

**AS RECEITAS NAS
FINANÇAS LOCAIS:
UMA CARACTERIZAÇÃO
PARA OS MUNICÍPIOS DO
CENTRO DE PORTUGAL
(2003-2010)**

2012

As receitas nas finanças locais: uma caracterização para os municípios do Centro de Portugal (2003-2010)



Vanessa Almeida
Vanessa.almeida@ccdr.pt

José Alpendre
Jose.alpendre@ccdr.pt

*Direção de Serviços do Desenvolvimento
Regional
Divisão de Planeamento e Avaliação*

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Receitas municipais no Centro de Portugal	4
2.1. Receitas globais	5
2.2. Receitas correntes	13
2.2.1. Receitas tributárias locais	14
2.2.2. Transferências correntes	20
2.2.3. Venda de bens e serviços correntes	25
2.3. Receitas de capital	27
2.3.1. Transferências de capital	28
2.3.2. Passivos financeiros	32
3. Considerações Finais	36
4. Bibliografia	39
5. Anexos	41
Anexo 1: Receitas correntes dos municípios, por ano (preços correntes)	42
Anexo 2: Receitas de capital e receitas totais, por ano (preços correntes)	58
Anexo 3: Mapa do Centro de Portugal (até agosto de 2010)	74

AS RECEITAS NAS FINANÇAS LOCAIS: UMA CARACTERIZAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO CENTRO DE PORTUGAL (2003-2010)

1. Introdução

As autarquias locais decorrem da organização democrática do Estado português, tal como indicado no art.º 235.º e seguintes da Constituição da República Portuguesa (CRP), e compreendem os municípios, as freguesias e as regiões administrativas. Os municípios são entidades que “visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas” (CRP, art.º 235.º), através da prestação de serviços à coletividade de forma regular e contínua e que se substituem ao Estado na realização dessas funções. Desta forma, constituem-se como ramificações descentralizadas deste. A descentralização justifica-se pela proximidade das autarquias locais às suas populações permitindo o melhor conhecimento dos seus problemas e carências, não só materiais como relativas à qualidade de vida, educação, etc. A atuação das autarquias locais rege-se por um quadro de transferências de atribuições e competências da Administração Central para a Administração Local, previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, a qual também delimita a intervenção destes dois níveis da administração.

Na prossecução das atribuições que lhes estão cometidas, as autarquias locais possuem autonomia, nomeadamente financeira que está balizada por um suporte legal. O enquadramento financeiro das autarquias locais está contemplado na Lei das Finanças Locais (LFL). A primeira LFL do período democrático surgiu no ano de 1979 (Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro), tendo sido revista pelo Decreto-Lei n.º 98/84, de 29 de março. Após esta sucederam-se mais três LFL: a Lei n.º 1/87, de 6 de janeiro, a Lei n.º 42/98, de 6 de agosto, ambas alteradas por revisões entretanto ocorridas, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro¹, que atualmente se encontra em vigor.

Para fazer face às necessidades públicas locais as autarquias recorrem às suas receitas. O conhecimento dos valores históricos das receitas é fundamental para os municípios pois permite-lhes antecipar a sua provável evolução, informação indispensável para a definição de prioridades, numa conjuntura de grande exiguidade de recursos. Adicionalmente, os montantes recebidos pelas autarquias a título de participação nos impostos do Estado e das receitas creditícias poderão ser diferentes dos que decorreriam da aplicação da LFL uma vez que existe uma margem significativa de intervenção governamental na atividade financeira municipal por força da Lei do Orçamento do Estado (Carvalho *et*

¹ Entretanto alterada pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro.

al., 2012), tal como decorre do previsto nos artigos n.º 87 e n.º 88.º da Lei de Enquadramento Orçamental². No momento em que se prepara a revisão da atual LFL, interessa pois conhecer a evolução recente dos recursos financeiros dos municípios. É, assim, objetivo do presente trabalho retratar as receitas auferidas pelos municípios do Centro de Portugal, analisando ao mesmo tempo a sua evolução e feito o seu enquadramento legal.

A delimitação territorial utilizada para o Centro é a que resulta do Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de novembro que agrega, para além das dez sub-regiões NUTS III da área de atuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro³ (CCDRC), as sub-regiões do Oeste e do Médio Tejo. Desta forma, o estudo elaborado poderá permitir o acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais, apoiando os decisores públicos na conceção das políticas, na medida em que esta delimitação corresponde ao território para efeitos de aplicação das políticas públicas e fundos estruturais comunitários. Adicionalmente, esta configuração territorial alargada encontra-se em consonância com a utilizada pelas estatísticas oficiais.

O horizonte temporal considerado corresponde ao período compreendido entre os anos de 2003 e 2010. Este intervalo de tempo permite analisar as receitas municipais à luz de duas LFL (Leis n.º 42/98 e n.º 2/2007) e inicia-se no ano em que ocorreu a reforma fiscal do património (Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro), a qual teve repercussões ao nível das receitas municipais. Ainda no que diz respeito às receitas tributárias no período considerado, é de referir a aprovação do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).

A principal fonte de informação utilizada para a elaboração do presente artigo foi a Direção-Geral das Autarquias Locais, tendo-se extraído, a partir da base de dados disponibilizada no respetivo portal, informação sobre as receitas municipais dos anos de 2003 a 2009. Para o ano de 2010, os dados sobre a receita cobrada bruta foram obtidos, no caso dos 77 municípios da área de atuação da CCDRC, a partir do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), aplicação informática a partir da qual os municípios remetem a prestação de contas à DGAL⁴. Para os restantes municípios foi feita a recolha direta da informação a partir dos mapas de controlo orçamental da receita que a maioria das Câmaras Municipais disponibilizam nos respetivos portais.

² Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, entretanto alterada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro.

³ Dado o intervalo temporal abrangido no estudo, o município de Mação foi considerado afeto à sub-região do Pinhal Interior Sul apesar de, com a entrada em vigor da Lei n.º 21/10, de 23 de agosto, este município ter deixado de pertencer à NUTS III do Pinhal Interior Sul, passando a integrar a unidade territorial do Médio Tejo.

⁴ Informação cedida pela Divisão de Cooperação Técnica e Financeira da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDRC.

2. Receitas municipais no Centro de Portugal

As autarquias locais e mais particularmente os municípios, dado o sistema de descentralização administrativa portuguesa anteriormente referido, detêm um papel relevante no desenvolvimento local. Para essa função são fundamentais as receitas obtidas. As receitas municipais correspondem a entradas de fundos nos cofres autárquicos, aumentam o seu património e podem, em qualquer momento, ser objeto de afetação à cobertura de despesas.

Nesta parte apresenta-se um estudo detalhado das receitas dos municípios do Centro de Portugal entre os anos de 2003 e 2010. Não foram aqui consideradas para efeitos de análise as reposições não abatidas nos pagamentos, por serem residuais e não ser identificada a natureza que lhes deu origem (corrente ou de capital). Dada a extensão do número de anos utilizados, e uma vez que se registou uma variação significativa do nível geral de preços⁵, em vez de se utilizarem os valores correntes, constantes dos mapas de controlo orçamental dos municípios, foram considerados os valores da receita cobrada bruta expressos a preços do ano base de 2003, ou seja, a preços constantes. Desta maneira, as evoluções verificadas representam reais flutuações, não estando influenciadas pelas alterações do nível geral dos preços. Para se ter noção da dimensão da diferença entre uma análise a preços correntes e constantes, o estudo inicia-se com a observação do total de receitas em cada um dos cenários. Todo o restante trabalho é efetuado a preços constantes. No entanto, os valores das receitas a preços correntes, tomados como base do estudo, encontram-se disponibilizados em anexo.

Adicionalmente, como algumas componentes da receita (como por exemplo as decorrentes da obtenção de empréstimos) apresentam bastante volatilidade e o âmbito temporal considerado abrangeu duas LFL, decidiu-se efetuar a análise em termos médios anuais, considerando para isso dois períodos distintos: 2003-2006 e 2007-2010.

⁵ Entre 2003 e 2010, em Portugal, o Índice de Preços no Consumidor, medida utilizada para aferir o nível médio dos preços, variou 17,9%.

2.1. Receitas globais

De acordo com a Lei das Finanças Locais (quer a atual⁶ quer a vigente entre 1998 e 2007⁷) as receitas municipais compreendem:

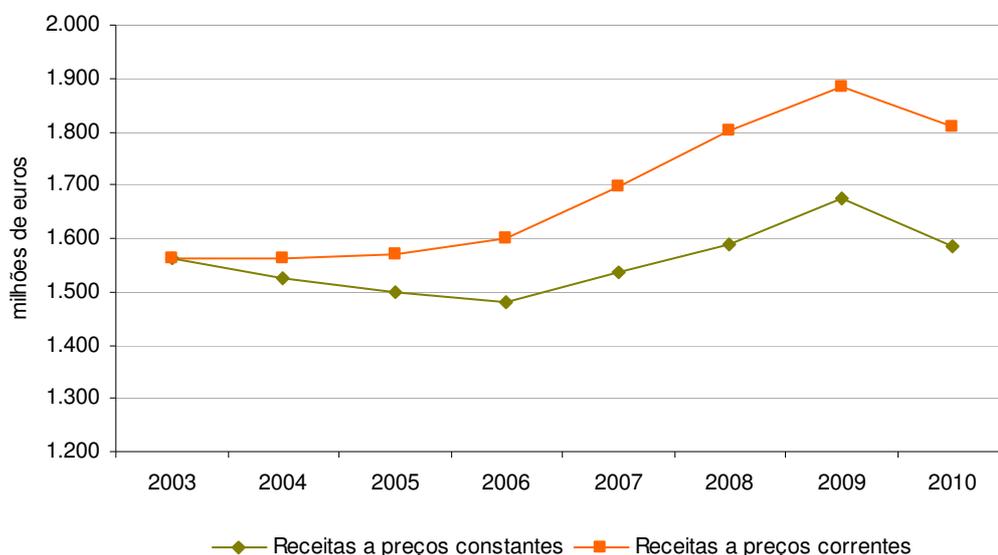
- os impostos municipais;
- a derrama sobre os lucros de pessoas coletivas;
- as taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;
- os encargos de mais-valias destinados por lei aos municípios;
- as multas e coimas;
- o rendimento de bens próprios;
- a participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município tome parte;
- as heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;
- o produto da alienação de bens próprios;
- o produto de empréstimos;
- o produto da participação nos impostos do Estado, ou seja, uma parcela relativa ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

A evolução do cômputo global das receitas acima referenciadas, para o total dos municípios do Centro de Portugal, encontra-se representada na figura 1, quer a preços correntes quer a preços constantes. Da sua observação retira-se que, enquanto as receitas a preços correntes registaram, com exceção do ano de 2010, um crescimento contínuo, mais acentuado com a vigência da atual LFL, o comportamento das receitas a preços constantes não apresentou a mesma evolução. Em termos reais, as receitas totais apresentaram um decréscimo na vigência da anterior LFL. A partir de 2007 iniciaram uma trajetória ascendente que foi interrompida no ano de 2010, altura em que se registou uma quebra significativa, recuando as receitas municipais para valores inferiores aos verificados em 2008. Este decréscimo foi reflexo da conjuntura económica de crise vivida nesse período bem como do esforço de contenção do défice público português previsto nas medidas adicionais de consolidação orçamental, aprovadas em junho de 2010.

⁶ Art.º 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

⁷ Art.º 10.º da Lei n.º 42/98, de 6 de agosto.

Fig. 1: Evolução das receitas municipais no Centro de Portugal (2003-2010)



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

Em termos médios anuais, observou-se um crescimento no valor das receitas (a preços do ano 2003) nos dois períodos de vigência de cada uma das LFL. Assim, entre 2003 e 2006 o valor médio anual das receitas municipais ascendeu, para o total do Centro, a 1.518 milhões de euros, tendo no período 2007-2010 apresentado um crescimento na ordem dos 5%, aumentando para um valor médio de 1.596 milhões de euros (figura 2).

Numa análise sub-regional verificou-se também que a maioria das NUTS III evidenciou uma variação positiva das receitas. Apenas o Médio Tejo e o Pinhal Litoral registaram um pequeno decréscimo que, no primeiro caso, se deveu à redução das transferências de capital do Estado, quer através da diminuição da participação em projetos cofinanciados, quer via redução das transferências do Estado (que contemplam, maioritariamente, as verbas respeitantes à participação dos municípios nos impostos do Estado e a cooperação técnica e financeira). No caso do Pinhal Litoral, resultou da redução nos passivos financeiros e das transferências de capital do Estado. Globalmente, foi nos municípios da Serra da Estrela, do Oeste e da Cova da Beira que se observou o maior crescimento real das receitas, com valores iguais ou superiores a 10%.

As sub-regiões que apresentaram os maiores valores de receitas foram o Baixo Vouga, o Oeste e o Baixo Mondego, todas localizadas na faixa litoral do Centro de Portugal. No período 2007-2010, só estas três sub-regiões foram responsáveis por cerca de 41% das receitas municipais da região. Esta concentração

das receitas está intimamente ligada com o facto destas NUTS III reunirem uma fatia importante da população da região (46% dos habitantes em 2007-2010⁸).

Fig. 2: Valor médio anual das receitas municipais a preços correntes e a preços do ano 2003

NUTS	Receitas a preços correntes			Receitas a preços de 2003		
	2003-2006	2007-2010	Tx. variação	2003-2006	2007-2010	Tx. variação
	milhares de euros		%	milhares de euros		%
Centro	1.573.192	1.798.621	14,3	1.517.510	1.596.103	5,2
Baixo Vouga	222.381	260.625	17,2	214.787	231.212	7,6
Baixo Mondego	200.591	224.899	12,1	193.572	199.628	3,1
Pinhal Litoral	136.519	148.389	8,7	131.945	131.673	-0,2
Pinhal Interior Norte	119.882	133.918	11,7	115.498	118.823	2,9
Dão-Lafões	190.691	214.587	12,5	184.028	190.356	3,4
Pinhal Interior Sul	44.112	51.170	16,0	42.495	45.412	6,9
Serra da Estrela	40.942	49.828	21,7	39.485	44.120	11,7
Beira Interior Norte	108.615	125.808	15,8	104.678	111.623	6,6
Beira Interior Sul	72.654	85.159	17,2	70.039	75.595	7,9
Cova da Beira	69.059	82.276	19,1	66.635	73.163	9,8
Oeste	203.882	245.904	20,6	196.219	218.299	11,3
Médio Tejo	163.862	176.058	7,4	158.129	156.199	-1,2

Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

De facto, a maioria das receitas recebidas pelos municípios advêm de impostos sobre o património, função das edificações (e consequentemente dos habitantes) e de transferências do Estado, subjacente às quais se encontra o número de residentes. Assim, considerou-se importante relativizar os valores auferidos pelos municípios pela respetiva população. O resultado, por NUTS III para o período 2007-2010, encontra-se refletido na figura 3 que, adicionalmente, apresenta as taxas de crescimento dos valores médios anuais das receitas por habitante entre os períodos 2003-2006 e 2007-2010.

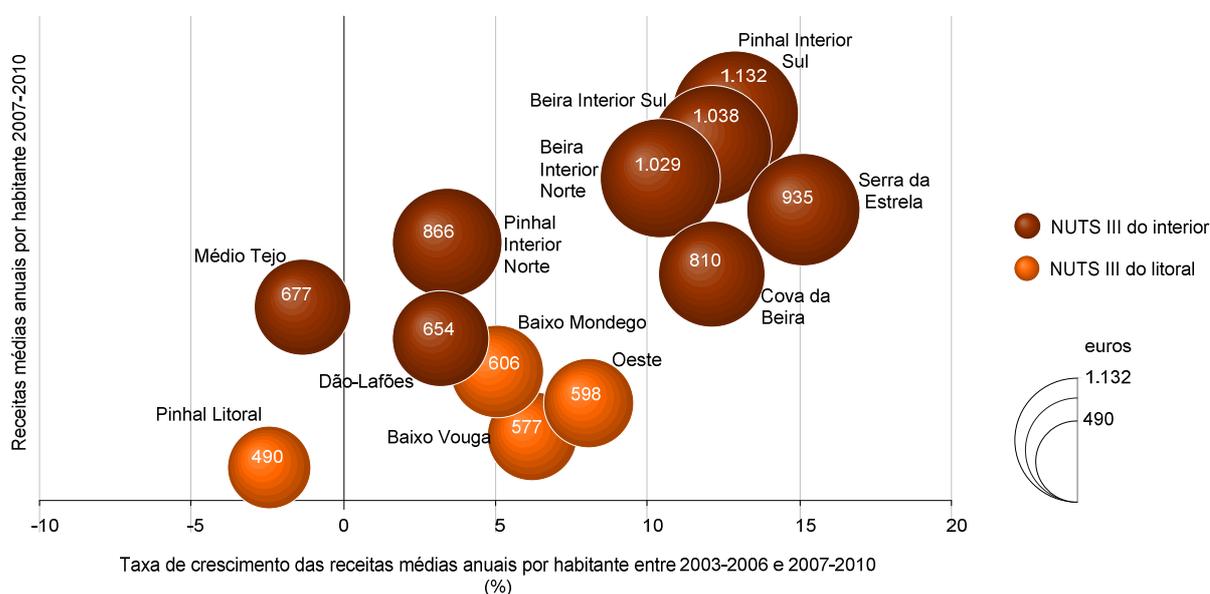
Como se observa, as sub-regiões que, em valores absolutos, tinham sido as que maior volume de receitas arrecadaram (Baixo Vouga, Oeste e Baixo Mondego), ao se considerar a população, passaram a apresentar dos mais baixos valores médios de receitas por habitante. Com montante inferior àquelas NUTS III surgia apenas o Pinhal Litoral. No período 2007-2010, em média, as autarquias que pertenciam a este território receberam, por cada munícipe, 490 euros, valor consideravelmente inferior ao obtido pelos municípios do Pinhal Interior Sul, sub-região que apresentou o valor máximo de 1.132 euros por habitante.

Interessante é ainda constatar que as sub-regiões que apresentaram os valores mais elevados de receitas por habitante foram igualmente as que registaram o maior crescimento face aos valores

⁸ Consideraram-se os valores médios anuais do período.

recebidos no período de vigência da anterior LFL. Em situação oposta, o Pinhal Litoral que, como se viu, menos receitas anuais auferiu por habitante, registou o maior decréscimo. Uma situação semelhante de diminuição do volume de receitas cobradas por munícipe apenas foi visível, em toda a região, no Médio Tejo.

Fig. 3: Valor médio anual das receitas municipais por habitante no período 2007-2010 e respetiva taxa de crescimento entre 2003-2006 e 2007-2010 por NUTS III



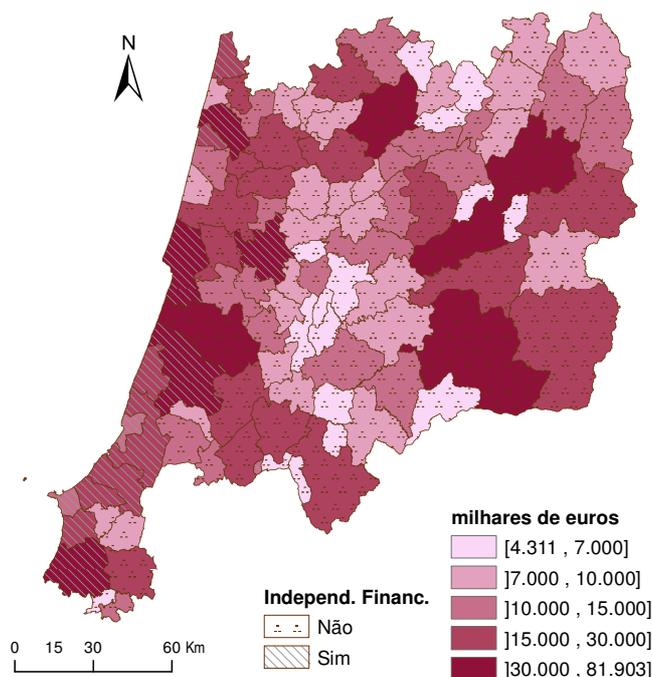
Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

Ao nível municipal, atendendo ao valor médio anual de receitas recebidas no período 2007-2010, constata-se que os municípios que maiores valores arrecadaram, apesar de globalmente dispersos pelo território regional, evidenciavam uma tendência de concentração nas sub-regiões do litoral (Figura 4). Efetivamente, dos 34 municípios que obtiveram receitas que, em média, foram superiores a 15 milhões de euros por ano (a preços de 2003), 14 localizavam-se no interior e 20 no litoral. Dos municípios referidos destacam-se, com os valores mais elevados, cinco das seis capitais de distrito da região: Coimbra, Leiria, Aveiro, Viseu e Castelo Branco, com montantes a ultrapassarem os 44 milhões de euros. Os menores valores de receitas no período 2007-2010 (a não atingirem 5,4 milhões de euros) foram observados em Castanheira de Pera, Sardoal e Constância. Pelos valores referenciados é perceptível o significativo diferencial existente entre municípios (Castanheira de Pera recebeu, em termos médios, apenas 5% do valor arrecadado pelo município de Coimbra).

Uma outra característica onde é igualmente evidente alguma dicotomia na região, e que se encontra patente nas figuras 4 e 5, respeita à independência financeira das autarquias.

Considera-se existir independência financeira se pelo menos metade das receitas dos municípios corresponder a receitas próprias, isto é, excluídas as transferências e os empréstimos contraídos (Carvalho *et al.*, 2012). No período 2007-2010, considerando os valores médios anuais de receitas, poucos foram os municípios que evidenciaram independência financeira (figura 4). Com exceção do Entroncamento, todos se concentravam na faixa litoral. Óbidos foi o município com a situação mais confortável, em que 64,7% das receitas resultavam de receitas próprias, seguindo-se-lhe Coimbra, Marinha Grande, Ovar e Ílhavo, todos com valores superiores a 60% (figura 5).

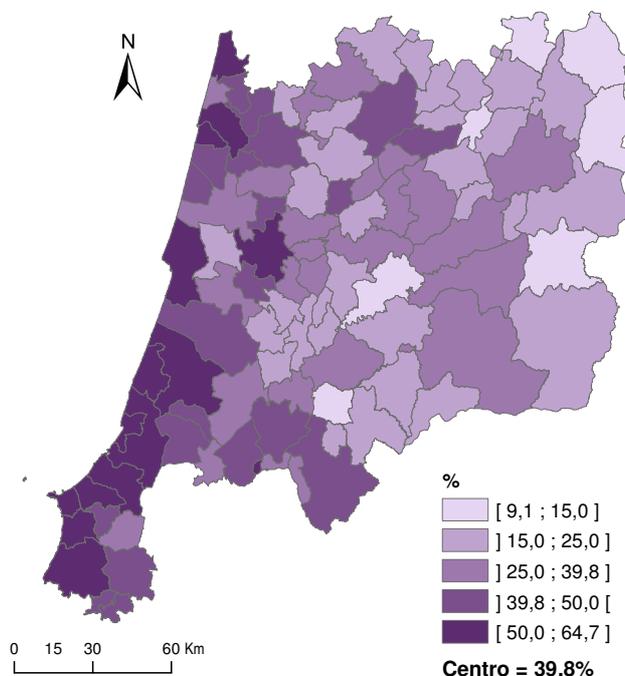
Fig. 4: Valor médio anual das receitas municipais (a preços de 2003) no período 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

A menor independência financeira de toda a região foi registada no município de Fornos de Algodres (9,1%), em resultado de um plano de reequilíbrio financeiro que o município contratou nesse período (CCDRC, 2012). Considerando a totalidade dos municípios, pode-se concluir que não havia independência financeira na região uma vez que as suas receitas próprias representavam apenas 39,8% das receitas totais, no período 2007-2010.

Fig. 5: Relação entre as receitas próprias e as receitas totais dos municípios no período 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

Tal como efetuado para as NUTS III, também ao nível municipal é importante analisar as receitas, anulando o efeito da dimensão populacional. Como se observa na figura 6, que tem representadas as receitas médias anuais por habitante no período 2007-2010, continua patente o contraste entre o interior e o litoral da região, o que era previsível, na medida em que o mesmo já havia ocorrido em termos sub-regionais. Assim, com valores inferiores ao da média regional (670 euros) encontravam-se 38% dos municípios, a maioria dos quais integrados na faixa ocidental. Leiria e Ovar foram os municípios que apresentaram os menores valores, não ultrapassando os 450 euros. Viseu aparecia na terceira posição, sendo o único município do interior incluído nas quinze primeiras posições. Em situação oposta encontravam-se Fornos de Algodres e Pampilhosa da Serra, com valores a superarem os 2.000 euros por habitante. Dos 34 municípios que lideravam a tabela, Óbidos era o único a localizar-se no litoral da região, exibindo receitas que o colocavam no escalão mais elevado da figura 6.

Considerando a evolução registada entre os períodos 2003-2006 e 2007-2010, evidenciada na figura 7, verificou-se que, eliminando o crescimento dos preços nestes períodos, o valor médio anual das receitas por habitante aumentou em 73 dos 100 municípios do Centro de Portugal e destes, 64 evidenciaram crescimentos acima da média regional (que como se viu anteriormente se cifrou em 5,0%). Saliente-se

novamente Fornos de Algodres por apresentar uma variação bastante elevada (59,3%) e muito distanciada da dos municípios que surgiram imediatamente a seguir: Ansião (41,2%), Nazaré (36,3%) e Montemor-o-Velho (33,3%). Com decréscimos nas receitas médias por habitante apresentaram-se 27 municípios, evidenciando-se as reduções ocorridas em Castanheira de Pêra (-30,1%), Vila Nova de Poiares (-23,1%) e Constância (-21,0%).

Fig. 6: Valor médio anual das receitas municipais por habitante (a preços de 2003) no período 2007-2010.

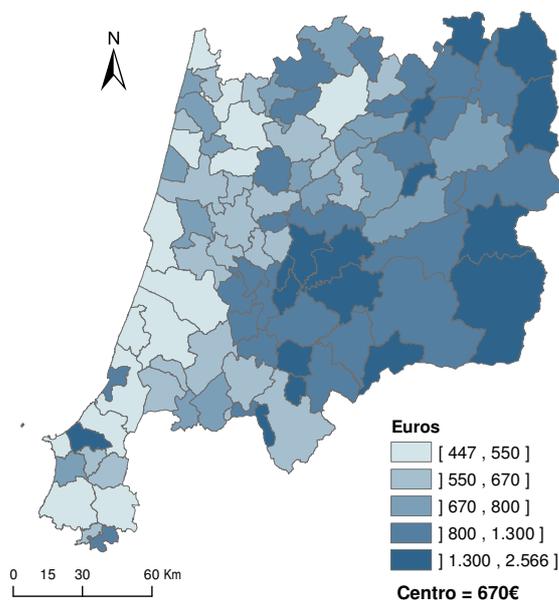
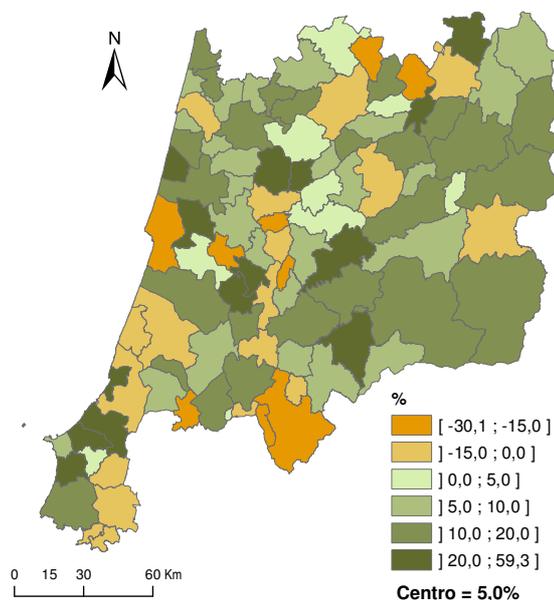


Fig. 7: Taxa de variação do valor médio anual das receitas municipais por habitante entre 2003-2006 e 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

A estrutura das receitas municipais de acordo com a classificação económica⁹ implica a sua desagregação em duas grandes categorias: as receitas correntes e as receitas de capital. As receitas correntes são aquelas “que se renovam em todos os períodos financeiros¹⁰”, aumentando o ativo financeiro ou diminuindo o património não duradouro, sendo próprias de uma gestão financeira corrente.

⁹ O Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro apresenta o classificador económico das receitas e das despesas públicas que foi adaptado às autarquias locais pelo SATAPOCAL (subgrupo de apoio técnico à aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, criado pelo Despacho n.º 4839/99, de 22 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e aditado pelo Despacho n.º 19942/99, de 28 de setembro, com o objetivo de salvaguardar a uniformidade interpretativa das questões suscitadas pelas autarquias locais, propondo notas técnicas e propostas de modificações legislativas, em articulação com as orientações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública).

¹⁰ Anexo III do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que contempla as notas explicativas ao classificador económico.

O período da sua cobrança decorre no período financeiro anual. Já as receitas de capital aumentam o ativo e o passivo financeiros ou reduzem o património duradouro da autarquia.

As receitas correntes e de capital subdividem-se, por sua vez, nos capítulos constantes da figura 8.

Fig. 8: Decomposição das receitas correntes e de capital

Receitas Correntes	Receitas de Capital
Impostos diretos	Venda de bens de investimento
Impostos indiretos	Transferências de capital
Taxas, multas e outras penalidades	Ativos financeiros
Rendimentos da propriedade	Passivos financeiros
Transferências correntes	Outras receitas de capital
Venda de bens e serviços correntes	
Outras receitas correntes	

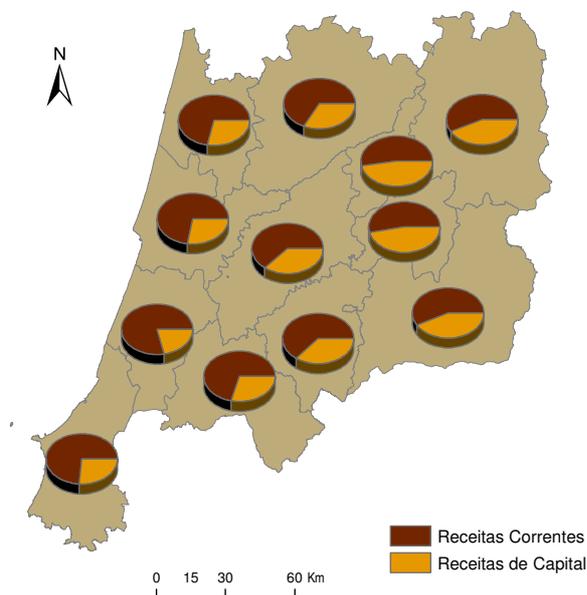
Fonte: classificador económico das receitas e despesas pública (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) adaptado pelo SATAPOCAL

No período 2007-2010, em termos médios, mais de dois terços das receitas cobradas pela generalidade dos municípios do Centro de Portugal respeitavam a receitas correntes e menos de um terço a receitas de capital. No período 2003-2006, a discrepância entre receitas correntes e de capital era menos acentuada, correspondendo as primeiras a 62% das receitas cobradas. Para esta situação deverá ter concorrido a alteração legislativa ocorrida em 2007. Efetivamente, com a introdução da nova LFL, as transferências financeiras para os municípios em sede da participação nos impostos do Estado sofreu modificações, uma das quais com implicações na proporção das receitas orçamentadas entre correntes e de capital. Enquanto que na anterior LFL, no n.º 4 do seu art.º 10.º se referia que os montantes correspondentes à participação dos municípios nos impostos do Estado seriam inscritos nos orçamentos dos municípios numa proporção de 60% relativos a receitas correntes e o remanescente como receitas de capital, a atual LFL dá a possibilidade das verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro (que contempla parte da participação dos municípios nos impostos do Estado) afetadas a receitas correntes poderem chegar aos 65% (art.º 25.º, n.º 3). A restante participação dos municípios nos impostos do Estado (Fundo Social Municipal e participação variável no IRS) são consideradas receitas correntes. Ora, como as transferências do Estado correspondentes à participação dos municípios nos seus impostos têm um peso muito significativo no total das receitas, qualquer alteração a esse nível tem repercussões ao nível das receitas globais arrecadadas pelos municípios.

Numa perspetiva sub-regional é possível verificar na figura 9 (onde se encontra cartografado o peso das receitas correntes e de capital no período 2007-2010) a predominância, em todas as NUTS III, das

receitas correntes, embora com pesos bastante diferenciados entre elas. Enquanto nas sub-regiões do litoral o peso das receitas correntes ultrapassava os 70%, no interior era bastante inferior, tendo atingido na Serra da Estrela o menor valor (52%). Já no período 2003-2006 a importância das receitas correntes era, na maioria das sub-regiões, mais baixa. Apenas na Cova da Beira e na Serra da Estrela, que já nessa altura tinham os menores pesos deste tipo de receitas, a variação foi oposta, tendo as receitas correntes perdido peso de 2003-2006 para 2007-2010.

Fig. 9: Receitas correntes e de capital por NUTS III no período 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

2.2. Receitas correntes

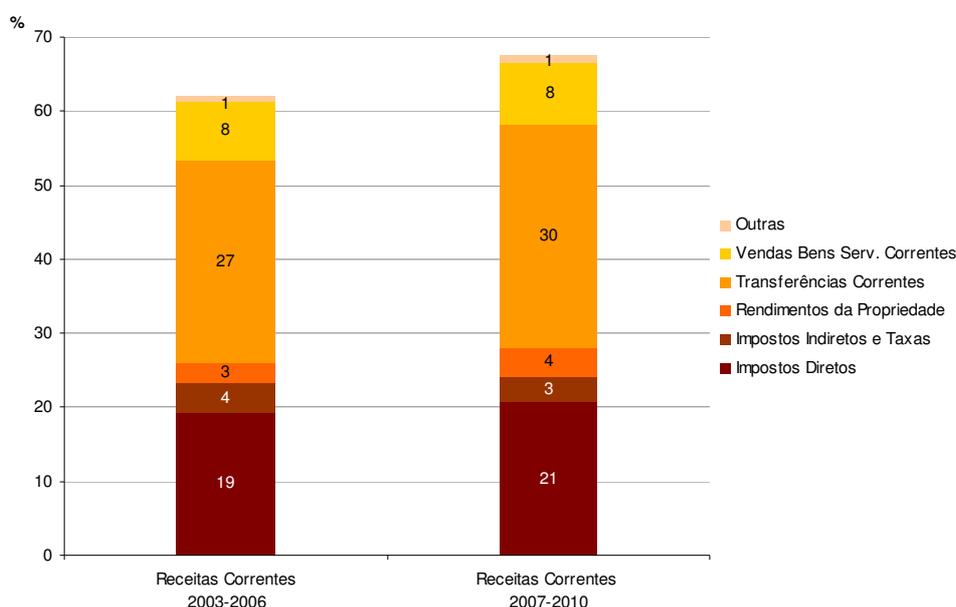
Como se viu, as receitas correntes ganharam importância no cômputo das receitas no último período de análise (2007-2010). Assim, convém perceber melhor o seu comportamento através do estudo mais detalhado das suas componentes.

A forma como os diferentes capítulos da receita corrente concorrem para a constituição da receita municipal global do Centro de Portugal nos dois períodos analisados encontra-se evidenciada na figura 10. Como se verifica, em ambos os períodos de referência, as transferências correntes (nas quais se incluem as verbas provenientes da Administração Central respeitantes à participação dos municípios nos

impostos do Estado) eram as que maior peso tinham na composição da receita corrente, seguindo-se-lhe os impostos diretos e a venda de bens e serviços correntes.

É igualmente perceptível que o acréscimo da importância das receitas correntes, entre os dois períodos em análise, resultou essencialmente do aumento das transferências correntes e dos impostos diretos.

Fig. 10: Decomposição das receitas correntes no Centro de Portugal (em percentagem das receitas totais)



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

2.2.1. Receitas tributárias locais

As receitas tributárias locais englobam a cobrança de impostos e taxas a que os municípios têm legalmente direito. Estas desdobram-se em impostos diretos, impostos indiretos e taxas.

Ao nível dos impostos diretos encontramos, como comuns aos dois períodos analisados, o Imposto Municipal sobre Imóveis¹¹ (IMI), o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a derrama (com incidência diversa em função da LFL em vigor). O IMI e o IMT incidem, como o próprio

¹¹ Por força do artigo 17.º da última LFL, apenas 50% das receitas do IMI sobre prédios rústicos é receita dos municípios, revertendo a parte restante para as freguesias.

nome indica, sobre o património imobiliário e foram introduzidos no ano de 2003, com a publicação do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro. O seu aparecimento, que sucedeu à Contribuição Autárquica e ao Imposto da Sisa, consubstanciou-se numa reforma do sistema de avaliação da propriedade, em especial da propriedade urbana, com a definição de novos critérios de avaliação dos imóveis (Coimbra, 2011).

O imposto municipal sobre veículos (IMV) foi um dos impostos diretos que esteve em uso até 2006, tendo sido substituído pelo Imposto Único de Circulação (IUC) a partir de 2007¹². Este último alterou a base de incidência sendo, diferentemente do que acontecia com o IMV, parte da receita gerada titularidade do Estado e outra parte, mais significativa, pertença dos municípios.

Também nos impostos diretos, mas com valores muito residuais, encontram-se as receitas dos impostos municipais revogados (neste estudo, e dado o âmbito temporal analisado, referem-se, a título exemplificativo, a Contribuição Autárquica e a Sisa).

Os impostos indiretos recaem sobre o tecido produtivo e, de acordo com o classificador económico das receitas das autarquias locais, revestem a forma de licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais. Eles configuram um pagamento que incide sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Já as taxas, tendo a mesma incidência dos impostos indiretos, são assim classificadas se forem pagas por particulares. Daqui resulta que, na maioria das situações, o conteúdo das taxas e impostos indiretos é o mesmo. De acordo com a natureza da receita referem-se, a título exemplificativo, os impostos indiretos, consequentemente pagos por empresas, respeitantes a licenciamento de loteamentos e de obras, a publicidade, à ocupação e utilização de locais em mercados e feiras e também na via pública e ainda relacionados com saneamento. Ao nível das taxas as enumerações são semelhantes às dos impostos indiretos, designadamente ao nível da atividade de loteamentos e obras, de saneamento, de mercados e feiras, de ocupação da via pública, existindo, adicionalmente, a emissão de licenças para caça, uso e porte de arma.

Na sua globalidade, as receitas fiscais no Centro de Portugal atingiram valores médios anuais, no período 2007-2010, de 384 milhões de euros, a preços do ano de 2003, significando um aumento de 9% face aos valores médios registados entre 2003 e 2006. Os impostos diretos representavam uma parcela muito significativa das receitas tributárias locais (86%, entre 2007 e 2010) e a evolução atrás referida deveu-se precisamente ao crescimento dos impostos diretos (principalmente do IMI que evidenciou um significativo acréscimo de 38%), dado que ao nível dos impostos indiretos e taxas se observou uma redução dos valores arrecadados.

¹² A Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, aprovou o Código do Imposto Único de Circulação, revogando o IMV.

Ao nível sub-regional verificou-se que a maior receita fiscal municipal era obtida nas NUTS III do litoral (figuras 11 e 12), o que seria de esperar uma vez que era também aqui que se concentravam os maiores agregados populacionais e onde existia maior dinamismo económico, designadamente no setor da construção. Os menores valores foram auferidos pelo Pinhal Interior Sul e pela Serra da Estrela. Esta última sub-região tinha ainda a particularidade de apresentar uma importância bastante acentuada das taxas nas receitas fiscais e um peso dos impostos diretos algo diminuto comparativamente às restantes sub-regiões. No panorama regional apenas o Pinhal Interior Norte apresentava ponderações próximas às da Serra da Estrela.

Fig. 11: Receitas fiscais e sua composição por NUTS III no período 2003-2006

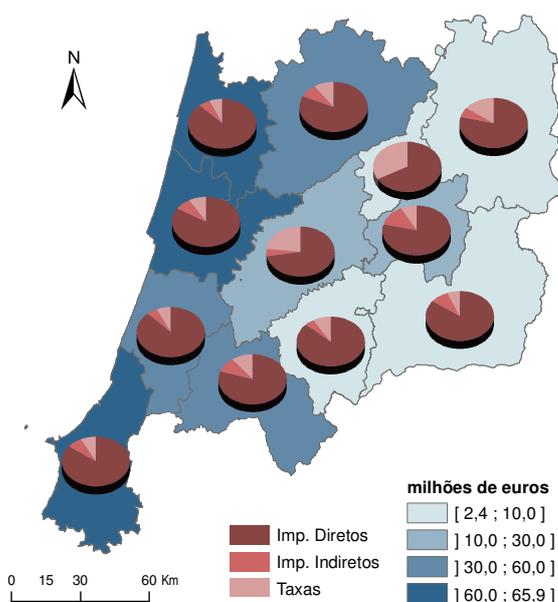
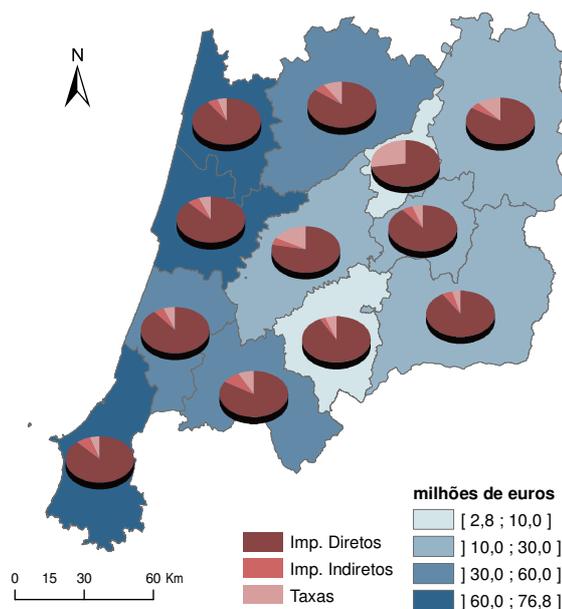


Fig. 12: Receitas fiscais e sua composição por NUTS III no período 2007-2010



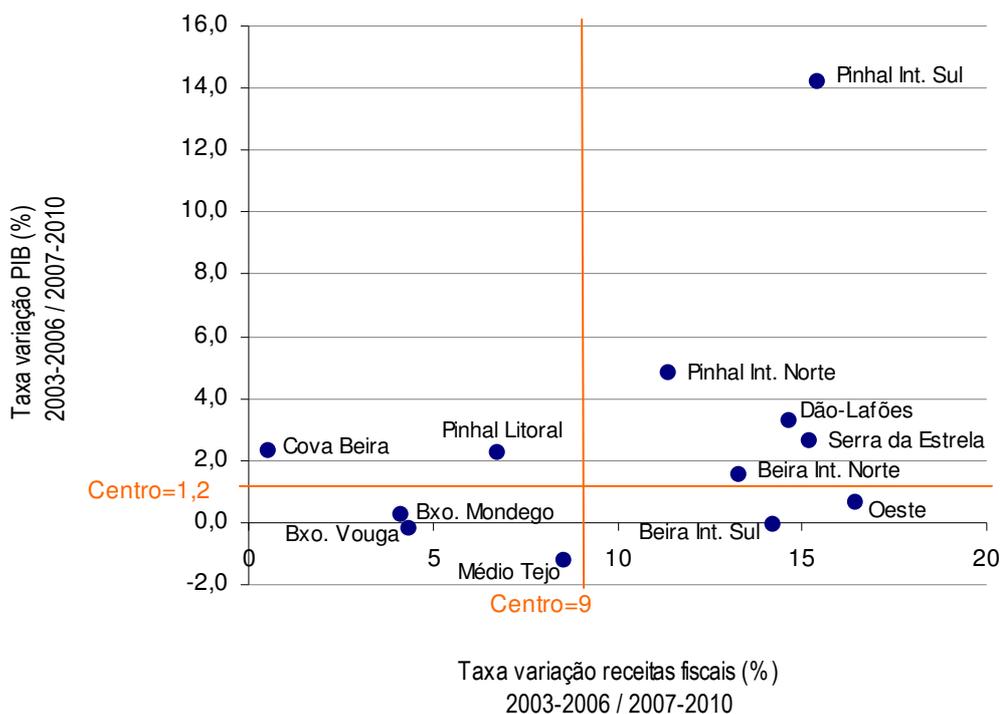
Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

Em termos de evolução, observou-se que todas as sub-regiões apresentaram crescimentos das receitas fiscais médias anuais entre os períodos 2003-2006 e 2007-2010, tendo as maiores variações (acima de 15%) ocorrido no Oeste, no Pinhal Interior Sul e na Serra da Estrela. Também aqui, os crescimentos se ficaram a dever aos impostos diretos, particularmente ao IMI e, no caso do Oeste, adicionalmente ao IMT, o que poderá estar relacionado com a expansão do parque habitacional e com os processos de reavaliação de imóveis que, desde a entrada em vigor da reforma fiscal do património, se têm vindo

gradualmente a realizar através de eventuais transferências de propriedade. Os aumentos mais reduzidos, inferiores a 5%, foram constatados na Cova da Beira, Baixo Mondego e Baixo Vouga.

Uma vez que, como se viu, grande parte dos tributos locais está intimamente relacionado com a dimensão económica dos espaços, considerou-se importante analisar a sua evolução comparativamente ao principal indicador de atividade económica, o Produto Interno Bruto (PIB). Assim, da observação da figura 13 verifica-se que, em termos médios, o acréscimo das receitas fiscais no Centro de Portugal entre os períodos 2003-2006 e 2007-2010 (de 9%, como anteriormente foi referido), ocorreu a um ritmo bastante superior à evolução real constatada para o PIB, que se ficou por 1,2%.

Fig. 13: Evolução das receitas fiscais e do PIB por NUTS (%)



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

A maioria das sub-regiões registou uma evolução de receitas fiscais mais favorável do que a do PIB. Apenas na Cova da Beira, onde se verificou o menor crescimento das receitas, ocorreu a situação inversa. O Pinhal Interior Sul foi a sub-região que apresentou maior crescimento simultâneo das receitas fiscais e do PIB, ambos a aproximarem-se dos 15%, colocando-a em destaque no grupo das 5 NUTS III, todas localizadas no interior da região, que evidenciaram aumentos superiores à média regional. Já o

Baixo Vouga, o Baixo Mondego e o Médio Tejo apresentaram-se na situação oposta, ou seja, com variações de receitas fiscais e PIB inferiores às da média regional.

As receitas fiscais locais arrecadadas pelos municípios da região e das sub-regiões em que se encontram inseridos foram bastante díspares entre si. Contribuindo os impostos diretos grandemente para o total das receitas tributárias, é natural que também se verifiquem grandes disparidades nos montantes arrecadados pelas diferentes autarquias. Entre 2007 e 2010, os municípios que conseguiram mais impostos diretos foram Coimbra, Leiria, Aveiro, Viseu e Torres Vedras, precisamente os seis municípios com maior número de habitantes nesse período. Situação semelhante ocorreu na base da tabela com os municípios com menos impostos diretos cobrados a pertencerem ao lote das autarquias que menos residentes detinham. Foi o caso dos municípios de Manteigas, Vila de Rei, Castanheira de Pera, Pampilhosa da Serra e Oleiros.

Considerando as importâncias médias de impostos diretos por habitante, eliminando assim o efeito da dimensão dos territórios, verificou-se que, no período 2007-2010, os valores mais elevados foram observados em Óbidos, claramente distanciado com 555 euros por habitante, e Coimbra, Nazaré e Aveiro a não ultrapassarem os 250 euros (figura 14). Também com montantes bastante superiores à média regional figuravam os municípios de Figueira da Foz, Torres Vedras, Arruda dos Vinhos, Caldas da Rainha, Alenquer e Leiria, com valores acima de 170 euros. Veja-se como muitos destes municípios, já não influenciados pela sua elevada dimensão populacional, continuam a estar referenciados por apresentarem das maiores cobranças de impostos diretos por habitante.

Com uma coleta média de impostos diretos por habitante inferior à média regional (um pouco enviesada pelos valores bastante elevados auferidos por algumas autarquias), encontravam-se 80% dos municípios. Os montantes mais baixos registaram-se em Penalva do Castelo, Vouzela, Sabugal e Manteigas. No entanto, a posição em que estes municípios se encontravam não resultou de um decréscimo face ao período 2003-2006. Efetivamente, todos os municípios referidos registaram crescimentos de alguma relevância (superiores a 35%). Uma vez que estes territórios já em 2003-2006 evidenciavam valores bastante reduzidos (encontrando-se entre os cinco mais baixos), as variações absolutas não foram suficientes para que a sua posição no cômputo da região se alterasse.

Fig. 14: Valor médio anual dos impostos diretos por habitante (a preços de 2003) no período 2007-2010.

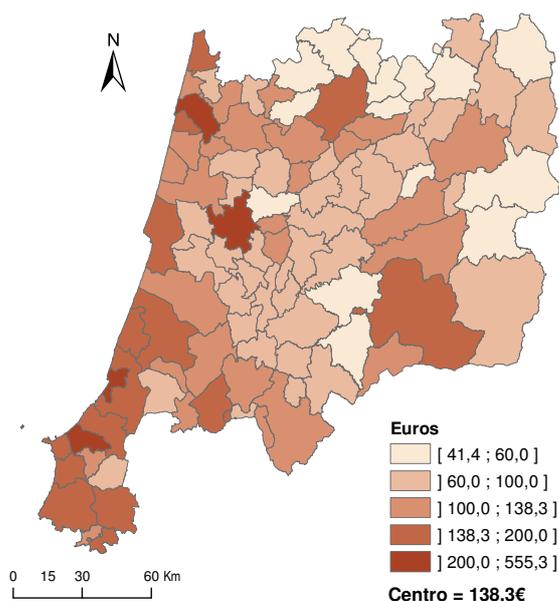
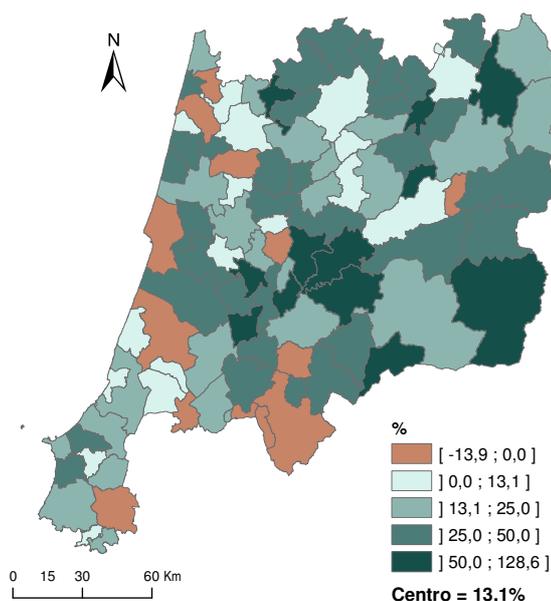


Fig. 15: Taxa de variação do valor médio anual dos impostos diretos por habitante entre 2003-2006 e 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

Comparativamente aos valores médios verificados no período anterior, entre 2007 e 2010 registou-se uma recuperação das receitas tributárias diretas por habitante na maioria dos municípios da região. Em mais de dois terços dos municípios o crescimento foi superior à média regional (figura 15). Foi nas autarquias do interior que se verificou o maior incremento dos impostos diretos, destacando-se os municípios de Oliveira de Frades e Vila Velha de Ródão, cujos montantes mais que duplicaram, e ainda Idanha-a-Nova, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Fornos de Algodres e Pinhel, com variações superiores a 60%. Enquanto que a variação ocorrida em Vila Velha de Ródão se deveu maioritariamente ao início da cobrança de derrama, em Oliveira de Frades o crescimento adveio, adicionalmente, da subida exponencial do IMT (148%). Também em Góis foi o IMT que maior contributo deu para a variação observada. Nos restantes municípios (Idanha-a-Nova, Penela, Pampilhosa da Serra, Fornos de Algodres e Pinhel) a recuperação da receita fiscal foi efetuada grandemente pelo incremento na coleta de IMI.

Em situação contrária, com diminuição dos valores médios anuais de impostos diretos cobrados entre os períodos 2003-2006 e 2007-2010 apresentaram-se 13 municípios, encabeçados por Constância, Alcanena, Vila Nova da Barquinha e Belmonte, todos com diminuições iguais ou superiores a 12%. No

caso das duas primeiras autarquias a quebra resultou, essencialmente, da diminuição da coleta da derrama. Nas duas últimas o principal motivo foi a redução das receitas do IMT.

2.2.2. Transferências correntes

Como se verificou anteriormente as transferências correntes correspondem ao capítulo que mais importância assume nas receitas de natureza corrente, independentemente do período temporal de análise.

De acordo com o classificador económico das receitas das autarquias locais as transferências poderão ter origem na administração central, na administração regional, na administração local, na segurança social, em instituições sem fins lucrativos, em sociedades, nas famílias ou no resto do mundo (isto é, outros países ou instituições/organizações localizadas no estrangeiro).

A existência de transferências da administração central para a administração local justifica-se, em termos teóricos, por três argumentos (Anderson, 1994 e Dahlby e Wilson, 1994, citados por Curto, H. e Dias, A., 2011). Um primeiro, designado de equilíbrio financeiro vertical, relaciona-se com o estabelecimento de equilíbrio entre competências e recursos por nível de administração, implicando a partilha de receitas (*revenue sharing*), resultante do facto da administração central arrecadar mais receitas do que as respetivas competências, ocorrendo o oposto com a administração local. Um segundo, designado de equilíbrio financeiro horizontal (*fiscal equalization*) está relacionado com questões equitativas de redistribuição de rendimentos para territórios mais carenciados. O último prende-se com questões de eficiência na afetação de recursos locais traduzindo-se por transferências específicas para municípios cuja atividade gera externalidades que extravasam os seus limites jurisdicionais (*spillovers*). Estes argumentos encontram-se vertidos na Constituição da República Portuguesa ao se indicar no seu artigo n.º 238.º, n.º 2, que “o regime das finanças locais será estabelecido por lei e visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau” e ainda identificando a existência do princípio da subsidiariedade e da descentralização democrática da administração pública na organização e funcionamento do Estado¹³.

As transferências correntes da administração central traduzem-se, essencialmente, na participação dos municípios nos impostos do Estado. Também apresentam, embora de forma pouco expressiva, as verbas que são atribuídas às autarquias no âmbito do cofinanciamento de projetos e ainda transferências provenientes dos serviços e fundos autónomos. Com a entrada em vigor da nova LFL, em 2007, a forma

¹³ Art.º 6.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa.

de cálculo das transferências financeiras relativas à participação dos municípios nos impostos do Estado foi alterada.

Até 2007, conforme previsto na LFL (Lei n.º 42/98, de 6 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de agosto), os municípios tinham direito a uma participação de 30,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA), repartida como fundos Geral Municipal (20,5%), de Coesão Municipal (5,5%) e de Base Municipal (4,5%). O Fundo Geral Municipal (FGM) tinha por objetivo dotar os municípios das condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento (art.º 11.º). A sua repartição pelos municípios era efetuada de acordo com um conjunto de critérios que compreendiam, entre outros, indicadores como a população, a área, a altimetria, o número de freguesias, as dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo e o IRS cobrado. O Fundo de Coesão Municipal (FCM) visava, como o próprio nome indica, reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos (art.º 13.º, n.º 1), sendo repartido de acordo com dois índices: o Índice de Carência Fiscal, correspondente à diferença entre a capitação média nacional da coleta dos impostos municipais e a capitação do município e o Índice de Desigualdade de Oportunidades, relacionado com a diferença de oportunidades decorrente do desigual acesso a condições necessárias para que as populações tivessem uma vida mais longa, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimentos¹⁴. Como se verifica, enquanto o FGM se destinava a contribuir para uma eficiente afetação de recursos, o FCM destinava-se a promover uma distribuição mais equitativa dos mesmos. O Fundo de Base Municipal, que foi introduzido a partir do ano de 2002, autonomizando, assim, um dos critérios subjacentes à repartição do FGM, visava dotar os municípios de capacidade financeira mínima para o seu funcionamento, sendo igualmente repartido por todos os municípios (art.º 10.º-A da Lei n.º 94/2001, de 20 de agosto).

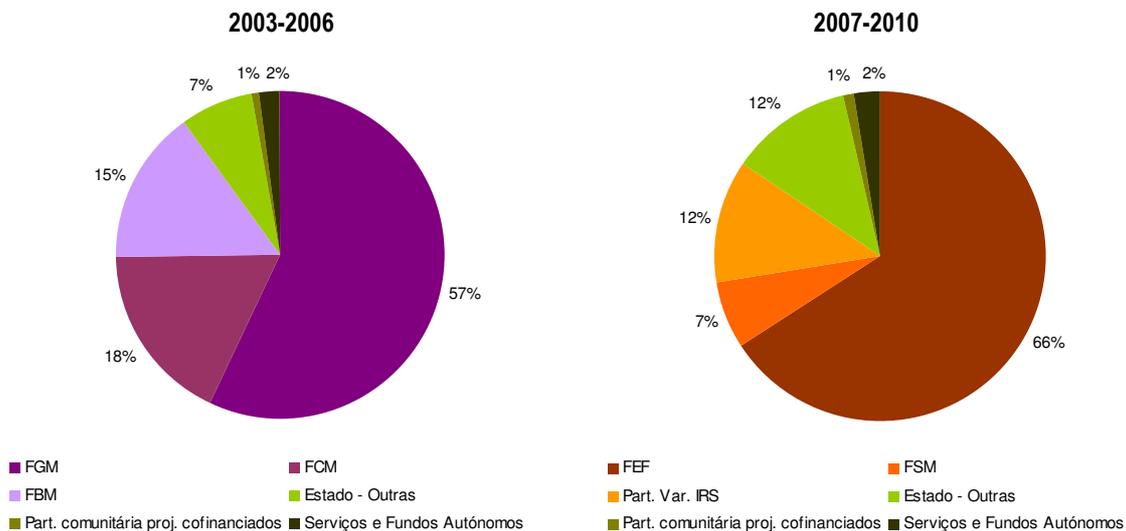
A partir do ano 2007, com a entrada em vigor da nova LFL, os municípios passaram a ter direito a uma subvenção geral de 25,3% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA, atribuída como Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), depois repartido em partes iguais pelo FGM (com pequenas alterações dos critérios face à anterior LFL) e pelo FCM (cuja fórmula de cálculo também sofreu algumas alterações face à da anterior LFL). Também passaram a receber uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM), relacionado com a transferência de atribuições e competências na área da educação, saúde ou ação social da administração central para a administração local e cujo valor estava dependente dessas despesas. Os municípios passaram ainda a beneficiar de

¹⁴ A metodologia para a construção do índice de desenvolvimento social consta de documento anexo à Lei n.º 42/98, conforme disposto no n.º 3 do art.º 14.º.

uma participação variável até 5% na coleta líquida de IRS dos sujeitos passivos do território em questão, tendo cada município a faculdade de deliberar qual a percentagem pretendida¹⁵. Este último fator poderá pois ser utilizado como incentivo de atração populacional para os municípios mais desertificados. Adicionalmente, ficaram também definidos na atual LFL tetos mínimos e máximos no que respeita às variações da participação dos municípios. Assim, de acordo com o n.º 1 do art.º 29.º, a participação de cada município nos recursos públicos do Estado não poderia sofrer uma diminuição superior a 5% ou 2,5% da participação nas transferências financeiras do ano precedente no caso dos municípios com uma capitação de impostos locais, respetivamente, superior ou inferior em 25% da média nacional. Também não poderiam as transferências em sede de FEF, FSM e participação variável do IRS crescer mais do que 5% face ao ano precedente.

Os valores a que os municípios têm direito nos impostos do estado encontram-se distribuídos entre receitas correntes e receitas de capital. No entanto, enquanto que na anterior LFL estava estipulado que 60% corresponderiam a receitas correntes e 40% a receitas de capital (art.º 10.º, n.º 4 da Lei n.º 42/98), na vigência da atual LFL a decisão sobre a sua repartição é da competência dos municípios, havendo contudo a delimitação da receita corrente não poder exceder 65% do FEF (art.º 25.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2007).

Fig. 16: Transferências correntes da Administração Central para os municípios¹⁶



¹⁵ Caso o município defina um valor inferior ao máximo indicado de 5%, a diferença reverte para o sujeito passivo como dedução à coleta de IRS.

¹⁶ Para o ano de 2007 a informação da DGAL contemplava, para 16 municípios do Centro de Portugal uma rubrica relativa a duodécimos respeitantes às transferências correntes do Estado que, por impossibilidade de repartição entre FEF, FSM e participação variável no IRS, foi afeta na totalidade ao FEF (e que representa 1% do valor médio anual das transferências correntes do Estado 2007-2010).

Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

A totalidade das transferências correntes da Administração Central registou um aumento de 17% entre 2003-2006 e 2007-2010, apesar do crescimento um pouco mais reduzido das verbas provenientes da participação dos municípios nos impostos do Estado (9%). Em termos de estrutura, não houve significativas alterações no que respeita à sua origem. Contudo, a participação dos municípios nos impostos do Estado, que correspondia à quase totalidade dessas transferências correntes (85% em 2007-2010), registou uma diminuição da sua importância face aos valores médios anuais verificados entre 2003 e 2006 (90%). Em contraposição verificou-se uma variação inversa noutras receitas também provenientes do subsector Estado (onde se incluem, designadamente, as comparticipações relacionadas com a transferência de competências na área dos transportes escolares e refeições, prolongamento do horário do ensino pré-escolar, atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico) que de um peso de 7%, no período 2003-2006 passaram para 12%, em 2007-2010. As restantes receitas mantiveram uma importância semelhante nos dois períodos, ou seja, 1% respeitava à participação comunitária de projetos cofinanciados e 2% provenientes de serviços e fundos autónomos da administração central (figura 16).

No período 2007-2010, ao nível das subvenções estatais correntes, consubstanciadas nos vários fundos municipais e na participação variável do IRS, verificou-se que os maiores valores absolutos foram alcançados pelo Dão-Lafões, ao que não será alheio o facto desta ser a NUTS III do Centro de Portugal que agrega o maior número de municípios, seguindo-se-lhe o Baixo Vouga. Para estas duas sub-regiões afluíram, neste período, mais de um quarto das transferências correntes do Estado para a região, em sede de participação dos respetivos municípios no IRS, IRC e IVA, não tendo o seu peso variado com o tempo. Ao nível municipal, no período 2007-2010, destacaram-se uma vez mais, com os valores mais elevados, os municípios capitais de distrito, tendo, no entanto, Aveiro recebido, em sede de participação nos impostos do Estado, montantes um pouco mais baixos do que Covilhã, Pombal, Torres Vedras, Tomar, Alcobça e Abrantes (figura 17). Contudo, face ao período anterior, Aveiro recuperou várias posições no *ranking* dos vários municípios do Centro Portugal. Já com os menores valores encontravam-se Castanheira de Pera, Óbidos, Nazaré, Vila Nova de Paiva, Constância, Sobral de Monte Agraço e Sardoal. Também no período anterior a maioria destes municípios já se encontravam entre os de mais baixa participação nos impostos estatais ao nível das receitas correntes. Não obstante, Óbidos registou o maior decréscimo (-14,5%) em toda a região no que respeita às verbas auferidas face ao período 2003-2006. Efetivamente apenas oito municípios evidenciaram decréscimos reais, metade dos quais não chegando ao limite de 1% (figura 18). Apenas Óbidos, Nazaré, Mação e Sertã ultrapassaram aquele limiar.

Fig. 17: Valor médio anual das transferências correntes do Estado em sede de impostos (a preços de 2003), no período 2007-2010.

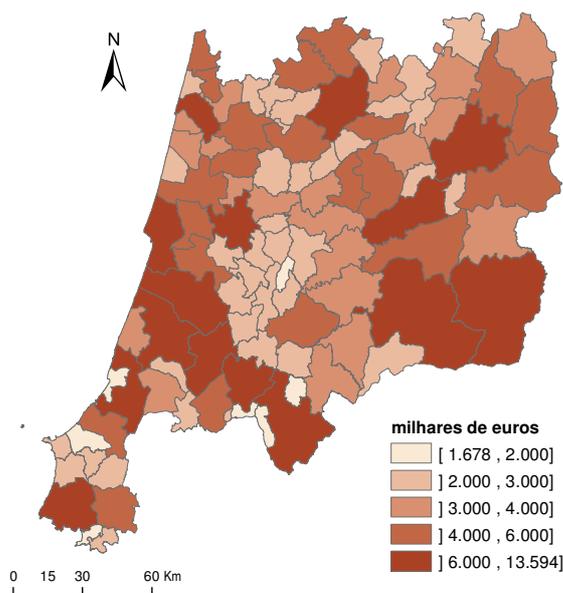
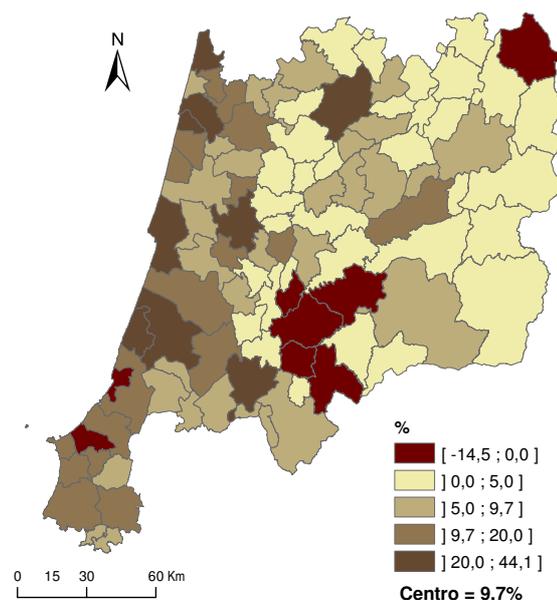


Fig. 18 Taxa de variação do valor médio anual das transferências correntes do Estado em sede de impostos entre 2003-2006 e 2007-2010



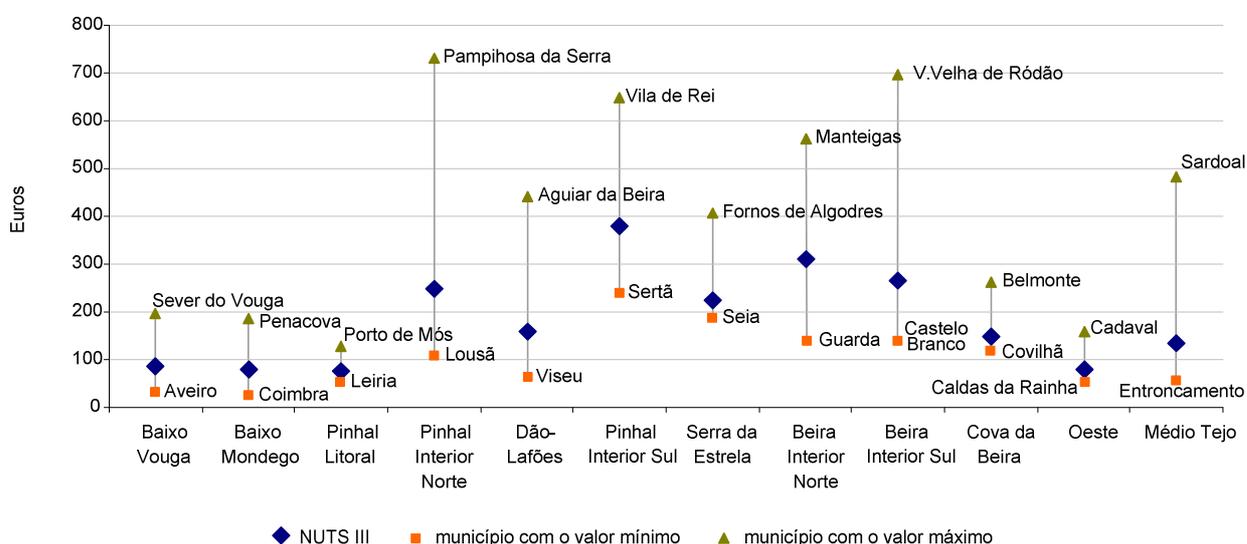
Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

Na vigência da atual LFL, o montante distribuído pelos municípios via FEF é o que maior importância detém no total das transferências estatais correntes, pelo que importa analisar a sua distribuição municipal. Uma vez que alguns dos critérios da sua repartição assentam na população, é natural que os municípios mais populosos auferam maiores valores, acontecendo o oposto com os menos populosos. Para eliminar o efeito dimensão relativizaram-se os valores do FEF corrente pela respetiva população, operação refletida na figura 19.

Na figura 19 é visível que as sub-regiões do litoral apresentaram valores de FEF corrente por habitante significativamente mais baixos do que as localizadas no interior. O montante mais reduzido foi, em termos agregados, transferido para o Pinhal Litoral. Opostamente, o Pinhal Interior Sul foi a sub-região que registou o maior valor no período 2007-2010, resultado de todos os municípios que a compunham evidenciarem valores bastante elevados (superiores a 238 euros por habitante). Efetivamente, a Sertã, município que nesta NUTS III apresentou o menor FEF corrente por habitante registou montantes superiores aos máximos das sub-regiões do litoral. No entanto, o município que maior volume de FEF

corrente arrecadou por habitante em toda a região foi a Pampilhosa da Serra, localizado no Pinhal Interior Norte. Em todas as sub-regiões onde se localizavam municípios capitais de distrito, estes foram os que apresentaram os mais baixos valores do indicador em referência. Desta forma, não é de estranhar que o mínimo da região tenha sido observado precisamente num município capital de distrito: Coimbra. Também interessante é constatar o diferencial muito significativo existente entre os municípios que maior e menor valor apresentaram na região e que superou os 700 euros por habitante.

Fig 19: FEF corrente por habitante por NUTS III do Centro e municípios onde se atingiram os respetivos mínimos e máximos 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

2.2.3. Venda de bens e serviços correntes

As vendas de bens e serviços correntes, apesar de não apresentarem uma importância tão pronunciada como as transferências correntes ou os impostos diretos, ainda registaram um peso significativo no cômputo das receitas correntes totais (8% em qualquer um dos períodos analisados).

Aqui incluem-se, na generalidade, as receitas obtidas com o produto da venda dos bens que inicialmente não foram classificados como bens de capital ou de investimento e também os recebimentos resultantes da prestação de serviços pelas autarquias, como por exemplo os resultantes do abastecimento público de água, saneamento, gestão de resíduos sólidos, transportes coletivos de pessoas e mercadorias, etc. A este tipo de receitas estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos, não devendo ser inferiores aos custos direta e

indiretamente suportados com a prestação dos serviços ou fornecimento dos bens, tal como decorre das LFL vigentes nos períodos analisados neste estudo¹⁷.

As receitas médias anuais provenientes da venda de bens e serviços por habitante, no período 2007-2010, apresentaram valores muito díspares nos diversos municípios. Como se comprova pela análise da figura 20, elas variaram desde um mínimo de 5 euros por habitante em Tondela até aos 187 euros em Constância, tendo mais de um terço dos municípios apresentado um valor inferior à média regional (55 euros por habitante).

Fig. 20: Valor médio anual das vendas e prestações de serviço por habitante (a preços de 2003) no período 2007-2010.

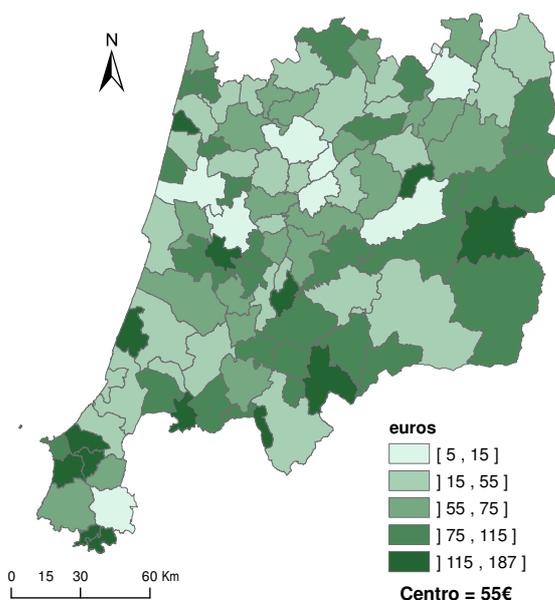
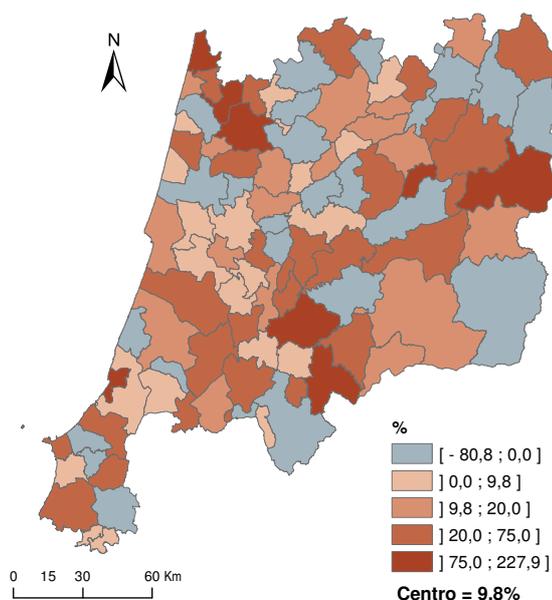


Fig. 21: Taxa de variação do valor médio anual das vendas e prestações de serviços por habitante entre 2003-2006 e 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

Também no que respeita à variação entre os períodos 2003-2006 e 2007-2010 foi visível um comportamento bastante diferenciado. A maioria dos municípios evidenciou, aumentos reais das vendas e/ou prestações de serviços, por habitante, que em termos médios se cifrou em 9,8%. Recorde-se que, uma vez que na análise estão a ser utilizados os preços do ano base de 2003, esta variação de preços não se deve ao efeito da inflação ocorrida no período. Dos municípios que observaram incrementos, seis (Nazaré, Águeda, Ovar, Albergaria-a-Velha, Sabugal e Mação) mais que duplicaram os valores médios

¹⁷ Conforme previsto nos artigos 20.º e 16.º das leis números 42/98 e 2/2007, respetivamente.

que tinham registado entre 2003-2006 (figura 21). Estas variações poderão ter resultado, nalguns municípios, da sua reorganização, tendo estes absorvido atividades anteriormente prestadas por serviços municipalizados (e cujas receitas estavam refletidas nas contas dos serviços e não da câmara municipal), noutros poder-se-ão dever à atualização dos valores dos serviços prestados, nomeadamente em resultado da aprovação do regime geral das taxas das autarquias locais ou à própria reclassificação contabilística de montantes anteriormente inscritos como taxas.

Variações de sentido contrário, ou seja, de sinal negativo, foram registadas em um quarto dos municípios da região, destacando-se as quebras das vendas e/ou prestações de serviços por habitante de Vila Nova de Poiares, Covilhã, Alenquer e Aveiro (superiores a 50%). Algumas destas situações poderão, eventualmente, estar relacionadas com um procedimento de cessão de créditos a instituições bancárias utilizado por alguns municípios no sentido de antecipar verbas, instrumento que com a nova LFL foi interdito (n.º 12 do art.º 38.º).

2.3. Receitas de capital

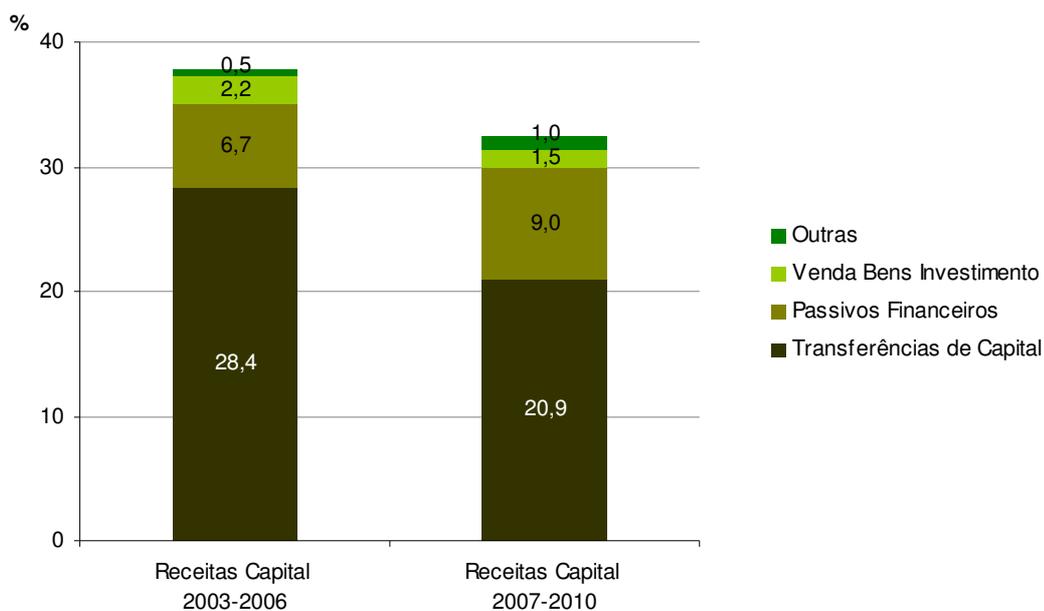
As receitas de capital aumentam o ativo e o passivo financeiros dos municípios ou diminuem o património duradouro da autarquia. Em ambos os períodos de análise existiram limitações a este tipo de receitas. Efetivamente ambas as LFL estabeleceram, por um lado, limiares nas transferências do Estado em sede de participação dos municípios nos seus impostos no que concerne à repartição entre receitas correntes e de capital, por outro lado, balizaram o recurso ao crédito por parte dos municípios, de forma direta, através da imposição de limites aos empréstimos e, de forma indireta, ao limitar o endividamento líquido (que ocorreu apenas na vigência da atual LFL).

No Centro de Portugal, as receitas de capital representavam perto de 38% do total de receitas arrecadadas pelos municípios no período 2003-2006, tendo diminuído para cerca de 32% no período 2007-2010. Em qualquer dos períodos, o capítulo que maior importância apresentava correspondia às transferências de capital, seguindo-se-lhe os passivos financeiros, ou seja, as receitas decorrentes de empréstimos obtidos pelas autarquias e, posteriormente, as vendas de bens de investimento.

Conforme se verifica na figura 22, a diminuição da importância das receitas de capital ocorreu essencialmente devido à redução das transferências de capital (de 28,4% passaram para 20,9%) e da venda de bens de investimento (cujo peso diminuiu de 2,2% para 1,5%). O decréscimo ao nível das transferências de capital decorreu, em parte, da alteração legislativa ocorrida em 2007.

Situação contrária verificou-se nos passivos financeiros que aumentaram de importância entre os dois períodos analisados, passando de 6,7% do total de receitas médias arrecadadas entre 2003-2006 para 9%, em 2007-2010.

Fig. 22: Decomposição das receitas de capital no Centro de Portugal



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

2.3.1. Transferências de capital

As transferências de capital que as autarquias recebem provêm essencialmente do Estado, apesar de poderem também ter origem em outros organismos da Administração Central (como os fundos ou serviços autónomos), em empresas, instituições sem fins lucrativos, particulares ou entidades localizadas fora do espaço português (habitualmente designadas por resto do mundo) e destinam-se ao financiamento de despesas de capital, designadamente investimentos. As transferências de capital efetuadas pelo Estado respeitam essencialmente a verbas relativas à participação dos municípios nos seus impostos (IRS, IRC e IVA), à participação comunitária em projetos cofinanciados e à cooperação técnica e financeira.

A cooperação técnica e financeira compreende, por um lado, o financiamento estatal de projetos de grande relevância para o desenvolvimento regional e local e para os quais as autarquias não dispõem de capacidade financeira para a sua realização e, por outro lado, os auxílios financeiros concedidos pelo

Estado às autarquias locais em situações excecionais enunciadas nas LFL. Na atual LFL existem quatro situações que dão origem à cooperação técnica e financeira: calamidade pública, municípios negativamente afetados por investimentos da responsabilidade da Administração Central, circunstâncias graves que afetem drasticamente a operacionalidade das infraestruturas e dos serviços municipais de proteção civil e reconversão de áreas urbanas de génese ilegal ou programas de reabilitação urbana quando o seu peso relativo transcenda a capacidade e a responsabilidade autárquica (art.º 8.º da Lei n.º 2/2007). Na anterior LFL eram adicionalmente consideradas as situações de edifícios sede de autarquias locais negativamente afetados na respetiva funcionalidade e a instalação de novos municípios ou freguesias.

No período 2007-2010 as transferências da Administração Central representaram 97% do total de transferências de capital, sendo que a quase totalidade era proveniente do Estado. Neste âmbito, as transferências de capital do Estado decompunham-se da seguinte forma: 64% relacionadas com a participação dos municípios nos impostos do Estado, 30% com a participação comunitária de projetos, 3% com a cooperação técnica e financeira e os restantes 3% com outras situações.

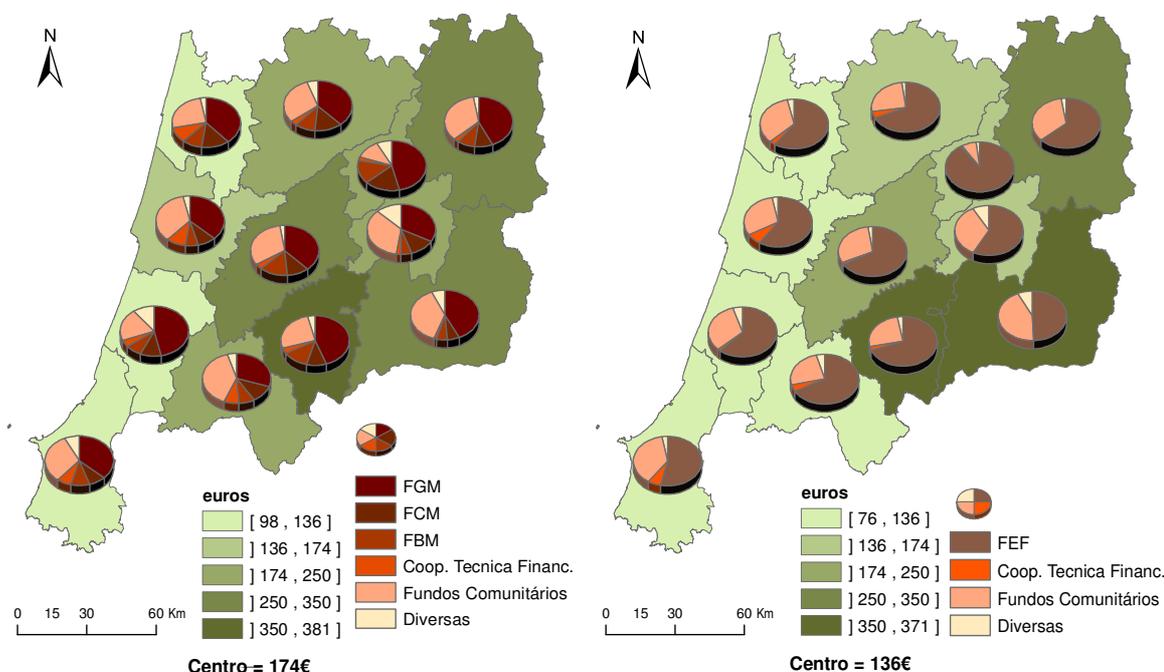
Considerando as transferências de capital da Administração Central relativizadas pela população, verificou-se que, em qualquer dos períodos analisados, os montantes mais elevados foram registados no interior da região, com o Pinhal Interior Sul a apresentar o maior valor (figura 23). Das NUTS III que evidenciaram os valores mais baixos destaca-se o Pinhal Litoral por registar o mínimo, quer em 2003-2006 quer em 2007-2010.

Detalhando a composição dos montantes transferidos pela Administração Central em cada uma das NUTS III verificou-se que era na Serra da Estrela que a participação das autarquias nos impostos do Estado (que, como se referiu anteriormente, corresponde à fatia mais importante das transferências de capital em todas as sub-regiões) era mais significativa no total das transferências. Inversamente, a participação comunitária em projetos cofinanciados assumiu, nessa sub-região, a menor importância relativa de todas as NUTS III. As verbas relativas à cooperação técnica e financeira foram mais importantes nas autarquias do Baixo Mondego no período 2003-2006, representando mais de 10% das transferências de capital da Administração Central, e nos municípios do Oeste no período 2007-2010, com um peso de 7,3%.

Quase todas as sub-regiões evidenciaram um decréscimo das transferências de capital entre 2003-2006 e 2007-2010, tendo a maior diminuição ocorrido no Baixo Mondego (-40%). A redução dos montantes transferidos pelo Estado em sede de participação nos impostos e de fundos comunitários foi decisivo para o significativo decréscimo observado nesta NUTS III, na medida em que eram também estas as rubricas que maior importância detinham nas transferências provenientes da Administração Central. Em termos

globais, a redução no Centro de Portugal atingiu 22%. Apenas a Beira Interior Sul se apresentou em contraciclo, com um crescimento de 6%. Esta variação resultou do aumento dos fundos comunitários transferidos para aplicação em projetos cofinanciados. Efetivamente, o peso das transferências de capital do Estado relativos à participação comunitária em projetos cofinanciados na Beira Interior Sul aumentou de 36% para 42%.

Fig. 23: Valor médio anual das transferências de capital por habitante da Administração Central (a preços de 2003) por NUTS III 2003-2006 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

Analisando as transferências de capital em sede de participação dos municípios nos impostos do Estado e que, no período de 2007-2010, se encontra vertida no FEF de capital verifica-se que, considerando os valores atribuídos por habitante existe uma dicotomia entre o litoral e o interior da região. De facto, da observação da figura 24, constata-se que a maioria dos municípios que apresentaram valores médios anuais de FEF de capital por habitante inferiores à média regional localizavam-se na faixa litoral. No interior, apenas Entroncamento, Viseu, Covilhã, Torres Novas, Ourém, Lousã e Tomar apresentaram valores do FEF de capital por habitante inferiores a 86 euros. Já os montantes mais elevados foram registados apenas em municípios das sub-regiões do interior. Destes destacam-se Pampilhosa da Serra,

Vila Velha de Ródão, Vila de Rei, Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo, pertencentes às sub-regiões do Pinhal Interior e Beira Interior, Norte e Sul.

Uma outra constatação diz respeito ao diferencial verificado no indicador em referência. Efetivamente, o máximo registado em Pampilhosa da Serra (488€) é cerca de 32 vezes superior ao mínimo evidenciado por Coimbra (15€). Adicionalmente, o facto de existirem municípios com valores muito elevados conduziu a que apenas cerca de um terço dos municípios tivessem apresentado montantes inferiores à média da região.

Fig. 24: Valor médio anual do FEF de capital por habitante (a preços de 2003) no período 2007-2010.

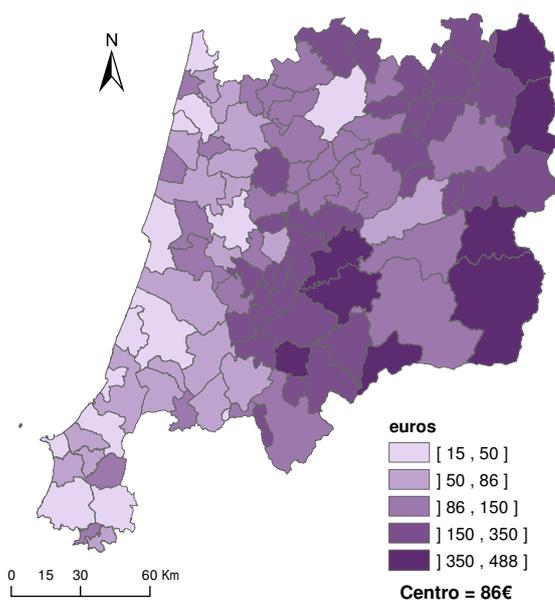
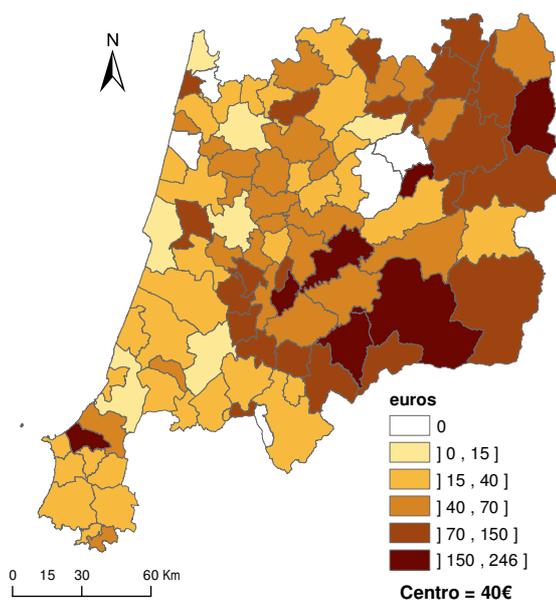


Fig. 25: Valor médio anual das transferências de capital dos fundos comunitários por habitante (a preços de 2003) no período 2007-2010.



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

Também no que respeita às verbas comunitárias transferidas como receitas de capital a título de participação em projetos cofinanciados (que se encontram contabilizadas na rubrica 10.03.07 do classificador económico das receitas), igualmente relativizadas pela população residente em cada município, verifica-se uma predominância dos valores mais elevados em municípios localizados nas sub-regiões do Pinhal Interior e da Beira Interior (figura 25). Apesar disso, Óbidos, Montemor-o-Velho e Murtosa encontravam-se entre os vinte municípios com os maiores montantes. No extremo oposto, sem qualquer verba inscrita na rubrica analisada, apresentaram-se cinco municípios. Note-se, no entanto, que

poderão existir valores relativos à participação comunitária em projetos cofinanciados que não tenham sido considerados nesta rubrica, em resultado de diferente interpretação, por parte do município, quanto à sua origem económica, no que respeita à rubrica onde contabilizar tal informação¹⁸.

2.3.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros integram as receitas de que o município é devedor e são provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos bancários contraídos, constituindo estes últimos uma importante fonte de financiamento municipal. Os empréstimos bancários subdividem-se, de acordo com a sua duração, em empréstimos de curto prazo, que são os que têm uma maturidade até um ano e em empréstimos de médio e longo prazo, os quais têm uma duração superior.

O recurso às receitas creditícias apenas é possível nos casos previstos nas leis das finanças locais e em conformidade com os pressupostos e limitações nelas estabelecidos. De acordo com as determinações legais os municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira.

Segundo as LFL vigentes nos períodos aqui analisados, a contração de empréstimos de curto prazo serve para acorrer a dificuldades de tesouraria, tendo os seus limites sido diferentes consoante a LFL¹⁹. Os municípios podem também contrair empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos de carácter reprodutivo ou para saneamento ou reequilíbrio financeiro²⁰.

Os empréstimos para saneamento ou reequilíbrio financeiro visam o restabelecimento de uma situação financeira equilibrada nos municípios com endividamento excessivo persistente. Os destinados a saneamento financeiro devem ser contratados pelos municípios que se encontram em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de

¹⁸ Refira-se que em alguns municípios foram contabilizadas verbas relativas a transferências de capital na rubrica 10.09 - Resto do Mundo.

¹⁹ Na anterior LFL o seu montante médio anual não podia ultrapassar 10% das receitas provenientes das participações nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal. Na atual LFL o seu valor não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% do total das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

²⁰ Para mais informação sobre esta matéria ou qualquer outra relacionada com o endividamento dos municípios da Região Centro consultar o artigo "Endividamento Municipal na Região Centro 2005-2009" (Alpendre e Almeida, 2011), disponível em www.ccdrc.pt (<http://tinyurl.com/estudo-endividamento-municipal>).

passivos financeiros²¹. Já os empréstimos para reequilíbrio financeiro devem ser contraídos sempre que os municípios necessitem de reestruturação financeira por se encontrarem em situação de rutura ou desequilíbrio financeiros estruturais²².

No período 2003-2006, o montante dos empréstimos, incluindo os obrigacionistas e os destinados ao saneamento financeiro, era limitado de acordo com o estabelecido na LFL então vigente²³ que, no entanto, compreendia algumas exceções. A lei excluía dos limites o endividamento decorrente de empréstimos destinados à amortização de outros empréstimos e somente durante o tempo necessário para o efeito, empréstimos contraídos com o fim de acorrer a despesas extraordinárias necessárias a prejuízos resultantes de calamidade pública e empréstimos para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados à habitação social (n.º 6 do artigo 24.º). Contudo, a partir de 2003, o Orçamento do Estado (Lei n.º 32-B/2002, de 30 de dezembro) veio estabelecer novos limites ao recurso ao crédito a médio/longo prazo, reduzindo os seus valores para metade, situação que foi mantida nos posteriores orçamentos do Estado e que perduraram até à aprovação da nova lei das finanças locais, que entrou em vigor em 2007²⁴. Assim, os encargos anuais com juros e amortizações dos novos empréstimos a médio/longo prazos, acrescidos dos encargos já existentes, incluindo os das associações de municípios em que participem e os das empresas municipais, passaram a ter como limites o maior dos valores correspondentes a um oitavo (12,5%) do valor dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal ou a 10% do valor das despesas de investimento realizadas pelo município no ano anterior.

Em relação à sua duração, os empréstimos destinados ao financiamento de investimentos tinham um prazo de vencimento adequado às operações que visavam financiar, não podendo exceder a sua vida útil, com o limite de 25 anos nos contratados para aquisição e construção de habitação a custos controlados para arrendamento e o limite de 20 anos nos restantes casos.

²¹ O prazo de vencimento destes empréstimos não pode ser superior a 12 anos, incluindo um prazo de diferimento de três. Na vigência da Lei n.º 42/98 a sua contração só era possível se os limites de endividamento bancário previstos na lei não fossem excedidos. Com a nova LFL, a contração deste tipo de empréstimos não pode implicar o aumento do endividamento líquido municipal, em conformidade com o previsto n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, em conjugação com o n.º 1 do artigo 40.º da LFL.

²² Os casos da sua ocorrência estão previstos na lei (Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de agosto e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março), não podendo o prazo de vencimento exceder 20 anos, incluindo um período de diferimento de 5 anos.

²³ Segundo o n.º 3 do art.º 24.º o montante de empréstimos não poderia ultrapassar três duodécimos (25%) da soma dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal ou 20% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior.

²⁴ No entanto, as leis do OE, excecionaram dos limites de endividamento e, conseqüentemente, dos limites definidos para os empréstimos, a contratação de novos empréstimos destinados a projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, integrados no Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, nas condições previstas, e até 75% da participação pública nacional. Adicionalmente continuaram a excecionar dos limites, os empréstimos e respetivas amortizações destinados ao financiamento de projetos integrados na iniciativa comunitária INTERREG III. No OE de 2006 também se excluíram dos limites de endividamento líquido e do limite dos empréstimos, os empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de investimentos de programas de habitação social, de renovação de áreas urbanas degradadas e de reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios.

No período 2007-2010, com a atual LFL, o prazo de vencimento dos empréstimos deixou de ter um limite claramente definido, passando a ser indicado que o mesmo deveria ser adequado ao tipo de investimentos que visava financiar, não podendo exceder a sua vida útil. No que respeita aos valores envolvidos nos empréstimos de médio e longo prazo, a LFL passou a indicar que os montantes em dívida em 31 de dezembro de cada ano, não poderiam ser superiores ao total das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior²⁵. Caso os empréstimos ultrapassassem este limite, os municípios deveriam reduzir em cada ano subsequente pelo menos 10% do valor excedente, até que o mesmo fosse repostado (números 2 e 3 do artigo 39.º), sob pena da redução correspondente das transferências a efetuar no OE. Também na atual LFL se mantiveram algumas exceções aos limites. Trata-se dos empréstimos e as amortizações destinados ao financiamento de programas de reabilitação urbana, os destinados exclusivamente ao financiamento de projetos com comparticipação de fundos comunitários, desde que o montante máximo do crédito não exceda 75 % do montante da participação pública nacional necessária para a execução dos projetos cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou pelo Fundo de Coesão e ainda os destinados ao financiamento de investimentos na recuperação de infraestruturas municipais afetadas por situações de calamidade pública²⁶.

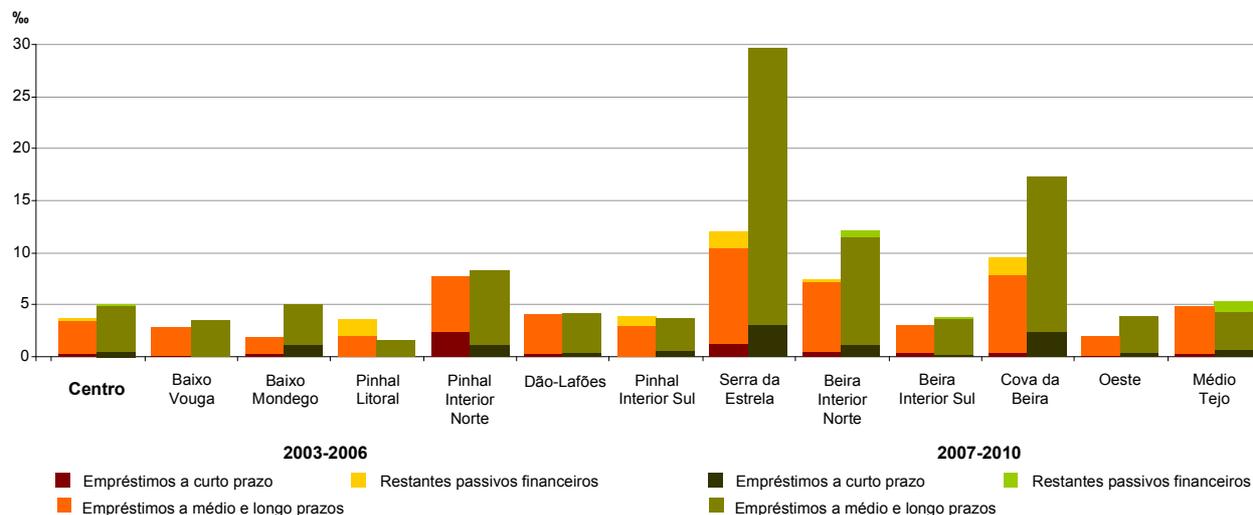
Como se comprova pela observação da figura 26, os empréstimos bancários, e mais especificamente os empréstimos de médio e longo prazo, constituíam a rubrica mais importante dos passivos financeiros. Efetivamente, no Centro de Portugal, em 2003-2006, os passivos financeiros representavam 3,7‰ do Produto Interno Bruto (PIB) da região, correspondendo os empréstimos bancários a 3,4‰. No período 2007-2010, a importância dos passivos financeiros aumentou, tendo passado a representar 5,1‰ do PIB e os empréstimos bancários 5,0‰, de entre os quais se destacavam os empréstimos de médio e longo prazo (4,4‰).

Em termos sub-regionais, verificou-se que a maioria das NUTS III do litoral apresentava um menor peso dos passivos financeiros no PIB do que as restantes sub-regiões. Na Serra da Estrela e na Cova da Beira a importância relativa dos passivos financeiros era bastante significativa, tendo evidenciado um acréscimo bastante expressivo entre 2003-2006 e 2007-2010. Esta variação ocorreu sobretudo devido ao crescimento do peso dos empréstimos de médio e longo prazo, para o qual muito contribuiu, no caso da Serra da Estrela, a celebração de um contrato de reequilíbrio financeiro pelo município de Fornos de Algodres.

²⁵ Para efeitos do cálculo deste limite consideraram-se ainda os empréstimos obrigacionistas, os empréstimos de curto prazo e as aberturas de crédito no montante não amortizado até 31 de dezembro (n.º 4 do art.º 39.º).

²⁶ Cf. números 5, 6 e 7 do art.º 39.º da Lei n.º 2/2007.

Fig. 26: Peso dos passivos financeiros no PIB por NUTS III



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

Ao nível do valor médio dos empréstimos de médio e longo prazo por habitante, no período 2007-2010 foram visíveis grandes disparidades (figura 27). Em diversos municípios (Abrantes, Mação, Marinha Grande, Mealhada, Pampilhosa da Serra, Penacova e Vila Nova de Poiares) não houve qualquer contratação de empréstimos desta natureza. Já em Fornos de Algodres, em virtude da celebração do contrato de reequilíbrio financeiro, foi observado o valor máximo, cerca de sete vezes superior ao valor registado no município de Ansião (que apresentou o segundo maior valor). Efetivamente, apenas cerca de um terço dos municípios evidenciou um valor superior à média regional (52 euros), uma vez que esta estava enviesada devido ao valor do município de Fornos de Algodres. Este município foi dos que maior crescimento verificou entre 2003-2006 e 2007-2010, tendo-se registado aumentos superiores em Meda, Proença-a-Nova, Murtosa, Batalha e Mira que não tinham contraído empréstimos de médio e longo prazo no período 2003-2006 e contrataram-nos no período 2007-2010 e ainda Mortágua, Tondela, Arganil, Óbidos, Nazaré, Oliveira do Hospital, Nelas e Torres Vedras que tinham no período anterior apresentado valores bastante reduzidos (figura 28). Com uma variação oposta estiveram Abrantes, Mação, Marinha Grande, Mealhada, Pampilhosa da Serra e Vila Nova de Poiares, os quais, ao contrário do sucedido no período anterior, não contraíram quaisquer empréstimos no período 2007-2010. Penacova foi o único município que não contraiu empréstimos de médio e longo prazo em qualquer dos períodos analisados.

Fig. 27: Valor médio anual dos empréstimos de médio e longo prazo por habitante (a preços de 2003), no período 2007-2010

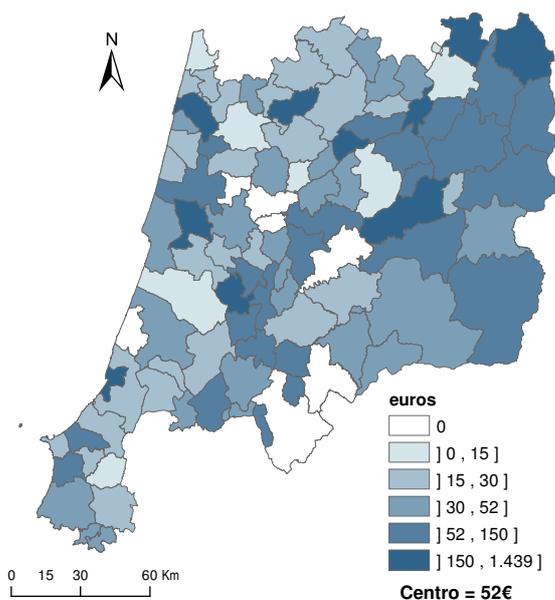
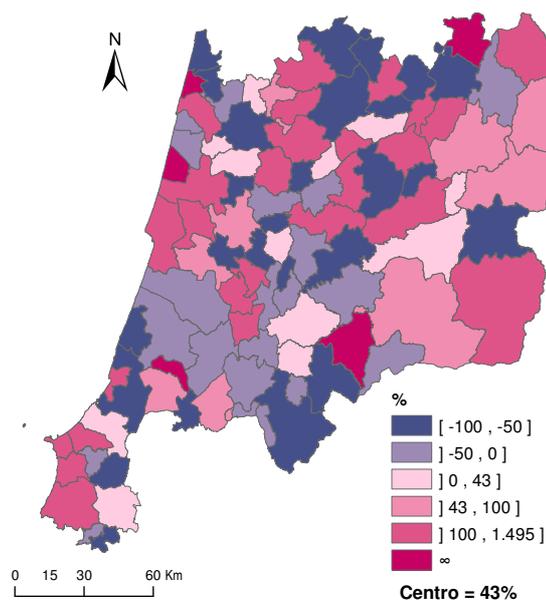


Fig. 28: Taxa de variação do valor médio anual dos empréstimos de médio e longo prazo por habitante entre 2003-2006 e 2007-2010



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL, dos mapas de controlo orçamental da receita dos municípios 2010 e INE

3. Considerações Finais

O propósito do presente trabalho consistiu na caracterização das receitas autárquicas dos municípios do Centro de Portugal, na constatação de eventuais especificidades sub-regionais e na análise da evolução dos recebimentos entre 2003 e 2010. Neste período ocorreram várias alterações legislativas com implicações nas receitas dos municípios, destacando-se o implemento de uma nova Lei das Finanças Locais e o regime geral das taxas das autarquias locais, ambos a partir do ano de 2007. Esta importante modificação legislativa motivou o exame separado a dois períodos: 2003-2006 e 2007-2010, através do cálculo dos valores médios ocorridos, bem como a observação da respetiva variação. Contudo, uma vez que a abrangência temporal é relativamente longa e se verificou um crescimento dos preços de alguma relevância, optou-se por considerar os valores a preços do ano base de 2003, eliminando-se assim a possibilidade de algum enviesamento na análise derivada da variação dos preços.

Desta forma, evidenciam-se os principais resultados do estudo realizado:

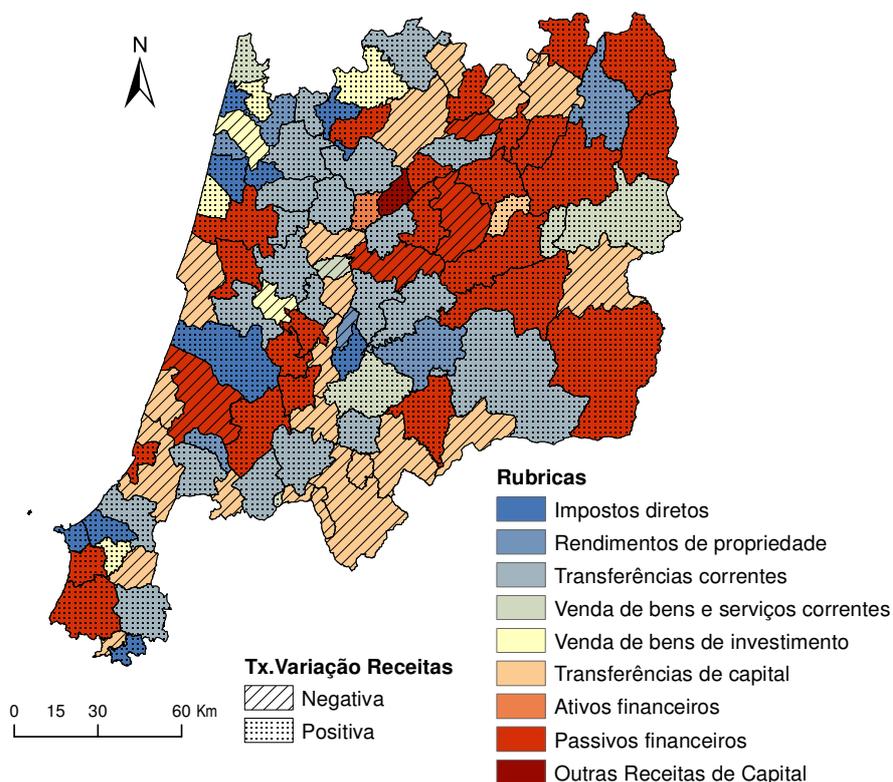
- Em termos absolutos, em qualquer dos períodos analisados, foi constatada uma maior arrecadação de receita nas NUTS III do litoral, territórios que detinham, igualmente, maior peso populacional. Ao nível municipal, o destaque vai para cinco das seis capitais de distrito da região: Coimbra, Leiria, Aveiro, Viseu e Castelo Branco, municípios onde se observaram os montantes mais elevados de receitas cobradas da região no período 2007-2010 e que já se encontravam entre as seis posições mais elevadas no período 2003-2006. Ao relativizar o indicador pela população verificou-se alguma inversão do padrão territorial.
- As receitas dos municípios do Centro de Portugal cresceram, em termos médios, 5% entre 2003-2006 e 2007-2010. Serra da Estrela, Oeste e Cova da Beira foram as sub-regiões onde o acréscimo foi mais significativo. Fornos de Algodres, município localizado na Serra da Estrela, evidenciou-se pelo crescimento muito acentuado que registou nas receitas, em resultado da celebração de um contrato de reequilíbrio financeiro no período 2007-2010.
- As receitas auferidas pela globalidade dos municípios do Centro de Portugal foram maioritariamente receitas correntes, embora, entre 2003-2006 e 2007-2010, se tenha observado o crescimento do diferencial entre receitas correntes e de capital, consequência da nova LFL que incluiu alterações a este nível.
- As receitas que maior peso detinham nas receitas correntes correspondiam às transferências correntes (nas quais sobressaíam as verbas respeitantes à participação dos municípios nos impostos do Estado), seguindo-se os impostos diretos locais. De entre as NUTS III do Centro de Portugal, Dão-Lafões foi a que mais transferências obteve da Administração Central, o que poderá estar relacionado com o elevado número de municípios que compõem esta sub-região. Ao nível da participação dos municípios nos impostos do Estado (enquanto receitas correntes) e da coleta de impostos diretos locais, voltaram a destacar-se a maioria das capitais de distrito, por serem os municípios que mais beneficiaram desta verba no período 2007-2010.
- Tanto as transferências correntes como os impostos diretos aumentaram de importância entre os dois períodos analisados. No caso dos impostos diretos, o crescimento deveu-se, principalmente, ao incremento das receitas do IMI, possivelmente em resultado da expansão do parque habitacional e da reavaliação de imóveis decorrente da transferência de propriedade.
- Ao nível das receitas de capital, destacavam-se as transferências de capital (em particular, as resultantes da participação dos municípios nos impostos do Estado e da participação comunitária de projetos cofinanciados) e os passivos financeiros. No período 2007-2010 as

receitas de capital perderam importância para as receitas correntes em resultado, principalmente, da diminuição das transferências de capital decorrente da alteração da LFL que reduziu o limiar de afetação da participação dos municípios nos impostos do Estado em termos de receitas de capital. Quase todas as NUTS III verificaram um decréscimo das transferências de capital, tendo a quebra, a nível global, atingido 32%. Exceção fez-se apenas a Beira Interior Sul que, devido ao acréscimo dos fundos comunitários, registou um crescimento daquela rubrica.

- Os passivos financeiros, segunda principal componente das receitas de capital, cresceram significativamente (40%) entre os dois períodos considerados. Esse aumento conduziu a que a sua importância no PIB regional também tivesse registado um acréscimo (de 3,7‰, em 2003-2006 passaram para 5,1‰, em 2007-2010). Os empréstimos de médio e longo prazo foram os que mais contribuíram para esta situação. Nas sub-regiões do litoral a expressão dos empréstimos de médio e longo prazo era menor do que no interior. No entanto, constataram-se grandes disparidades municipais nos valores médios anuais dos empréstimos de médio e longo prazo por habitante no período 2007-2010.

Para finalizar, e com o objetivo de sintetizar a evolução municipal das receitas, identifica-se o sentido da variação dos respetivos valores médios anuais auferidos, assim como a rubrica que mais contribuiu para essa evolução (figura 29). Como se observa, a maioria dos municípios (71) apresentou um acréscimo de receitas. Menos de um terço registou diminuições. Na quase totalidade dos municípios onde se constataram decréscimos reais, essa evolução resultou das receitas de capital. Maioritariamente, as reduções provieram, essencialmente, de decréscimos nas transferências de capital. Apenas em dois municípios a diminuição resultou principalmente de dois tipos de receitas correntes: rendimentos de propriedade e vendas de bens e serviços correntes. Nos municípios onde se verificou um crescimento real das receitas, as rubricas que mais contribuíram para essa situação foram mais diversificadas. Não obstante, as rubricas que mais frequentemente influenciaram essa posição foram os passivos financeiros (24 municípios) e as transferências correntes (20 municípios).

Fig. 29: Variação dos valores médios anuais da receita total entre 2003-2006 e 2007-2010 e rubricas que mais contribuíram para essa variação



Fonte: cálculos próprios a partir de DGAL e do mapa de controlo orçamental da receita dos municípios 2010

4. Bibliografia

Alpendre, José e Almeida, Vanessa (2011), *Endividamento Municipal na Região Centro 2005-2009*, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, disponível em www.ccdrc.pt (<http://tinyurl.com/estudo-endividamento-municipal>).

Carvalho, João; Fernandes, Maria José; Camões, Pedro e Jorge, Susana (2012), *Anuário Financeiro dos municípios portugueses 2010*, Edição da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Coimbra, Maria Luísa (2010), *A Competição Fiscal entre os Municípios Portugueses*, dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, acedido em 04-04-2012 a partir de <http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/49906>.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2012), *A execução orçamental dos municípios da Região Centro 2010*, Sessões de Análise e Debate, acedido em 09-04-2012 a partir de https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1902&Itemid=34&lang=pt).

Curto, Helena e Dias, Álvaro. (2011), *Auto-sustentabilidade das políticas locais e de coesão territorial. Análise das principais alterações no sistema de perequação financeira*, Revista Portuguesa de Estudos Regionais, n.º 28, pp. 39-55.

Constituição da República Portuguesa.

Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de agosto.

Lei n.º 42/98, de 6 de agosto.

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Lei n.º 32-B/2002, de 30 de dezembro.

Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro.

5. Anexos

Anexo 1: Receitas correntes dos municípios, por ano (a preços correntes)

Ano 2003

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	268.151	21.020	35.905	34.869	405.229	111.506	10.214	886.894
BAIXO VOUGA	49.484,9	2.631,0	4.832,3	1.221,2	47.810,6	19.408,9	1.702,9	127.091,8
Águeda	5.831,8	489,8	581,4	27,2	5.694,7	1.552,0	59,8	14.236,6
Albergaria-a-Velha	2.170,9	36,0	121,9	491,8	3.513,7	228,3	67,0	6.629,7
Anadia	2.021,9	87,8	349,7	18,3	4.994,5	869,1	2,1	8.343,6
Aveiro	17.856,2	955,9	988,6	46,8	5.763,3	4.257,7	66,0	29.934,4
Estarreja	2.516,7	126,4	458,8	473,7	3.920,1	1.279,9	52,2	8.827,7
Ílhavo	5.303,9	288,0	366,8	44,3	3.382,0	4.186,1	16,1	13.587,2
Mealhada	1.706,2	116,0	371,2	24,2	3.138,9	2.512,3	32,1	7.900,8
Murtosa	745,0	45,9	190,8	14,6	2.053,4	746,9	22,8	3.819,3
Oliveira do Bairro	2.270,6	187,3	302,5	18,9	3.845,3	1.205,0	444,4	8.274,0
Ovar	6.243,3	256,7	842,4	32,4	4.980,3	1.237,6	890,7	14.483,4
Sever do Vouga	943,8	19,3	86,1	15,3	2.947,6	489,5	0,4	4.502,0
Vagos	1.874,7	21,9	172,0	13,7	3.576,9	844,6	49,3	6.553,1
BAIXO MONDEGO	51.035,0	5.620,1	6.174,4	7.317,4	40.461,6	9.773,3	1.381,2	121.763,0
Cantanhede	2.904,7	473,5	310,4	34,8	5.559,8	947,1	13,3	10.243,6
Coimbra	26.534,2	2.167,0	3.091,7	4.047,1	11.170,5	618,7	239,3	47.868,4
Condeixa-a-Nova	1.611,5	172,9	381,0	21,2	2.209,2	1.501,6	338,7	6.236,0
Figueira da Foz	16.582,5	2.686,6	1.147,4	2.648,3	7.062,6	1.317,4	113,8	31.558,6
Mira	966,6	83,3	267,2	33,5	2.570,0	1.292,2	89,2	5.301,9
Montemor-o-Velho	1.145,1	0,2	750,4	33,6	4.075,2	1.446,8	565,4	8.016,6
Penacova	544,6	32,6	178,4	490,6	3.642,8	965,3	1,5	5.855,7
Soure	745,9	4,0	48,1	8,3	4.171,5	1.684,3	20,1	6.682,3
PINHAL LITORAL	35.616,9	2.136,9	3.127,9	4.722,8	28.916,6	12.928,9	1.700,3	89.150,2
Batalha	1.785,6	127,5	724,7	559,7	2.442,4	374,7	24,5	6.038,9
Leiria	21.009,9	869,6	1.093,3	3.335,6	11.482,1	1.792,5	194,1	39.777,2
Marinha Grande	5.501,7	257,9	127,0	91,0	3.641,7	5.590,0	33,6	15.242,8
Pombal	4.904,6	767,7	679,4	54,8	7.122,3	3.304,4	1.406,3	18.239,5
Porto de Mós	2.415,1	114,2	503,5	681,7	4.228,1	1.867,4	41,8	9.851,8
PINHAL INTERIOR NORTE	8.602,5	460,3	2.691,7	3.178,4	40.158,6	7.851,4	848,3	63.791,4
Arganil	841,4	30,0	197,9	292,4	3.770,1	638,5	86,1	5.856,4
Góis	267,0	0,0	95,2	261,3	2.619,6	224,0	64,8	3.532,0
Lousã	2.044,2	55,9	423,5	330,0	2.869,4	1.357,5	36,0	7.116,7
Miranda do Corvo	579,4	25,3	101,8	235,3	2.685,7	796,6	25,7	4.449,9
Oliveira do Hospital	1.502,5	62,0	772,3	7,9	4.624,8	1.498,8	18,0	8.486,2
Pampilhosa da Serra	153,0	13,5	107,8	60,4	3.616,4	262,3	37,9	4.251,3
Penela	190,0	21,1	25,8	10,4	2.369,1	594,9	253,0	3.464,2
Tábua	740,2	120,1	199,8	271,7	3.242,6	78,0	85,6	4.737,9
Vila Nova de Poiares	851,3	33,6	249,9	151,7	2.154,2	509,7	3,4	3.953,7
Alvaiázere	307,4	15,9	52,7	297,7	2.545,5	318,6	143,1	3.680,8
Ansião	547,4	52,1	311,4	301,5	3.004,5	857,6	29,8	5.104,4
Castanheira de Pêra	109,2	6,4	53,8	587,1	1.763,6	126,2	0,4	2.646,8
Figueiró dos Vinhos	293,2	1,3	69,9	368,0	2.657,8	239,3	41,3	3.670,7
Pedrógão Grande	176,4	23,1	30,0	3,1	2.235,2	349,4	23,2	2.840,4
DÃO-LAFÕES	23.803,6	1.520,5	3.464,5	4.910,7	59.543,6	13.437,1	479,7	107.159,6
Aguiar da Beira	306,8	21,9	27,2	166,2	3.025,4	357,1	1,7	3.906,2
Carregal do Sal	658,6	14,3	280,0	183,4	2.417,3	105,6	0,5	3.659,7
Castro Daire	712,3	6,6	114,3	320,0	4.483,2	954,0	4,2	6.594,6
Mangualde	1.597,3	37,3	375,5	408,7	4.273,0	1.532,9	152,3	8.376,9
Mortágua	461,8	22,6	183,4	292,0	3.005,4	285,4	22,9	4.273,4
Nelas	1.489,9	53,2	439,3	14,6	2.866,1	899,8	3,4	5.766,3
Oliveira de Frades	602,9	97,6	136,1	11,0	2.928,3	713,7	63,1	4.552,7
Penalva do Castelo	232,1	11,2	99,6	189,6	2.951,4	349,0	26,1	3.859,0
Santa Comba Dão	873,0	74,1	97,5	227,6	2.571,2	238,6	31,5	4.113,6
São Pedro do Sul	704,0	27,8	280,2	526,4	4.803,3	4.934,6	15,1	11.291,5
Sátão	384,5	4,0	92,0	8,5	3.561,5	408,9	3,7	4.463,1
Tondela	2.786,0	96,9	266,2	100,8	7.025,5	287,7	92,1	10.655,1
Vila Nova de Paiva	152,2	1,4	109,4	20,5	2.467,9	261,5	0,2	3.013,1
Viseu	12.555,6	1.042,0	882,3	2.427,6	10.034,8	1.327,8	24,3	28.294,5
Vouzela	286,5	9,7	81,8	13,9	3.129,1	780,4	38,5	4.339,9
PINHAL INTERIOR SUL	2.034,9	96,8	337,7	1.047,0	17.985,2	2.254,4	172,3	23.928,2
Oleiros	167,7	1,6	28,0	176,9	3.557,1	339,9	0,8	4.272,1
Proença-a-Nova	328,3	34,2	73,7	348,2	3.510,2	657,0	28,5	4.980,2
Sertão	862,3	32,3	136,5	511,6	4.685,8	624,3	15,1	6.867,8
Vila de Rei	228,3	11,8	30,9	7,7	2.268,3	327,2	71,8	2.945,9
Mação	448,4	16,8	68,6	2,6	3.963,8	306,0	56,1	4.862,3

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2003 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propiedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	2.915,7	31,1	1.417,5	698,7	12.469,8	2.536,6	283,2	20.352,5
Fornos de Algodres	200,5	0,3	66,2	0,0	2.276,3	384,9	15,3	2.943,5
Gouveia	797,6	17,1	239,9	16,1	4.581,0	790,4	15,8	6.457,8
Seia	1.917,5	13,7	1.111,4	682,6	5.612,5	1.361,3	252,1	10.951,2
BEIRA INTERIOR NORTE	7.078,9	494,2	1.170,0	1.036,0	38.684,8	4.770,1	1.197,4	54.431,4
Almeida	427,5	6,8	141,6	122,4	4.130,1	770,6	37,4	5.636,4
Celorico da Beira	462,8	11,2	122,8	6,8	3.199,4	361,9	253,2	4.418,2
Figueira de Castelo Rodrigo	208,9	26,8	38,6	199,7	3.622,7	175,9	105,9	4.378,5
Guarda	4.652,2	195,9	291,9	16,5	8.256,0	1.755,8	6,3	15.174,6
Manteigas	99,5	1,1	86,1	195,1	2.046,5	244,1	46,1	2.718,5
Meda	237,0	28,0	76,1	12,0	3.145,0	266,6	150,7	3.915,4
Pinhel	300,6	27,1	162,2	15,8	4.387,9	627,9	70,2	5.591,7
Sabugal	390,1	18,8	197,1	445,0	6.165,1	522,1	37,3	7.775,5
Trancoso	300,2	178,3	53,6	22,6	3.732,1	45,3	490,2	4.822,5
BEIRA INTERIOR SUL	6.958,0	727,9	727,3	997,5	21.875,2	4.492,8	185,7	35.964,4
Castelo Branco	5.998,9	638,0	478,4	548,8	9.438,3	2.129,0	67,4	19.298,9
Idanha-a-Nova	533,3	65,4	24,8	69,0	6.485,7	1.672,1	51,5	8.901,7
Penamacor	217,7	3,8	201,6	196,3	3.528,5	332,8	22,1	4.502,7
Vila Velha de Ródão	208,1	20,7	22,6	183,5	2.422,6	358,8	44,7	3.261,1
COVA DA BEIRA	8.071,3	1.058,9	1.132,6	2.164,3	15.506,9	2.967,7	279,9	31.181,6
Belmonte	582,6	30,7	60,0	154,8	2.088,0	486,4	122,5	3.525,0
Covilhã	5.310,8	949,7	656,2	1.095,0	7.070,1	1.306,8	75,0	16.463,7
Fundão	2.178,0	78,5	416,4	914,5	6.348,7	1.174,5	82,3	11.192,9
OESTE	47.170,8	3.953,8	7.153,2	2.711,2	42.555,7	17.603,8	746,8	121.895,3
Alcobaça	6.089,3	403,0	513,1	25,2	6.977,4	1.858,2	64,7	15.930,9
Bombarral	1.489,1	226,4	291,9	21,7	2.046,9	1.311,6	0,9	5.388,5
Caldas da Rainha	7.448,1	124,1	440,8	78,0	4.571,1	381,0	61,3	13.104,4
Nazaré	2.625,6	267,9	268,9	303,3	2.157,1	196,4	4,6	5.823,8
Óbidos	3.066,1	152,6	245,8	333,5	2.061,3	1.553,0	90,5	7.502,7
Peniche	3.510,5	341,3	798,2	468,0	2.779,8	1.107,7	4,5	9.010,0
Alenquer	7.443,6	56,0	839,0	259,9	4.820,9	2.599,1	289,4	16.307,9
Arruda dos Vinhos	1.366,0	17,6	443,6	22,6	2.437,6	1.217,6	34,3	5.539,4
Cadaval	1.050,5	50,2	261,1	437,1	2.754,5	678,8	21,5	5.253,7
Lourinhã	2.220,4	313,8	642,4	550,2	3.066,6	2.551,7	58,5	9.403,6
Sobral de Monte Agraço	846,3	51,3	118,6	7,8	1.716,6	918,0	95,9	3.754,4
Torres Vedras	10.015,2	1.949,6	2.289,9	203,9	7.165,8	3.230,7	20,9	24.875,9
MÉDIO TEJO	25.378,5	2.289,0	3.675,8	4.863,4	39.260,6	13.480,6	1.236,5	90.184,4
Abrantes	6.676,7	28,8	320,2	1.773,4	7.950,8	1.728,2	163,0	18.641,1
Alcanena	2.188,7	143,7	57,1	6,9	2.951,7	1.800,5	176,9	7.325,6
Constância	638,1	0,5	62,3	158,1	1.961,4	649,4	57,3	3.527,0
Entroncamento	2.606,6	240,6	994,8	29,2	2.224,4	1.012,1	3,7	7.111,4
Ferreira do Zézere	709,8	13,4	87,9	71,1	2.660,3	828,1	211,1	4.581,6
Sardoal	224,1	0,6	16,9	5,6	2.021,0	341,4	184,8	2.794,3
Tomar	4.011,7	882,7	427,1	1.074,1	5.814,3	2.192,7	32,3	14.434,9
Torres Novas	3.490,4	666,0	576,8	474,4	4.850,4	3.553,5	295,3	13.906,7
Vila Nova da Barquinha	664,2	2,0	135,5	3,5	1.783,4	778,6	18,6	3.385,7
Ourém	4.168,2	310,6	997,2	1.267,2	7.042,9	596,2	93,6	14.475,9

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas correntes dos municípios, 2004

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	301.263,8	25.054,6	41.063,7	38.747,9	425.693,0	120.739,5	9.181,0	961.743,5
BAIXO VOUGA	56.311,1	3.780,3	5.709,7	1.246,1	49.035,5	21.631,5	1.584,1	139.298,4
Águeda	7.273,6	156,2	1.042,4	19,4	5.828,7	1.473,4	66,7	15.860,4
Albergaria-a-Velha	2.909,8	128,2	145,0	528,6	3.736,6	319,1	7,5	7.774,7
Anadia	2.270,0	204,0	339,8	19,6	5.015,8	854,2	1,1	8.704,6
Aveiro	18.397,1	1.233,7	1.200,2	69,1	6.051,8	4.210,4	92,1	31.254,4
Estarreja	3.080,7	315,0	485,0	469,5	4.066,3	1.685,0	42,2	10.143,5
Ílhavo	6.115,3	926,3	494,5	32,2	3.377,7	5.159,6	26,6	16.132,2
Mealhada	2.445,8	108,4	309,0	16,0	3.331,1	2.657,7	5,7	8.873,7
Murtosa	892,4	70,2	263,5	18,8	2.148,8	805,0	28,7	4.227,4
Oliveira do Bairro	2.388,9	207,1	336,4	14,4	4.032,7	1.576,7	448,8	9.005,0
Ovar	7.683,3	359,4	776,0	33,0	5.005,0	1.480,0	858,8	16.195,6
Sever do Vouga	1.011,9	44,1	89,2	6,7	3.036,6	502,2	1,5	4.692,2
Vagos	1.842,3	27,8	228,7	18,9	3.404,5	907,9	4,5	6.434,7
BAIXO MONDEGO	56.178,8	3.873,9	7.871,0	5.317,0	44.799,1	11.808,5	777,4	130.625,6
Cantanhede	3.774,6	289,6	298,2	30,4	5.857,7	1.356,7	14,0	11.621,2
Coimbra	34.642,7	368,5	4.693,6	2.622,2	11.782,1	1.870,4	88,5	56.068,0
Condeixa-a-Nova	1.665,9	272,3	177,9	1,2	2.320,7	1.746,3	393,2	6.577,5
Figueira da Foz	11.914,3	2.592,1	1.317,6	2.275,7	9.206,8	1.445,9	122,6	28.875,0
Mira	1.134,2	73,7	331,1	27,0	2.691,5	1.268,4	22,4	5.548,2
Montemor-o-Velho	1.360,2	202,3	757,2	41,6	4.708,1	1.257,8	112,8	8.440,1
Penacova	658,2	74,6	213,3	315,4	3.910,9	927,2	19,6	6.119,3
Soure	1.028,8	0,7	82,0	3,4	4.321,4	1.935,8	4,3	7.376,4
PINHAL LITORAL	37.713,2	1.316,7	3.666,7	5.062,7	29.972,7	13.302,5	1.583,3	92.617,7
Batalha	1.937,8	153,5	881,0	420,7	2.428,9	475,0	22,9	6.319,9
Leiria	23.158,9	727,5	1.099,0	3.041,3	11.747,0	2.281,7	208,5	42.263,9
Marinha Grande	6.108,6	124,4	105,9	134,5	4.064,7	5.215,2	22,7	15.776,0
Pombal	4.378,1	144,6	1.191,4	453,4	7.512,5	3.205,7	1.266,4	18.152,1
Porto de Mós	2.129,8	166,6	389,4	1.012,8	4.219,5	2.124,9	62,7	10.105,7
PINHAL INTERIOR NORTE	10.372,8	462,3	3.070,3	3.731,7	41.785,8	8.246,9	493,2	68.163,1
Arganil	1.050,2	17,2	236,8	418,1	3.836,1	761,3	74,7	6.394,4
Góis	191,4	0,0	107,1	237,3	2.620,9	245,0	60,8	3.462,4
Lousã	2.217,3	125,8	542,8	351,9	3.415,9	1.284,4	28,8	7.966,9
Miranda do Corvo	650,4	12,3	110,4	274,8	2.796,4	896,7	2,6	4.743,7
Oliveira do Hospital	2.432,8	61,8	777,3	9,8	4.560,1	1.362,8	15,7	9.220,2
Pampilhosa da Serra	146,8	13,3	56,4	72,4	3.587,7	353,7	39,6	4.269,9
Penela	253,1	23,6	23,2	6,7	2.449,3	660,7	34,5	3.451,1
Tábua	779,3	87,4	305,9	273,1	3.517,3	59,3	42,3	5.064,4
Vila Nova de Poiares	758,8	34,9	296,8	207,3	2.276,7	612,2	5,7	4.192,3
Alvaiázere	338,5	6,4	69,7	308,4	2.626,3	361,9	135,6	3.846,7
Ansião	720,4	62,9	359,3	193,2	3.134,5	861,5	5,8	5.337,5
Castanheira de Pera	276,5	4,8	54,0	1.115,6	1.861,5	112,2	2,7	3.427,4
Figueiró dos Vinhos	331,2	1,4	96,3	259,8	2.791,5	264,6	41,2	3.785,9
Pedrógão Grande	226,1	10,4	34,3	3,4	2.311,7	410,8	3,4	3.000,0
DAO-LAFOES	26.422,6	3.266,0	3.811,1	8.063,9	62.188,6	10.766,9	784,7	115.303,8
Aguiar da Beira	242,7	21,8	49,1	202,5	3.156,9	303,7	0,1	3.976,7
Carregal do Sal	515,8	38,6	341,4	201,9	2.568,8	119,7	0,5	3.786,7
Castro Daire	642,7	13,7	118,8	434,7	4.870,1	1.025,5	104,1	7.209,5
Mangualde	1.751,4	66,7	366,2	343,4	4.310,6	1.790,3	86,3	8.714,9
Mortágua	619,3	46,3	150,3	318,3	3.216,7	309,5	49,3	4.709,6
Nelas	1.420,6	146,3	526,1	15,9	2.984,3	1.169,7	8,4	6.271,4
Oliveira de Frades	591,5	60,0	118,3	8,4	2.854,9	750,0	11,2	4.394,2
Penalva do Castelo	274,0	50,0	66,0	176,8	3.191,9	419,7	0,5	4.178,9
Santa Comba Dão	896,5	165,6	190,1	246,9	2.664,2	381,5	16,4	4.561,3
São Pedro do Sul	700,3	15,3	242,8	2.687,2	5.086,2	925,5	42,8	9.700,1
Sátão	453,2	3,1	96,0	1,0	3.369,0	734,4	44,9	4.701,6
Tondela	3.194,3	144,3	308,9	152,7	7.103,4	239,7	48,0	11.191,4
Vila Nova de Paiva	230,1	2,6	238,5	13,7	2.458,0	521,2	29,1	3.493,2
Viseu	14.545,8	2.481,2	922,6	3.252,0	10.965,3	1.130,0	211,7	33.508,6
Vouzela	344,5	10,4	76,1	8,6	3.388,2	946,4	131,5	4.905,8
PINHAL INTERIOR SUL	1.939,7	120,2	262,3	1.140,5	18.254,7	2.510,3	116,5	24.344,2
Oleiros	175,5	1,2	36,0	260,9	3.657,7	260,3	1,9	4.393,5
Proença-a-Nova	368,9	31,1	66,1	335,1	3.661,7	603,2	9,2	5.075,2
Sertão	657,0	58,4	79,3	541,8	4.545,3	635,1	13,5	6.530,3
Vila de Rei	223,0	10,7	27,8	0,0	2.362,2	273,8	5,8	2.903,3
Mação	515,2	18,9	53,2	2,7	4.027,8	737,8	86,1	5.441,8

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2004 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	3.273,6	24,6	1.673,0	1.141,6	13.151,7	2.545,2	325,4	22.135,1
Fornos de Algodres	196,2	0,0	56,6	445,9	2.385,7	336,5	12,1	3.433,1
Gouveia	939,1	9,1	218,3	12,0	4.923,0	749,5	23,9	6.874,9
Seia	2.138,4	15,5	1.398,1	683,6	5.843,0	1.459,2	289,4	11.827,2
BEIRA INTERIOR NORTE	7.926,2	709,7	1.964,2	1.518,2	40.631,9	6.107,1	1.261,0	60.118,3
Almeida	466,3	7,3	174,8	116,5	4.305,1	1.065,3	517,4	6.652,9
Celorico da Beira	495,3	4,2	168,3	4,0	3.415,2	352,3	287,6	4.726,9
Figueira de Castelo Rodrigo	320,1	18,1	34,4	368,5	3.969,0	261,8	206,8	5.178,6
Guarda	4.600,6	419,0	527,2	11,2	8.250,7	2.266,8	15,6	16.091,0
Manteigas	126,7	1,5	58,4	217,0	2.274,4	292,1	47,5	3.017,7
Meda	260,5	5,7	150,6	9,1	3.192,2	383,3	83,9	4.085,3
Pinhel	451,0	19,4	304,8	14,1	4.698,4	830,8	87,7	6.406,2
Sabugal	448,9	19,7	506,9	446,2	6.268,9	553,7	11,6	8.256,0
Trancoso	756,8	214,9	38,7	331,7	4.258,0	100,9	2,8	5.703,8
BEIRA INTERIOR SUL	8.050,2	1.076,1	710,4	520,2	23.150,4	4.841,4	226,6	38.575,1
Castelo Branco	7.128,0	999,9	472,1	57,2	9.795,3	2.443,5	115,6	21.011,6
Idanha-a-Nova	436,2	63,3	34,3	53,7	6.882,1	1.722,9	15,9	9.208,4
Penamacor	285,9	2,9	175,4	208,1	3.816,8	301,9	48,6	4.839,5
Vila Velha de Ródão	200,1	10,0	28,7	201,2	2.656,1	373,1	46,5	3.515,6
COVA DA BEIRA	8.837,4	2.151,9	1.152,1	2.232,6	16.808,8	3.518,3	373,3	35.074,4
Belmonte	609,0	20,4	66,1	12,7	2.213,3	487,0	117,3	3.525,7
Covilhã	5.666,3	1.989,3	652,4	1.184,7	7.588,2	881,7	167,1	18.129,8
Fundão	2.562,2	142,2	433,6	1.035,2	7.007,2	2.149,6	89,0	13.419,0
OESTE	56.162,3	5.409,6	6.632,4	2.645,8	45.429,6	19.940,2	519,7	136.739,6
Alcobaça	7.872,5	394,5	484,4	21,5	7.217,8	2.747,4	88,8	18.826,7
Bombarral	1.475,2	53,6	278,1	18,2	2.225,7	2.079,4	5,4	6.135,7
Caldas da Rainha	7.066,1	188,3	438,1	115,9	5.120,5	434,7	73,0	13.436,7
Nazaré	3.432,2	534,8	262,6	205,0	2.377,4	184,5	78,3	7.074,8
Óbidos	4.465,4	1.256,4	354,0	364,1	2.393,3	2.086,2	39,7	10.959,1
Peniche	3.609,2	180,2	962,6	500,4	3.089,6	1.562,9	2,3	9.907,2
Alenquer	8.265,6	124,4	589,9	148,6	5.145,8	400,0	148,1	14.822,4
Arruda dos Vinhos	1.862,8	26,8	463,8	29,0	2.478,1	1.450,4	20,1	6.331,0
Cadaval	1.268,7	75,6	216,3	321,8	2.856,9	780,6	7,6	5.527,5
Lourinhã	2.961,0	252,4	544,1	752,2	3.181,7	2.917,5	9,5	10.618,6
Sobral de Monte Agraço	1.267,0	251,0	174,7	8,6	1.949,0	1.196,9	16,5	4.863,7
Torres Vedras	12.616,7	2.071,6	1.863,8	160,4	7.393,7	4.099,8	30,3	28.236,3
MÉDIO TEJO	28.076,0	2.863,2	4.540,3	6.127,8	40.484,3	15.520,6	1.135,8	98.748,0
Abrantes	6.328,9	42,7	420,2	2.817,6	7.327,5	2.803,9	160,5	19.901,4
Alcanena	2.154,0	106,7	105,4	3,9	3.120,6	1.640,8	78,9	7.210,4
Constância	793,5	34,0	53,2	117,7	2.060,1	695,9	2,6	3.757,0
Entroncamento	2.794,7	888,7	1.287,3	16,4	2.262,6	1.027,1	0,0	8.276,7
Ferreira do Zézeze	556,3	21,3	109,3	70,0	2.871,0	917,6	85,2	4.630,6
Sardoal	198,4	0,4	17,7	1,0	2.186,1	345,7	154,6	2.904,0
Tomar	4.883,7	412,4	1.051,1	962,4	6.244,7	2.329,9	82,3	15.966,5
Torres Novas	4.763,9	670,6	503,9	1.192,3	5.200,1	3.907,0	272,9	16.510,7
Vila Nova da Barquinha	542,4	2,0	168,0	115,3	1.902,3	813,9	118,3	3.662,1
Ourém	5.060,3	684,3	824,2	831,3	7.309,3	1.038,8	180,4	15.928,6

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas correntes dos municípios, 2005

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	303.950,3	25.430,3	42.550,0	51.090,8	449.812,6	132.873,3	11.459,4	1.017.166,7
BAIXO VOUGA	56.552,8	4.081,8	5.490,9	1.666,6	53.071,9	24.467,5	1.765,1	147.096,7
Agueda	6.667,0	110,9	952,5	18,8	5.966,5	1.534,8	77,4	15.327,8
Albergaria-a-Velha	2.597,7	37,9	125,0	682,0	3.857,8	365,7	6,4	7.672,4
Anadia	2.557,2	90,6	322,7	27,8	5.334,0	1.236,0	1,3	9.569,6
Aveiro	17.933,4	1.886,8	1.038,7	15,4	7.487,0	5.509,7	87,1	33.958,2
Estarreja	2.943,5	278,8	313,7	469,7	4.267,0	1.806,7	32,1	10.111,4
Ílhavo	6.723,6	870,0	486,9	295,9	3.582,8	5.023,8	21,4	17.004,4
Mealhada	2.146,5	187,6	306,5	29,9	3.429,6	2.857,1	14,3	8.971,6
Murtosa	1.167,9	65,7	264,6	9,8	2.278,0	1.056,0	18,3	4.860,4
Oliveira do Bairro	2.728,0	196,0	391,3	21,2	4.388,6	1.710,8	403,2	9.839,0
Ovar	8.324,9	299,3	929,1	80,2	5.399,3	1.688,9	1.022,1	17.743,7
Sever do Vouga	926,6	25,2	71,4	6,6	3.307,9	545,6	5,3	4.888,6
Vagos	1.836,5	32,9	288,5	9,3	3.773,6	1.132,4	76,3	7.149,6
BAIXO MONDEGO	51.766,0	4.437,5	7.736,2	11.478,1	44.072,2	11.886,5	2.520,6	133.897,1
Cantanhede	3.584,5	593,9	530,7	27,8	6.068,0	1.369,7	5,5	12.180,1
Coimbra	29.199,8	1.599,1	4.564,5	8.888,4	12.068,0	1.147,1	1.284,9	58.751,9
Condeixa-a-Nova	1.604,0	93,3	259,0	9,7	2.832,7	1.996,1	226,6	7.021,4
Figueira da Foz	12.806,7	1.461,6	1.132,5	2.108,4	6.981,8	1.677,1	367,9	26.535,9
Mira	1.104,7	136,2	352,0	35,2	2.977,2	1.328,9	34,9	5.969,2
Montemor-o-Velho	1.516,3	479,1	619,3	11,3	4.673,2	1.439,5	265,5	9.004,1
Penacova	654,5	74,2	205,5	395,0	4.024,9	974,1	68,2	6.396,4
Soure	1.295,6	0,0	72,6	2,3	4.446,4	1.954,0	267,1	8.038,0
PINHAL LITORAL	40.195,9	3.666,0	4.426,4	4.500,2	32.163,1	12.862,9	1.501,9	99.316,5
Batalha	2.027,7	362,3	364,1	649,9	2.688,2	349,5	25,6	6.467,3
Leiria	25.002,4	2.500,2	2.548,9	3.018,8	12.840,1	1.744,4	114,5	47.769,3
Marinha Grande	6.229,7	351,9	143,4	114,0	3.985,8	5.268,4	15,0	16.108,2
Pombal	4.679,9	185,7	1.055,4	122,9	8.094,0	3.182,4	1.338,0	18.658,3
Porto de Mós	2.256,2	265,9	314,7	594,6	4.555,1	2.318,1	8,7	10.313,4
PINHAL INTERIOR NORTE	9.544,9	593,7	3.149,5	4.890,6	44.811,9	8.601,6	423,9	72.016,0
Arganil	912,5	16,2	239,1	529,4	3.922,2	693,3	117,7	6.430,4
Góis	263,7	3,0	97,9	254,2	2.802,7	226,1	62,1	3.709,6
Lousã	2.230,1	92,0	564,5	501,6	3.804,0	1.384,9	28,3	8.605,4
Miranda do Corvo	780,2	39,3	90,7	297,5	3.103,3	883,4	12,3	5.206,6
Oliveira do Hospital	1.625,6	66,7	818,0	8,2	4.901,1	1.591,9	12,5	9.024,1
Pampilhosa da Serra	162,4	12,2	54,2	91,9	3.950,3	313,2	98,5	4.682,7
Penela	311,2	57,4	32,4	4,1	2.686,5	670,0	2,2	3.763,8
Tábua	718,9	79,1	206,7	290,2	3.544,5	72,4	26,1	4.937,8
Vila Nova de Poiares	757,6	53,3	339,4	188,8	2.394,6	647,6	7,7	4.388,8
Alvaiázere	369,5	11,2	111,0	301,2	2.812,2	427,4	14,3	4.046,9
Ansião	604,9	119,1	423,9	280,7	3.449,6	880,1	4,6	5.762,9
Castanheira de Pêra	180,9	5,2	51,4	1.659,0	2.002,6	131,5	17,3	4.047,9
Figueiró dos Vinhos	359,5	1,2	95,7	482,6	2.868,6	285,6	12,2	4.105,4
Pedrógão Grande	267,9	37,8	24,8	1,1	2.569,6	394,2	8,1	3.303,7
DAO-LAFOES	27.002,6	2.694,8	4.195,0	8.426,3	66.782,9	10.706,6	562,7	120.370,7
Aguiar da Beira	290,6	18,8	45,5	273,3	3.363,9	347,3	14,0	4.353,4
Carregal do Sal	519,5	65,1	288,5	278,6	2.817,4	129,6	3,8	4.102,5
Castro Daire	620,2	42,5	91,0	0,0	5.424,0	1.123,1	1,7	7.302,3
Mangualde	1.923,2	89,3	562,7	488,5	4.514,3	1.961,3	26,3	9.565,5
Mortágua	630,4	24,4	248,6	356,5	3.347,8	358,6	41,3	5.007,6
Nelas	1.773,1	115,4	516,0	13,2	3.172,9	1.053,9	8,8	6.653,3
Oliveira de Frades	639,6	35,2	134,0	9,3	3.228,5	832,5	11,6	4.890,6
Penalva do Castelo	292,6	36,9	68,3	174,6	3.249,9	320,4	1,4	4.144,0
Santa Comba Dão	1.136,3	118,9	190,5	338,3	2.760,4	357,8	13,5	4.915,7
São Pedro do Sul	898,8	19,0	215,9	2.958,9	5.425,4	845,1	51,3	10.414,3
Sátão	477,9	4,5	83,0	247,3	3.632,0	469,1	71,2	4.985,1
Tondela	3.554,5	215,6	416,7	112,4	8.986,7	215,9	183,1	13.684,9
Vila Nova de Paiva	273,0	2,0	225,8	132,9	2.500,4	404,5	22,2	3.560,7
Viseu	13.530,6	1.893,3	1.033,1	3.037,3	10.838,4	1.290,9	74,3	31.698,0
Vouzela	442,4	13,9	75,4	5,1	3.521,0	996,5	38,3	5.092,7
PINHAL INTERIOR SUL	2.326,8	108,7	257,0	1.391,9	19.444,2	2.273,7	155,5	25.957,9
Oleiros	224,3	4,2	35,1	279,4	3.798,4	231,1	2,2	4.574,7
Proença-a-Nova	357,6	28,8	69,8	490,7	3.826,3	632,2	0,0	5.405,5
Sertã	1.063,3	46,6	59,2	619,5	4.953,4	430,7	19,0	7.191,7
Vila de Rei	213,5	15,4	34,5	1,4	2.561,0	292,7	3,8	3.122,3
Mação	468,1	13,8	58,4	0,9	4.305,1	687,1	130,4	5.663,8

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2005 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	3.181,9	29,8	1.383,1	827,3	13.827,1	2.536,9	315,1	22.101,1
Fornos de Algodres	260,4	1,1	64,2	134,0	2.636,2	343,2	51,7	3.490,8
Gouveia	816,1	6,3	183,9	8,5	5.003,4	733,6	13,4	6.765,2
Seia	2.105,3	22,3	1.135,1	684,8	6.187,5	1.460,1	250,0	11.845,1
BEIRA INTERIOR NORTE	8.492,2	431,3	2.081,0	1.444,4	41.737,3	6.288,0	745,5	61.219,7
Almeida	414,9	6,3	195,5	132,1	4.626,8	919,4	156,2	6.451,2
Celorico da Beira	435,0	11,9	155,8	3,0	3.663,6	438,9	270,0	4.978,2
Figueira de Castelo Rodrigo	330,5	17,3	35,8	240,6	4.033,2	244,9	36,2	4.938,5
Guarda	5.330,3	162,0	699,4	7,9	8.628,0	2.680,4	5,6	17.513,4
Manteigas	115,9	1,9	82,2	208,9	2.353,2	289,7	35,0	3.086,7
Meda	239,4	12,8	137,6	5,7	3.243,2	397,4	98,2	4.134,4
Pinhel	382,7	30,3	248,1	10,0	4.476,2	760,7	4,5	5.912,5
Sabugal	455,2	16,3	472,9	497,8	6.490,5	509,7	125,8	8.568,2
Trancoso	788,4	172,4	53,5	338,5	4.222,6	46,8	14,2	5.636,5
BEIRA INTERIOR SUL	8.131,3	765,5	749,0	1.237,9	24.358,0	5.237,1	294,9	40.773,6
Castelo Branco	7.135,1	738,4	459,0	368,3	10.547,4	2.604,5	86,9	21.939,6
Idanha-a-Nova	468,8	14,3	80,7	660,0	6.978,3	992,2	0,3	9.194,6
Penamacor	265,3	2,5	182,6	10,9	4.098,0	1.294,7	95,7	5.949,6
Vila Velha de Ródão	262,1	10,3	26,8	198,8	2.734,3	345,7	111,9	3.689,8
COVA DA BEIRA	9.778,9	823,4	1.225,2	2.448,4	18.001,5	11.586,1	426,3	44.289,8
Belmonte	577,9	19,8	63,4	5,4	2.302,2	512,0	101,1	3.581,7
Covilhã	6.245,2	654,1	621,8	1.314,2	7.961,6	8.589,6	249,7	25.636,2
Fundão	2.955,8	149,5	540,0	1.128,9	7.737,7	2.484,5	75,5	15.071,9
OESTE	59.274,1	4.513,6	7.432,1	6.131,5	48.942,6	20.430,1	1.449,7	148.173,7
Alcobaça	8.626,8	352,3	497,0	23,5	7.631,0	2.979,7	145,9	20.256,3
Bombarral	1.124,0	121,1	332,0	10,4	2.256,6	1.939,5	19,3	5.802,8
Caldas da Rainha	9.437,4	217,4	515,8	267,6	5.242,0	565,5	174,7	16.420,3
Nazaré	3.846,1	301,6	656,9	353,4	2.718,7	172,9	362,4	8.412,0
Óbidos	5.399,7	55,6	321,9	401,8	2.508,3	2.070,8	137,2	10.895,3
Peniche	3.804,2	223,4	915,7	536,4	3.093,4	1.456,9	270,9	10.300,9
Alenquer	8.443,7	76,4	918,2	141,3	5.637,5	123,7	164,7	15.505,4
Arruda dos Vinhos	1.967,9	81,0	443,9	156,0	2.579,6	1.559,0	13,8	6.801,2
Cadaval	1.211,6	70,9	306,2	374,2	3.043,2	846,3	22,5	5.874,9
Lourinhã	2.794,1	562,9	510,4	504,5	3.253,7	3.006,5	78,5	10.710,5
Sobral de Monte Agraço	1.188,3	143,0	312,3	16,0	2.225,1	1.288,4	15,8	5.188,9
Torres Vedras	11.430,4	2.308,0	1.701,9	3.346,3	8.753,5	4.421,1	44,1	32.005,3
MÉDIO TEJO	27.702,9	3.284,3	4.424,5	6.647,7	42.599,9	15.996,4	1.298,2	101.953,9
Abrantes	5.460,7	30,0	351,6	2.962,7	7.477,2	3.114,7	354,9	19.751,8
Alcanena	2.503,9	200,3	109,6	3,8	3.329,7	1.043,6	36,7	7.227,6
Constância	531,9	31,2	109,2	151,2	2.207,7	708,8	11,5	3.751,6
Entroncamento	3.011,6	1.100,7	748,4	19,1	2.464,0	1.237,6	5,4	8.586,7
Ferreira do Zézeze	455,7	13,3	134,0	70,4	3.016,9	1.211,2	33,5	4.935,1
Sardoal	259,2	1,6	21,6	1,5	2.278,2	363,2	168,9	3.094,2
Tomar	4.621,9	503,6	1.017,4	1.001,3	6.064,3	2.418,1	31,4	15.658,1
Torres Novas	4.748,4	956,4	502,2	925,8	5.633,8	3.913,1	349,1	17.028,9
Vila Nova da Barquinha	549,9	2,0	248,3	4,1	2.013,2	788,0	42,2	3.647,6
Ourém	5.559,7	445,2	1.182,1	1.507,7	8.114,9	1.198,0	264,7	18.272,3

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas correntes dos municípios, 2006

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	335.480,6	32.020,8	42.628,6	48.146,0	443.449,5	132.953,0	12.770,4	1.047.448,8
BAIXO VOUGA	62.591,4	4.940,6	5.499,0	1.729,7	51.853,2	25.044,3	1.802,2	153.460,3
Agueda	7.304,5	68,5	885,7	29,2	6.095,1	1.564,0	65,4	16.012,5
Albergaria-a-Velha	3.105,5	36,0	136,4	585,7	3.816,0	369,7	10,2	8.059,5
Anadia	2.987,3	100,2	233,7	15,0	5.172,9	1.357,4	2,0	9.868,7
Aveiro	18.574,6	2.412,1	1.107,3	42,0	6.363,7	4.538,7	102,9	33.141,2
Estarreja	3.195,6	282,4	323,2	479,4	4.341,8	2.367,4	31,3	11.021,2
Ílhavo	7.947,6	899,7	528,9	473,5	3.676,4	5.185,0	23,4	18.734,6
Mealhada	2.224,6	255,2	386,8	6,7	3.374,6	3.034,0	9,9	9.291,7
Murtosa	1.163,3	94,5	376,4	7,0	2.210,2	990,4	22,6	4.864,4
Oliveira do Bairro	2.664,2	211,9	437,3	32,9	4.255,6	1.744,2	545,5	9.891,6
Ovar	9.448,0	537,3	628,7	38,4	5.608,1	2.238,9	971,2	19.470,7
Sever do Vouga	1.209,6	20,9	82,8	13,0	3.238,8	544,0	1,5	5.110,5
Vagos	2.766,5	21,7	371,9	6,8	3.700,0	1.110,6	16,3	7.993,7
BAIXO MONDEGO	59.080,6	6.370,2	6.158,1	13.989,0	44.757,7	11.171,6	3.565,5	145.092,7
Cantanhede	4.465,7	472,9	333,5	936,5	6.026,0	441,8	3,3	12.679,7
Coimbra	33.618,6	2.791,8	3.175,7	10.264,3	12.323,9	1.594,7	2.847,1	66.616,0
Condeixa-a-Nova	1.760,8	543,0	223,8	365,5	2.716,1	2.054,2	133,7	7.797,2
Figueira da Foz	13.702,0	1.677,7	1.180,0	1.975,8	7.506,9	1.263,6	246,7	27.552,7
Mira	1.270,0	215,7	384,7	28,6	2.755,2	1.360,7	47,4	6.062,4
Montemor-o-Velho	2.265,4	589,4	591,0	15,7	4.910,8	1.422,7	258,6	10.053,6
Penacova	834,2	77,0	192,7	400,6	4.042,4	1.091,0	13,6	6.651,4
Soure	1.163,9	2,6	76,7	2,2	4.476,4	1.942,9	15,1	7.679,8
PINHAL LITORAL	40.626,9	2.620,3	4.784,2	4.735,3	31.118,6	14.093,7	1.804,9	99.784,0
Batalha	2.167,8	260,8	577,8	566,0	2.511,7	439,5	12,0	6.535,6
Leiria	22.917,2	1.646,8	2.560,8	3.054,3	12.066,9	2.134,2	137,5	44.517,8
Marinha Grande	6.042,3	260,7	82,5	158,6	3.938,3	5.569,0	162,2	16.213,5
Pombal	6.884,0	226,2	1.267,8	128,3	8.114,9	3.724,2	1.479,3	21.824,7
Porto de Mós	2.615,5	225,9	295,4	828,1	4.486,8	2.226,9	14,0	10.692,5
PINHAL INTERIOR NORTE	11.841,4	677,4	4.789,3	4.562,3	44.782,5	11.851,1	597,6	79.101,7
Arganil	1.079,0	48,3	245,0	631,2	3.893,4	784,6	65,2	6.747,7
Góis	332,8	3,1	125,4	266,0	2.752,6	265,7	70,9	3.816,6
Lousã	2.396,8	103,5	565,8	427,0	3.755,7	1.355,8	124,9	8.729,4
Miranda do Corvo	975,7	38,9	158,8	285,0	2.965,4	1.056,2	8,6	5.488,7
Oliveira do Hospital	2.136,0	61,2	989,0	0,0	4.781,0	1.531,0	30,0	9.528,2
Pampilhosa da Serra	315,5	18,0	60,0	114,7	4.484,8	322,0	33,8	5.348,8
Penela	454,6	9,4	31,2	3,1	2.658,2	722,8	112,0	3.991,3
Tábua	784,0	77,1	227,0	296,4	3.873,1	93,7	40,8	5.392,1
Vila Nova de Poiares	896,3	151,3	1.642,2	194,9	2.295,0	3.488,7	13,2	8.681,6
Alvaiázere	412,8	12,8	108,8	307,7	2.753,1	497,1	49,4	4.141,8
Ansão	987,4	132,1	449,4	400,7	3.382,2	889,3	1,2	6.242,2
Castanheira de Pêra	229,6	10,7	54,7	1.336,8	1.897,1	132,6	1,5	3.663,0
Figueiró dos Vinhos	418,6	1,1	101,3	298,0	2.767,0	264,7	39,9	3.890,6
Pedrógão Grande	422,3	9,9	29,8	0,7	2.523,9	446,9	6,2	3.439,7
DAO-LAFÕES	30.309,8	3.263,6	4.008,1	5.658,1	65.486,6	11.732,5	621,6	121.080,3
Aguiar da Beira	315,6	24,8	34,9	233,8	3.126,4	382,1	45,7	4.163,5
Carregal do Sal	660,2	23,7	266,2	225,9	2.919,5	117,5	4,0	4.217,0
Castro Daire	835,6	25,1	81,3	423,0	5.890,0	1.301,1	1,2	8.557,3
Mangualde	1.890,8	95,6	564,1	497,0	4.533,7	2.247,0	36,5	9.864,7
Mortágua	711,5	34,6	140,9	422,3	3.376,1	362,3	31,1	5.078,7
Nelas	2.006,9	79,2	524,9	18,2	3.153,2	1.143,7	5,3	6.931,6
Oliveira de Frades	735,7	107,3	116,2	6,1	3.077,3	784,2	15,3	4.842,0
Penalva do Castelo	312,8	38,6	77,7	177,2	3.284,5	402,9	101,9	4.395,8
Santa Comba Dão	1.071,6	99,9	182,5	228,9	2.830,0	395,5	5,9	4.814,5
São Pedro do Sul	1.083,5	17,5	158,1	685,6	5.318,4	899,0	35,4	8.197,7
Sátão	969,9	4,5	78,4	248,7	3.756,5	575,1	58,6	5.691,7
Tondela	3.768,6	171,2	533,2	156,6	7.547,4	136,4	183,7	12.497,1
Vila Nova de Paiva	308,3	0,0	209,8	14,2	2.460,1	340,5	0,0	3.332,9
Viseu	15.204,3	2.526,4	959,5	2.280,9	10.793,3	1.562,0	51,5	33.378,0
Vouzela	434,2	15,1	80,5	39,5	3.420,1	1.082,9	45,4	5.117,8
PINHAL INTERIOR SUL	2.371,2	125,6	247,3	1.464,3	19.396,4	2.743,4	203,4	26.551,6
Oleiros	232,5	5,5	36,8	383,9	3.830,5	212,0	0,7	4.701,9
Proença-a-Nova	310,6	48,5	61,6	463,6	3.878,2	695,2	20,5	5.478,2
Sertão	1.020,6	33,9	63,5	613,0	5.044,5	961,5	32,9	7.769,8
Vila de Rei	214,1	29,5	40,2	1,5	2.533,3	256,4	6,6	3.081,6
Mação	593,5	8,3	45,2	2,3	4.109,9	618,3	142,8	5.520,2

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2006 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	3.550,5	35,7	1.665,1	749,3	13.765,2	2.581,7	153,7	22.501,1
Fornos de Algodres	295,4	1,7	35,9	58,7	2.578,3	455,2	5,3	3.430,6
Gouveia	873,7	7,9	188,3	0,9	4.906,7	731,4	4,0	6.713,0
Seia	2.381,3	26,0	1.440,8	689,6	6.280,2	1.395,1	144,4	12.357,5
BEIRA INTERIOR NORTE	8.937,9	636,7	1.964,8	1.611,6	41.056,7	6.135,6	886,8	61.230,1
Almeida	411,8	9,1	173,7	134,9	4.403,3	920,6	2,1	6.055,5
Celorico da Beira	500,1	17,4	137,7	1,7	3.519,6	343,0	427,3	4.946,7
Figueira de Castelo Rodrigo	308,8	14,3	30,1	447,6	3.947,6	240,7	67,3	5.056,4
Guarda	5.475,8	383,9	667,1	17,0	8.426,4	2.460,4	21,6	17.452,2
Manteigas	135,0	1,6	61,3	109,8	2.464,2	301,0	48,9	3.121,6
Meda	323,7	17,6	145,7	5,8	3.116,6	361,6	51,8	4.022,8
Pinhel	513,5	18,0	299,4	11,1	4.424,7	865,6	63,6	6.196,0
Sabugal	606,3	11,5	394,2	527,9	6.470,9	588,3	155,3	8.754,5
Trancoso	662,8	163,4	55,7	355,9	4.283,3	54,5	48,9	5.624,5
BEIRA INTERIOR SUL	9.102,1	913,1	799,8	970,0	24.065,5	4.919,2	260,6	41.030,4
Castelo Branco	8.009,9	892,7	437,6	167,6	10.276,5	2.648,2	86,1	22.518,4
Idanha-a-Nova	522,6	9,8	72,5	598,0	7.035,3	1.198,2	54,0	9.490,3
Penamacor	333,0	2,6	265,0	10,9	4.002,7	737,9	2,5	5.354,7
Vila Velha de Ródão	236,6	8,0	24,7	193,5	2.751,1	335,0	118,1	3.667,0
COVA DA BEIRA	10.345,4	2.083,5	1.138,8	2.310,7	17.354,1	4.424,6	489,5	38.146,5
Belmonte	584,9	19,5	63,2	4,2	2.288,7	521,5	115,1	3.597,0
Covilhã	6.767,2	1.915,6	505,8	1.377,1	7.929,3	801,9	289,3	19.586,3
Fundão	2.993,4	148,4	569,8	929,3	7.136,1	3.101,1	85,1	14.963,2
OESTE	66.838,4	6.355,9	6.134,5	5.324,2	47.817,5	21.780,0	1.112,0	155.362,5
Alcobaça	9.175,0	323,2	694,3	812,5	8.391,0	2.760,1	73,4	22.229,5
Bombarral	1.466,5	170,5	287,4	9,7	2.422,5	1.966,6	86,7	6.410,0
Caldas da Rainha	10.054,5	283,7	539,7	407,0	5.124,0	691,1	686,5	17.786,5
Nazaré	3.530,8	463,7	569,5	225,0	2.635,5	204,6	11,3	7.640,4
Óbidos	5.351,5	463,3	359,5	417,0	2.374,9	2.113,0	110,4	11.189,6
Peniche	4.769,1	485,7	289,5	561,6	3.161,6	1.925,6	12,3	11.205,4
Alenquer	8.892,6	150,6	678,3	1.212,4	4.683,3	366,9	12,0	15.996,2
Arruda dos Vinhos	2.060,9	316,4	297,2	3,5	2.694,8	1.573,1	15,7	6.961,5
Cadaval	1.465,8	90,5	135,2	422,6	3.076,5	1.006,3	8,0	6.204,8
Lourinhã	3.710,5	313,3	500,0	885,9	3.323,9	3.082,9	9,1	11.825,7
Sobral de Monte Agraço	1.145,3	334,0	252,2	193,0	2.013,9	1.280,8	14,4	5.233,6
Torres Vedras	15.215,8	2.960,9	1.531,8	174,1	7.915,6	4.809,0	72,2	32.679,4
MÉDIO TEJO	29.885,1	3.998,2	5.439,7	5.041,3	41.995,4	16.475,2	1.272,7	104.107,5
Abrantes	5.185,2	33,1	634,0	1.726,9	7.334,8	3.281,0	210,8	18.405,8
Alcanena	2.529,9	151,1	83,1	1,7	3.339,0	1.269,1	50,6	7.424,4
Constância	495,7	45,6	42,3	186,2	2.285,0	692,8	11,8	3.759,4
Entroncamento	3.263,2	1.434,3	1.100,4	20,7	2.395,3	1.095,9	0,0	9.310,0
Ferreira do Zêzere	638,9	27,2	78,6	69,2	2.956,0	1.200,0	7,1	4.976,9
Sardoal	295,7	0,3	36,3	1,3	2.239,2	410,3	176,2	3.159,2
Tomar	4.895,1	547,7	858,7	1.106,1	5.951,6	1.943,1	33,8	15.336,1
Torres Novas	5.349,7	876,9	916,7	958,7	5.630,3	4.141,9	230,3	18.104,6
Vila Nova da Barquinha	776,2	0,0	265,7	1,1	1.950,5	1.011,6	38,6	4.043,7
Ourém	6.455,5	881,9	1.423,9	969,5	7.913,7	1.429,5	513,4	19.587,4

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas correntes dos municípios, 2007

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	381.557,1	35.366,4	41.252,2	57.445,2	505.747,6	141.306,5	13.100,9	1.175.776,1
BAIXO VOUGA	69.038,3	5.493,8	5.816,7	3.375,7	62.107,2	26.852,2	1.991,0	174.675,0
Agueda	7.374,6	315,3	778,9	45,8	7.604,4	3.592,4	288,2	19.999,6
Albergaria-a-Velha	3.463,6	46,2	111,9	529,2	4.717,1	646,8	14,6	9.529,5
Anadia	2.918,1	94,0	195,4	57,0	6.061,6	1.323,0	16,9	10.666,1
Aveiro	20.501,5	2.784,4	1.111,1	1.533,1	8.269,6	3.415,7	308,9	37.924,3
Estarreja	3.352,6	313,8	507,4	376,2	4.985,4	2.395,1	17,1	11.947,5
Ílhavo	8.334,4	872,5	521,5	582,3	4.400,7	5.596,4	25,5	20.333,2
Mealhada	2.685,9	171,1	297,6	95,3	3.990,6	2.903,8	10,9	10.155,2
Murtosa	1.443,3	104,1	288,1	10,1	2.425,0	1.033,1	31,1	5.334,8
Oliveira do Bairro	3.555,2	274,4	478,2	52,4	4.611,0	2.018,6	216,6	11.206,5
Ovar	10.843,1	454,9	1.013,7	76,5	7.032,3	1.959,2	1.019,9	22.399,6
Sever do Vouga	1.378,8	45,2	98,1	8,7	3.553,8	672,2	13,5	5.770,4
Vagos	3.187,2	17,9	414,8	9,0	4.455,6	1.295,9	27,9	9.408,2
BAIXO MONDEGO	65.539,4	6.078,3	5.845,0	13.675,1	54.837,9	12.369,7	2.286,8	160.632,3
Cantanhede	4.686,9	439,7	310,9	942,3	7.018,4	562,4	89,9	14.050,6
Coimbra	37.128,5	2.691,3	3.095,1	10.345,6	17.818,9	1.343,9	1.576,2	73.999,4
Condeixa-a-Nova	2.009,2	179,6	251,1	458,5	3.101,3	2.249,2	63,3	8.312,1
Figueira da Foz	14.466,9	2.212,0	701,2	1.379,4	8.895,6	1.747,6	204,4	29.607,1
Mira	1.840,1	328,8	349,8	100,9	3.163,2	1.353,0	43,7	7.179,4
Montemor-o-Velho	2.510,1	110,0	886,7	6,3	5.336,6	1.439,3	263,8	10.552,8
Penacova	1.044,6	103,8	205,0	436,8	4.512,6	1.123,1	18,3	7.444,2
Soure	1.853,2	13,1	45,3	5,4	4.991,3	2.551,3	27,3	9.486,7
PINHAL LITORAL	47.866,1	3.306,5	4.822,5	6.276,5	39.206,6	14.911,9	464,9	116.855,0
Batalha	2.247,1	305,4	462,6	571,7	2.931,1	270,4	59,1	6.847,5
Leiria	27.256,4	2.274,8	2.839,7	3.145,9	15.985,4	2.686,8	201,4	54.390,4
Marinha Grande	7.287,7	161,3	104,7	201,6	5.448,9	5.631,3	136,1	18.971,5
Pombal	8.457,5	350,2	1.090,4	1.541,0	10.158,1	4.047,8	58,0	25.703,1
Porto de Mós	2.617,5	214,7	325,1	816,2	4.683,1	2.275,5	10,3	10.942,4
PINHAL INTERIOR NORTE	12.846,3	601,6	3.297,2	3.380,0	47.793,5	9.234,0	1.387,0	78.539,5
Arganil	1.241,5	85,8	259,7	657,6	4.255,3	803,4	244,1	7.547,4
Góis	407,3	3,5	164,7	323,2	2.941,6	301,9	105,2	4.247,4
Lousã	2.402,4	120,2	626,7	439,2	3.819,0	1.348,8	30,7	8.786,8
Miranda do Corvo	1.004,7	42,1	141,1	295,3	3.335,7	1.161,5	25,9	6.006,2
Oliveira do Hospital	2.193,8	60,0	947,3	12,4	5.372,7	1.628,7	15,4	10.230,3
Pampilhosa da Serra	273,6	42,6	73,1	175,0	4.937,6	411,3	63,8	5.976,9
Penela	537,9	9,9	30,8	4,7	2.714,9	782,5	566,8	4.647,4
Tábua	974,2	54,0	209,9	297,2	4.280,2	58,5	76,3	5.950,3
Vila Nova de Poiares	985,1	82,0	140,3	104,1	2.491,5	231,2	45,1	4.079,1
Alvaiázere	573,6	13,3	107,2	288,7	3.177,7	571,3	83,3	4.815,2
Ansião	1.043,8	52,5	405,4	330,1	3.490,4	958,2	25,2	6.305,6
Castanheira de Pera	253,6	12,4	67,6	189,3	1.993,6	176,7	29,9	2.723,0
Figueiró dos Vinhos	503,0	1,7	89,7	260,0	2.968,0	351,6	13,2	4.187,2
Pedrógão Grande	451,9	21,6	33,7	3,3	2.015,4	448,5	62,2	3.036,6
DAO-LAFÕES	32.839,0	3.160,7	5.891,6	8.939,7	75.392,0	11.978,6	916,8	139.118,3
Aguiar da Beira	346,5	19,6	41,3	280,4	3.317,6	442,5	49,9	4.497,8
Carregal do Sal	687,5	18,0	300,4	186,4	3.234,6	120,9	0,0	4.547,9
Castro Daire	917,0	42,6	128,0	333,0	6.693,7	1.513,0	0,7	9.628,2
Mangualde	2.394,7	103,2	875,3	387,5	5.212,8	2.560,0	55,3	11.588,8
Mortágua	873,3	27,6	143,8	306,4	3.638,9	389,0	73,6	5.452,6
Nelas	2.163,9	156,8	554,2	13,6	3.423,4	1.296,5	5,1	7.613,5
Oliveira de Frades	1.431,7	208,3	113,9	26,6	3.615,2	798,1	18,8	6.212,6
Penalva do Castelo	453,0	24,2	82,4	177,0	3.448,6	388,9	3,5	4.577,5
Santa Comba Dão	1.283,6	89,2	1.694,2	295,6	3.058,2	315,3	25,5	6.761,7
São Pedro do Sul	1.019,3	24,0	159,2	2.829,8	5.522,7	781,8	152,4	10.489,2
Sátão	812,4	4,1	77,2	256,2	3.925,4	620,6	6,7	5.702,6
Tondela	3.978,0	225,0	398,5	163,2	10.107,7	109,2	318,8	15.300,4
Vila Nova de Paiva	303,7	0,0	224,2	321,3	2.665,4	411,8	1,8	3.928,2
Viseu	15.630,1	2.206,4	1.025,5	3.228,6	13.812,9	1.220,1	156,3	37.280,0
Vouzela	544,4	11,6	73,3	133,9	3.714,8	1.011,1	48,4	5.537,5
PINHAL INTERIOR SUL	2.684,6	135,1	257,3	3.424,7	20.224,6	3.647,4	418,7	30.792,4
Oleiros	310,4	4,5	36,1	1.895,2	4.073,8	236,9	3,3	6.560,2
Proença-a-Nova	479,1	65,7	55,5	630,1	3.954,3	740,1	1,9	5.926,7
Sertã	1.079,0	35,8	68,9	893,7	5.162,9	1.360,7	24,2	8.625,2
Vila de Rei	208,9	17,2	48,6	5,0	2.860,5	270,8	15,1	3.426,1
Mação	607,3	11,8	48,2	0,7	4.173,2	1.038,8	374,2	6.254,3

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2007 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	4.025,3	56,9	1.503,5	1.049,4	14.894,0	3.053,4	228,6	24.811,1
Fornos de Algodres	358,2	1,8	36,7	197,5	2.595,0	393,2	126,2	3.708,5
Gouveia	1.178,0	10,0	231,9	4,9	5.536,9	845,0	5,5	7.812,2
Seia	2.489,1	45,1	1.234,9	846,9	6.762,2	1.815,3	96,9	13.290,3
BEIRA INTERIOR NORTE	10.394,9	983,7	2.162,6	2.098,4	43.253,2	6.499,8	1.298,9	66.691,3
Almeida	533,7	1,5	172,4	298,1	4.687,7	1.064,7	7,2	6.765,3
Celorico da Beira	659,9	31,0	247,2	1,6	3.785,0	421,2	330,8	5.476,8
Figueira de Castelo Rodrigo	366,6	12,1	30,8	260,3	4.225,2	318,2	15,1	5.228,3
Guarda	6.337,2	734,3	576,1	26,6	9.004,9	2.602,7	654,8	19.936,7
Manteigas	186,4	1,2	67,0	208,8	2.388,9	278,1	40,4	3.170,8
Meda	402,1	2,7	172,7	9,8	3.364,2	439,7	13,5	4.404,6
Pinhel	646,4	14,6	491,7	370,4	5.057,8	402,7	17,1	7.000,6
Sabugal	612,2	17,2	357,1	550,2	6.462,1	932,2	174,6	9.105,5
Trancoso	650,4	169,0	47,7	372,6	4.277,4	40,2	45,5	5.602,7
BEIRA INTERIOR SUL	10.790,7	800,3	714,1	1.409,6	25.583,3	4.939,6	210,5	44.448,0
Castelo Branco	9.245,7	782,0	277,9	522,8	11.268,8	2.313,2	87,1	24.497,6
Idanha-a-Nova	690,9	6,0	78,7	656,5	7.284,2	1.383,4	50,3	10.149,9
Penamacor	403,5	0,7	330,2	10,3	4.145,7	880,0	20,7	5.791,1
Vila Velha de Ródão	450,6	11,6	27,2	220,0	2.884,6	363,1	52,3	4.009,4
COVA DA BEIRA	11.456,5	929,7	962,3	2.559,1	19.170,7	5.564,1	1.411,6	42.054,1
Belmonte	599,5	16,6	64,5	6,5	2.518,4	1.241,2	54,1	4.500,9
Covilhã	6.895,6	780,3	512,4	1.429,9	9.229,1	884,8	1.197,1	20.929,2
Fundão	3.961,4	132,8	385,5	1.122,7	7.423,1	3.438,2	160,3	16.624,0
OESTE	79.717,0	8.328,6	5.889,3	4.893,9	55.595,2	22.664,1	1.061,9	178.150,0
Alcobaça	10.918,9	1.171,0	633,1	113,7	8.384,2	2.833,0	64,5	24.118,4
Bombarral	1.943,0	79,8	249,8	59,8	2.697,7	1.991,2	46,2	7.067,6
Caldas da Rainha	12.166,2	944,9	636,8	816,1	7.101,1	934,5	31,0	22.630,5
Nazaré	4.653,6	671,5	632,9	304,8	2.782,4	255,2	499,1	9.799,6
Óbidos	9.347,4	416,8	254,8	447,5	2.625,9	1.868,6	47,9	15.008,9
Peniche	5.022,1	267,2	316,2	668,4	3.889,3	2.084,8	16,1	12.264,1
Alenquer	8.979,4	276,5	516,1	1.102,4	5.696,5	248,8	25,5	16.845,4
Arruda dos Vinhos	2.535,3	581,7	229,2	2,7	2.909,8	1.679,1	156,1	8.093,9
Cadaval	1.600,6	92,1	137,6	482,1	3.298,1	1.100,0	6,7	6.717,3
Lourinhã	4.431,9	369,8	519,5	732,2	3.850,7	3.250,9	52,2	13.207,2
Sobral de Monte Agraço	1.314,0	380,4	215,4	15,6	2.273,4	1.350,0	76,8	5.625,6
Torres Vedras	16.804,5	3.076,9	1.547,9	148,6	10.085,9	5.068,0	39,8	36.771,7
MÉDIO TEJO	34.359,0	5.491,3	4.090,2	6.363,1	47.689,5	19.591,7	1.424,4	119.009,1
Abrantes	6.675,7	37,6	402,7	2.194,4	8.362,7	3.694,8	305,5	21.673,4
Alcanena	2.169,8	234,5	94,8	2,1	3.601,6	2.415,7	62,4	8.581,1
Constância	539,4	140,1	56,0	185,9	2.336,5	757,3	12,9	4.028,1
Entroncamento	4.661,2	2.358,7	681,8	14,9	3.159,3	1.887,7	30,0	12.793,6
Ferreira do Zêzere	715,7	214,8	95,9	81,0	3.203,4	1.083,3	17,7	5.411,8
Sardoal	328,9	0,3	44,8	2,7	2.214,9	482,4	181,2	3.255,1
Tomar	5.022,8	667,6	782,2	1.221,3	6.989,9	2.199,9	81,5	16.965,0
Torres Novas	6.032,5	1.166,0	674,8	1.096,7	6.612,5	4.624,4	274,2	20.481,2
Vila Nova da Barquinha	581,2	0,0	245,9	0,3	2.265,5	1.037,8	38,5	4.169,2
Ourense	7.631,8	671,6	1.011,3	1.563,8	8.943,2	1.408,4	420,6	21.650,7

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas correntes dos municípios, 2008

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	386.524,4	28.204,6	39.586,5	67.250,6	535.777,5	149.995,1	14.804,8	1.222.143,4
BAIXO VOUGA	65.544,0	3.724,3	4.782,7	3.844,6	63.949,1	27.933,9	2.083,6	171.862,2
Águeda	7.537,7	338,8	531,9	54,8	7.940,8	4.563,3	99,6	21.067,0
Albergaria-a-Velha	3.588,3	50,8	103,5	687,1	4.644,8	862,7	10,3	9.947,6
Anadia	2.562,5	57,5	136,5	164,3	6.066,8	1.503,8	8,7	10.500,0
Aveiro	19.852,8	1.357,8	977,6	643,7	8.970,7	1.173,0	159,9	33.135,5
Estarreja	3.281,2	391,1	470,6	639,9	5.087,6	2.872,4	61,5	12.804,3
Ílhavo	7.474,7	276,2	385,7	561,8	4.697,3	5.969,7	31,9	19.397,4
Mealhada	2.672,8	126,3	306,6	739,0	4.067,2	2.366,4	25,8	10.304,0
Murtosa	1.373,0	68,8	307,7	14,8	2.412,0	1.232,9	24,3	5.433,4
Oliveira do Bairro	3.549,7	305,8	415,3	55,3	4.964,9	2.180,1	580,1	12.051,2
Ovar	9.710,2	687,4	679,1	264,1	7.071,2	2.164,7	1.064,7	21.641,4
Sever do Vouga	1.083,0	49,8	73,1	9,2	3.657,7	757,8	6,9	5.637,4
Vagos	2.858,0	14,1	395,1	10,6	4.368,0	2.287,2	9,7	9.942,8
BAIXO MONDEGO	63.455,1	4.629,5	5.720,7	12.357,6	55.708,0	12.920,8	6.653,4	161.445,0
Cantanhede	4.517,5	281,6	191,0	1.077,7	7.033,0	667,6	28,0	13.796,5
Coimbra	36.374,0	2.885,2	2.862,2	8.158,8	17.827,3	1.547,9	5.133,5	74.788,8
Condeixa-a-Nova	1.975,7	170,8	160,9	462,8	3.268,3	2.428,2	14,0	8.480,8
Figueira da Foz	14.035,0	910,8	789,5	2.092,2	9.222,7	1.976,7	1.105,8	30.132,7
Mira	1.810,2	151,9	514,3	37,8	3.206,6	1.392,3	37,3	7.150,3
Montemor-o-Velho	2.359,5	147,1	672,1	14,1	5.554,5	1.607,1	281,0	10.635,4
Penacova	975,0	80,6	255,2	503,8	4.480,1	1.185,3	27,5	7.507,4
Soure	1.408,3	1,5	275,4	10,4	5.115,6	2.115,7	26,3	8.953,2
PINHAL LITORAL	46.676,1	3.802,9	4.066,9	7.364,2	39.736,0	15.045,1	504,3	117.195,5
Batalha	2.642,6	176,6	173,7	1.118,6	3.080,8	630,6	8,0	7.831,1
Leiria	25.334,8	3.137,4	2.298,2	3.240,0	16.388,0	2.420,0	422,1	53.240,7
Marinha Grande	7.865,6	96,4	106,6	227,5	5.163,6	5.283,3	26,1	18.769,1
Pombal	8.238,2	195,3	1.189,8	1.870,4	9.985,4	4.322,7	26,4	25.828,2
Porto de Mós	2.594,9	197,1	298,6	907,6	5.118,1	2.388,5	21,6	11.526,4
PINHAL INTERIOR NORTE	13.209,6	1.020,0	3.353,1	4.374,7	52.087,6	9.079,6	602,0	83.726,5
Arganil	1.416,6	82,6	188,7	605,9	4.453,2	834,0	55,3	7.636,4
Góis	476,2	1,4	191,8	410,0	3.274,8	277,4	69,8	4.701,3
Lousã	2.180,1	180,7	693,8	467,9	3.795,9	1.380,6	30,0	8.729,0
Miranda do Corvo	1.104,0	22,1	124,5	310,6	3.664,1	1.254,4	23,7	6.503,5
Oliveira do Hospital	2.210,9	230,3	959,8	560,8	5.479,0	1.108,9	9,2	10.558,9
Pampilhosa da Serra	366,5	263,5	61,3	210,8	5.114,5	515,0	21,2	6.552,7
Penela	605,2	8,4	33,9	4,2	3.076,0	774,6	168,3	4.670,6
Tábua	1.052,8	84,5	229,6	355,0	5.963,8	58,3	49,3	7.793,5
Vila Nova de Poiares	957,0	45,6	166,7	5,9	2.511,6	298,9	85,1	4.070,9
Alvaiázere	507,0	15,7	107,6	375,9	3.136,8	575,1	58,0	4.776,1
Ansião	1.157,2	51,7	381,2	377,5	3.613,5	925,3	0,6	6.506,9
Castanheira de Pêra	221,1	19,3	95,1	156,5	2.071,5	215,7	1,7	2.781,0
Figueiró dos Vinhos	544,8	1,9	85,5	529,6	3.133,9	294,4	10,8	4.600,8
Pedrógão Grande	410,2	12,3	33,7	3,9	2.799,0	567,1	18,9	3.845,0
DAO-LAFOËS	37.601,1	2.229,4	4.410,0	9.399,1	77.867,7	12.689,7	545,5	144.742,5
Aguiar da Beira	367,3	16,4	41,5	312,7	3.407,5	499,0	36,6	4.681,0
Carregal do Sal	804,7	33,4	268,2	325,7	3.117,4	140,9	0,0	4.690,2
Castro Daire	1.059,4	28,9	175,9	478,0	6.648,8	1.439,2	8,9	9.839,2
Mangualde	2.431,9	105,3	867,1	664,4	5.328,2	2.226,6	38,1	11.661,7
Mortágua	845,7	31,0	143,4	669,3	5.158,7	433,8	17,0	7.298,9
Nelas	1.773,1	90,5	550,8	12,2	3.518,2	1.207,2	5,8	7.157,7
Oliveira de Frades	1.442,2	97,5	123,2	23,8	3.604,9	903,1	4,1	6.198,7
Penalva do Castelo	335,6	13,1	68,0	179,9	3.485,0	422,8	32,3	4.536,8
Santa Comba Dão	1.676,5	87,2	213,6	877,3	3.149,9	437,0	15,3	6.456,8
São Pedro do Sul	1.249,3	21,4	124,6	934,2	5.479,9	1.218,1	90,8	9.118,2
Sátão	768,7	4,7	87,7	281,1	3.953,6	627,7	6,5	5.730,1
Tondela	4.263,9	139,1	480,2	183,0	8.638,6	142,1	190,2	14.037,0
Vila Nova de Paiva	379,7	0,6	175,7	213,7	2.661,1	448,7	0,0	3.879,5
Viseu	19.623,0	1.547,7	1.011,2	3.739,0	16.030,6	1.740,9	60,2	43.752,5
Vouzela	579,9	12,5	79,1	504,8	3.685,3	802,8	39,9	5.704,3
PINHAL INTERIOR SUL	3.152,7	88,6	246,2	4.054,9	19.822,9	3.922,1	166,6	31.453,9
Oleiros	299,2	6,8	30,1	2.139,4	4.010,7	191,9	4,7	6.682,8
Proença-a-Nova	540,5	22,4	57,6	925,8	4.082,1	814,9	0,0	6.443,4
Sertã	1.135,7	39,1	70,1	958,8	4.649,8	1.309,6	49,9	8.213,1
Vila de Rei	188,1	13,8	48,8	9,6	2.776,6	381,6	7,1	3.425,7
Mação	989,1	6,5	39,5	21,3	4.303,6	1.224,1	104,8	6.688,9

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2008 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	4.491,4	30,5	1.589,4	1.534,2	15.735,2	3.195,0	252,2	26.827,9
Fornos de Algodres	446,7	0,7	107,1	306,1	2.847,5	428,5	35,5	4.172,1
Gouveia	1.442,6	8,1	183,2	17,5	5.851,3	929,8	85,7	8.518,2
Seia	2.602,1	21,7	1.299,1	1.210,6	7.036,4	1.836,8	130,9	14.137,6
BEIRA INTERIOR NORTE	10.861,5	394,7	1.853,9	2.598,0	45.868,1	8.565,7	780,1	70.922,0
Almeida	472,5	2,0	159,5	448,2	4.714,6	647,5	2,6	6.447,0
Celorico da Beira	690,5	25,3	231,5	3,1	3.965,5	835,3	37,8	5.789,0
Figueira de Castelo Rodrigo	321,6	18,1	33,1	500,3	4.301,7	384,7	33,9	5.593,4
Guarda	6.954,5	170,6	507,9	54,4	9.627,9	4.122,9	69,7	21.507,9
Manteigas	159,7	1,8	51,7	165,1	2.967,1	394,2	42,2	3.781,8
Meda	363,2	2,2	125,1	12,3	3.366,5	363,3	19,0	4.251,6
Pinhel	603,9	8,2	346,8	454,5	5.023,7	497,2	8,2	6.942,5
Sabugal	622,9	10,0	355,6	570,4	7.218,7	1.275,2	511,4	10.564,2
Trancoso	672,7	156,5	42,7	389,7	4.682,4	45,4	55,3	6.044,7
BEIRA INTERIOR SUL	11.604,1	745,3	679,6	2.149,0	27.115,9	5.890,7	303,2	48.487,7
Castelo Branco	9.224,4	723,4	330,6	1.176,1	11.999,8	3.763,4	62,1	27.279,8
Idanha-a-Nova	1.479,4	3,7	65,5	715,0	7.703,9	1.101,3	134,6	11.203,4
Penamacor	350,1	0,6	261,3	11,6	4.495,0	604,1	3,3	5.726,0
Vila Velha de Ródão	550,2	17,6	22,2	246,3	2.917,3	421,8	103,3	4.278,5
COVA DA BEIRA	11.789,4	778,1	1.189,4	3.224,5	20.211,4	5.401,4	441,3	43.035,6
Belmonte	544,3	21,7	50,4	74,1	2.643,8	828,6	105,7	4.268,7
Covilhã	7.555,4	612,9	617,9	1.891,3	10.181,9	712,1	137,1	21.708,5
Fundão	3.689,7	143,5	521,1	1.259,1	7.385,8	3.860,6	198,5	17.058,3
OESTE	78.884,8	7.200,9	6.156,8	6.129,8	59.944,7	25.915,4	584,5	184.816,9
Alcobaça	11.945,3	456,7	988,6	108,6	9.445,3	3.086,1	96,1	26.126,7
Bombarral	1.731,2	136,6	252,0	81,9	3.022,8	1.801,0	44,1	7.069,7
Caldas da Rainha	10.970,4	1.988,8	559,7	1.564,3	7.211,5	954,2	14,3	23.263,1
Nazaré	4.375,4	427,4	804,7	319,3	2.557,9	483,5	37,1	9.005,2
Óbidos	7.414,3	710,9	886,9	525,6	2.661,7	2.210,0	84,7	14.494,2
Peniche	5.316,9	250,5	264,1	756,1	3.894,8	2.675,7	8,8	13.166,9
Alenquer	9.971,8	294,3	561,2	1.218,3	6.336,0	275,8	15,7	18.673,0
Arruda dos Vinhos	2.756,9	285,1	187,1	29,3	3.133,3	1.804,6	57,4	8.253,7
Cadaval	1.593,2	53,0	100,2	389,2	3.735,1	1.171,4	66,4	7.108,6
Lourinhã	5.223,8	418,7	351,3	825,2	4.051,0	3.195,2	87,7	14.152,9
Sobral de Monte Agraço	1.460,0	424,0	133,1	15,8	2.372,4	1.453,6	25,2	5.884,1
Torres Vedras	16.125,4	1.754,8	1.068,0	295,9	11.523,0	6.804,4	47,2	37.618,7
MÉDIO TEJO	39.254,5	3.560,4	5.537,8	10.220,1	57.731,0	19.435,6	1.888,3	137.627,7
Abrantes	6.377,1	41,8	803,2	2.721,9	8.613,6	1.342,5	771,2	20.671,3
Alcanena	2.108,1	121,4	74,5	0,9	3.829,9	1.260,2	42,8	7.437,7
Constância	541,7	72,9	23,7	170,6	2.507,0	774,2	12,5	4.102,5
Entroncamento	4.085,0	502,6	331,0	105,0	3.205,1	2.279,2	12,5	10.520,5
Ferreira do Zêzere	795,3	120,4	152,5	149,2	3.410,8	1.137,3	10,8	5.776,2
Sardoal	370,0	0,4	28,4	1,5	2.407,5	415,9	197,5	3.421,2
Tomar	9.957,7	829,6	1.900,2	4.509,3	14.647,3	4.859,1	116,0	36.819,2
Torres Novas	7.221,7	1.308,4	608,6	1.148,5	7.031,2	4.791,4	437,6	22.547,3
Vila Nova da Barquinha	617,4	0,0	489,2	2,2	2.401,5	1.019,9	111,6	4.641,7
Ourém	7.180,5	563,0	1.126,6	1.411,1	9.677,1	1.556,0	175,9	21.690,2

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas correntes dos municípios, 2009

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	361.919,5	21.566,7	36.044,3	78.741,1	562.439,9	148.476,7	16.233,4	1.225.421,7
BAIXO VOUGA	63.213,8	3.542,4	4.240,7	16.640,2	70.517,8	30.976,7	2.715,1	191.846,6
Agueda	8.229,5	381,0	432,3	26,1	10.152,6	4.291,5	220,8	23.733,9
Albergaria-a-Velha	2.986,5	37,1	115,5	2.723,5	4.978,7	863,1	9,8	11.714,2
Anadia	2.346,9	33,8	122,6	28,1	6.385,1	1.481,7	12,1	10.410,4
Aveiro	17.133,1	1.428,4	809,1	8.273,4	9.062,6	1.209,0	147,0	38.062,5
Estarreja	2.825,3	360,1	491,6	467,1	5.628,6	2.714,0	163,4	12.650,1
Ílhavo	7.756,1	290,1	300,8	3.375,3	4.605,4	6.308,7	342,9	22.979,3
Mealhada	2.523,1	269,7	255,0	632,1	5.564,2	2.384,0	5,2	11.633,4
Murtosa	1.458,9	141,3	315,7	13,6	2.650,4	1.413,9	12,2	6.005,9
Oliveira do Bairro	3.622,7	225,3	381,1	950,0	5.077,0	2.185,9	455,6	12.897,6
Ovar	9.847,1	326,5	639,6	132,8	7.508,2	6.043,1	1.130,5	25.627,8
Sever do Vouga	1.425,7	31,9	80,3	12,2	3.950,9	786,9	203,9	6.491,9
Vagos	3.058,9	17,4	296,9	6,0	4.954,0	1.294,9	11,6	9.639,7
BAIXO MONDEGO	65.192,8	4.614,5	6.331,8	10.018,0	60.079,6	12.824,0	6.714,6	165.775,3
Cantanhede	4.576,7	313,5	206,5	1.051,8	7.516,6	619,1	46,6	14.330,8
Coimbra	37.821,5	2.855,7	3.676,7	6.184,4	19.010,3	1.403,0	6.090,7	77.042,3
Condeixa-a-Nova	1.997,3	42,0	201,1	452,5	3.454,7	2.466,5	75,7	8.689,8
Figueira da Foz	14.561,9	1.037,0	628,1	1.788,1	10.227,4	2.065,0	144,1	30.451,5
Mira	1.635,8	272,0	592,1	16,7	3.911,6	1.491,0	30,2	7.949,3
Montemor-o-Velho	2.161,0	60,3	616,5	11,7	5.974,5	1.641,8	295,0	10.760,8
Penacova	888,4	33,4	186,2	506,6	4.631,7	1.153,8	5,9	7.406,0
Soure	1.550,3	0,6	224,6	6,3	5.352,9	1.983,7	26,4	9.144,8
PINHAL LITORAL	43.798,1	2.185,8	3.204,0	7.743,5	43.233,7	15.143,2	658,4	115.966,6
Batalha	2.479,5	159,4	283,6	1.512,9	3.148,2	262,6	25,4	7.871,7
Leiria	24.424,1	1.442,3	1.762,7	3.316,2	17.542,6	2.324,9	402,6	51.215,4
Marinha Grande	6.227,6	306,9	63,0	136,2	5.364,5	5.926,4	130,1	18.154,7
Pombal	7.673,7	148,1	809,7	1.848,6	10.797,4	4.290,6	76,8	25.645,1
Porto de Mós	2.993,2	129,1	284,8	929,5	6.381,0	2.338,7	23,4	13.079,7
PINHAL INTERIOR NORTE	12.889,5	592,1	2.966,0	5.115,6	52.433,4	9.175,8	1.169,2	84.341,5
Arganil	1.186,3	27,2	281,2	1.156,8	4.536,9	810,2	32,7	8.031,3
Góis	482,1	0,5	254,3	342,8	3.054,6	278,3	233,1	4.645,7
Lousã	2.582,5	79,0	298,4	525,5	4.149,6	1.813,1	28,4	9.476,4
Miranda do Corvo	828,8	19,4	125,8	398,8	3.913,0	1.234,2	21,7	6.541,6
Oliveira do Hospital	2.242,3	52,4	883,6	743,0	5.671,3	1.182,8	9,8	10.785,3
Pampilhosa da Serra	317,7	5,6	33,9	85,6	5.672,7	463,5	27,6	6.606,6
Penela	501,8	4,9	22,0	17,3	3.008,5	650,0	620,3	4.824,8
Tábua	901,4	66,8	212,9	368,1	4.481,4	60,3	53,7	6.144,6
Vila Nova de Poiares	906,9	18,5	101,1	10,7	2.641,8	147,5	43,7	3.870,2
Alvaiázere	598,3	29,3	78,3	347,2	3.223,8	645,4	45,0	4.967,4
Ansião	1.129,7	264,6	491,3	404,4	3.881,1	882,2	1,1	7.054,4
Castanheira de Pera	261,8	13,1	100,1	151,9	2.150,5	185,6	5,0	2.868,0
Figueiró dos Vinhos	521,0	1,9	56,4	560,1	3.254,2	277,6	36,9	4.708,2
Pedrógão Grande	428,9	8,8	26,7	3,3	2.793,9	545,2	10,2	3.817,0
DAO-LAFÕES	35.147,6	1.728,5	4.056,7	10.393,2	78.454,2	12.132,2	718,4	142.630,8
Aguiar da Beira	408,8	19,4	32,3	296,0	3.528,1	479,0	2,5	4.766,1
Carregal do Sal	742,7	15,3	251,0	291,1	3.150,0	111,2	1,2	4.562,4
Castro Daire	973,8	29,2	238,1	497,7	6.500,3	1.370,2	180,2	9.789,5
Mangualde	2.785,6	94,4	717,7	567,8	5.535,9	2.089,9	42,0	11.833,3
Mortágua	706,7	20,6	122,0	747,4	4.199,8	351,3	2,0	6.149,8
Nelas	2.051,5	80,4	552,7	10,7	3.823,6	1.096,0	3,8	7.618,8
Oliveira de Frades	2.239,6	199,7	113,0	6,6	3.690,3	851,7	7,2	7.108,0
Penalva do Castelo	370,1	14,4	80,0	186,5	3.705,4	485,8	1,3	4.843,6
Santa Comba Dão	1.485,4	70,6	193,8	564,1	2.946,4	309,4	23,7	5.593,3
São Pedro do Sul	1.363,3	22,5	115,6	1.411,8	5.634,8	1.364,3	44,0	9.956,2
Sátão	916,3	3,4	101,8	281,9	4.217,6	654,8	4,0	6.179,8
Tondela	4.010,9	126,4	428,1	662,2	9.041,7	187,9	217,5	14.674,7
Vila Nova de Paiva	368,2	0,8	208,0	28,6	3.096,8	366,8	0,0	4.069,2
Viseu	16.189,8	1.019,1	815,4	4.296,7	15.638,0	1.524,5	140,0	39.623,5
Vouzela	535,0	12,3	87,3	544,1	3.745,5	889,2	49,1	5.862,5
PINHAL INTERIOR SUL	3.054,2	74,8	222,0	2.493,0	22.262,5	3.932,0	114,5	32.152,9
Oleiros	377,5	4,3	27,0	989,9	4.149,8	172,6	0,6	5.721,7
Proença-a-Nova	556,6	18,5	59,7	659,8	4.357,5	855,0	0,4	6.507,4
Sertã	1.195,2	32,9	57,8	827,3	6.043,5	1.366,9	44,8	9.568,4
Vila de Rei	264,4	11,5	38,0	5,1	3.110,1	351,1	3,0	3.783,1
Mação	660,4	7,6	39,5	10,9	4.601,7	1.186,5	65,6	6.572,3

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2009 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	4.558,9	25,3	1.913,6	925,4	15.692,5	3.176,9	192,9	26.485,6
Fornos de Algodres	389,7	1,0	160,5	208,3	2.858,2	335,3	2,1	3.955,2
Gouveia	1.419,4	7,7	99,1	11,2	5.495,6	938,0	24,3	7.995,2
Seia	2.749,9	16,6	1.653,9	705,9	7.338,7	1.903,6	166,5	14.535,2
BEIRA INTERIOR NORTE	10.069,8	374,0	1.714,1	3.291,5	48.707,8	8.207,1	845,0	73.209,4
Almeida	479,7	0,2	146,1	491,6	4.925,3	705,4	67,8	6.816,1
Celorico da Beira	671,7	10,5	176,4	1,0	4.584,8	663,2	11,7	6.119,2
Figueira de Castelo Rodrigo	384,7	12,8	19,1	277,4	4.507,5	403,0	47,0	5.651,5
Guarda	5.864,3	194,4	537,8	332,8	10.571,7	3.376,1	275,8	21.153,0
Manteigas	188,4	1,5	59,4	220,1	2.760,3	824,0	52,3	4.105,9
Meda	413,4	2,8	122,4	13,8	4.142,2	419,0	25,0	5.138,7
Pinhel	684,6	6,2	307,0	391,1	5.170,3	542,7	3,5	7.105,3
Sabugal	691,6	8,5	299,7	716,3	7.050,1	1.225,3	355,3	10.346,8
Trancoso	691,5	137,2	46,2	847,3	4.995,6	48,4	6,6	6.772,9
BEIRA INTERIOR SUL	9.926,5	586,9	566,8	1.999,6	31.110,0	5.275,2	366,6	49.831,5
Castelo Branco	8.527,8	563,4	225,2	1.072,0	14.795,9	3.126,9	293,3	28.604,6
Idanha-a-Nova	718,1	6,1	53,1	688,9	7.879,2	924,1	31,1	10.300,7
Penamacor	333,5	1,4	258,3	9,4	5.076,0	801,7	2,4	6.482,7
Vila Velha de Ródão	347,0	16,0	30,2	229,3	3.358,8	422,5	39,8	4.443,5
COVA DA BEIRA	10.978,2	588,0	999,7	4.589,9	21.339,6	4.880,7	283,9	43.660,2
Belmonte	589,1	14,2	42,0	22,9	2.571,6	669,3	77,8	3.986,9
Covilhã	6.863,2	343,3	597,4	2.495,1	10.637,6	704,9	129,8	21.771,3
Fundão	3.525,9	230,5	360,3	2.072,0	8.130,4	3.506,5	76,4	17.902,0
OESTE	71.530,9	4.675,3	5.952,8	8.399,2	64.349,3	26.513,0	959,4	182.379,8
Alcobaça	10.103,6	331,5	645,0	2.018,0	9.434,0	3.269,9	228,5	26.030,5
Bombarral	1.467,9	86,0	222,7	69,2	3.143,4	1.870,1	26,4	6.885,8
Caldas da Rainha	9.259,6	599,8	543,9	1.362,4	7.248,2	988,8	21,2	20.023,9
Nazaré	3.223,4	227,8	860,6	428,8	2.911,0	328,3	152,1	8.131,9
Óbidos	6.888,1	1.084,9	886,4	594,4	2.859,4	2.182,3	253,2	14.748,7
Peniche	5.029,1	165,1	163,3	765,6	4.287,0	2.525,8	4,4	12.940,3
Alenquer	8.870,1	268,7	656,9	1.264,5	8.263,1	465,5	47,3	19.836,1
Arruda dos Vinhos	2.415,8	130,7	166,9	96,9	3.540,2	1.935,8	22,9	8.309,2
Cadaval	1.503,3	39,7	96,5	552,4	3.691,7	1.264,9	41,5	7.190,0
Lourinhã	4.507,6	214,2	378,0	998,8	5.172,0	3.432,7	101,4	14.804,8
Sobral de Monte Agraço	1.302,6	453,6	129,1	12,8	2.526,3	1.416,6	17,3	5.858,3
Torres Vedras	16.959,7	1.073,2	1.203,6	235,4	11.273,0	6.832,1	43,2	37.620,3
MÉDIO TEJO	31.559,2	2.579,1	3.876,0	7.132,0	54.259,5	16.239,9	1.495,3	117.141,1
Abrantes	5.662,4	51,2	429,6	2.454,2	9.013,5	778,9	404,0	18.793,8
Alcanena	2.437,0	95,6	95,9	2,2	3.845,6	1.867,9	55,6	8.399,8
Constância	673,5	23,2	36,8	215,4	2.468,0	846,4	4,5	4.267,8
Entroncamento	3.389,2	545,9	529,1	117,4	3.123,0	2.012,7	184,2	9.901,5
Ferreira do Zêzere	959,1	28,7	121,4	74,8	3.521,0	1.147,0	19,7	5.871,6
Sardoal	363,1	0,6	22,8	10,6	2.456,3	389,9	203,8	3.447,1
Tomar	4.689,8	213,3	542,2	1.839,6	8.178,9	2.307,1	48,7	17.819,6
Torres Novas	6.032,2	980,3	504,4	1.134,4	8.617,1	4.682,8	386,8	22.338,0
Vila Nova da Barquinha	623,5	0,0	563,8	3,2	3.251,0	797,9	20,5	5.259,9
Ourém	6.729,3	640,3	1.029,9	1.280,2	9.785,2	1.409,4	167,6	21.042,0

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas correntes dos municípios, 2010

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
REGIÃO CENTRO	354.425,6	21.818,7	35.922,2	78.992,8	578.630,2	154.814,9	13.265,2	1.237.869,6
BAIXO VOUGA	63.274,8	3.279,5	4.636,7	26.211,0	73.485,7	28.034,5	4.676,5	203.598,7
Águeda	7.862,3	223,4	489,8	8,1	10.184,5	4.016,1	74,4	22.858,6
Albergaria-a-Velha	3.542,6	42,4	113,9	4.738,5	4.744,0	894,6	8,4	14.084,4
Anadia	2.506,4	85,5	121,2	29,6	6.361,9	1.564,8	102,3	10.771,7
Aveiro	18.276,8	1.553,1	913,9	12.754,8	8.884,0	1.200,2	79,9	43.662,7
Estarreja	2.999,5	258,9	323,4	367,9	5.552,9	1.794,0	158,7	11.455,3
Ílhavo	6.927,8	314,9	463,5	5.326,9	6.797,3	4.430,9	58,2	24.319,4
Mealhada	1.753,3	207,0	233,1	723,5	5.429,4	2.585,9	14,5	10.946,8
Murtosa	1.473,7	66,1	227,0	12,7	2.649,5	1.028,4	35,1	5.492,7
Oliveira do Bairro	3.797,8	198,7	262,0	2.189,4	6.035,7	1.645,8	68,1	14.197,5
Ovar	9.416,4	282,2	1.056,1	45,8	7.971,5	7.145,0	4.012,9	29.930,1
Sever do Vouga	1.320,8	16,1	59,9	3,8	3.846,0	697,4	24,5	5.968,5
Vagos	3.397,2	31,2	372,7	10,1	5.028,9	1.031,4	39,6	9.911,1
BAIXO MONDEGO	63.744,7	3.733,7	6.446,8	8.401,8	59.818,5	13.131,3	2.820,2	158.096,8
Cantanhede	4.900,2	355,6	223,4	1.049,9	7.327,1	670,0	78,5	14.604,7
Coimbra	38.343,9	2.235,4	3.595,9	4.762,3	19.660,5	1.388,7	2.071,3	72.057,9
Condeixa-a-Nova	2.066,4	25,8	243,2	401,4	3.515,4	2.713,2	26,0	8.991,4
Figueira da Foz	12.176,8	863,1	634,5	1.644,8	9.749,6	1.467,5	239,7	26.776,0
Mira	1.666,5	127,8	586,2	12,1	3.885,1	1.534,1	62,0	7.873,7
Montemor-o-Velho	2.133,7	107,7	729,9	2,2	5.810,0	1.869,3	260,4	10.913,3
Penacova	882,8	14,5	207,5	526,1	4.548,2	1.303,7	1,7	7.484,5
Soure	1.574,4	3,8	226,1	3,0	5.322,6	2.184,8	80,6	9.395,3
PINHAL LITORAL	42.740,3	1.968,2	3.786,0	7.059,8	44.656,8	18.199,1	563,4	118.973,5
Batalha	2.601,4	140,3	808,4	971,3	3.167,4	454,8	16,2	8.159,8
Leiria	22.934,9	1.294,7	1.795,6	3.013,2	18.525,6	3.134,3	305,8	51.004,2
Marinha Grande	6.433,2	167,7	209,4	61,8	5.507,8	6.196,2	71,7	18.647,7
Pombal	8.149,0	260,5	710,2	2.077,0	10.919,5	5.963,5	157,7	28.237,4
Porto de Mós	2.621,8	104,9	262,4	936,4	6.536,6	2.450,3	12,0	12.924,4
PINHAL INTERIOR NORTE	13.190,9	473,5	3.427,0	4.194,6	53.977,6	10.165,3	581,9	86.010,7
Arganil	1.225,4	23,6	299,8	888,6	4.586,7	800,3	26,9	7.851,3
Góis	463,0	2,9	260,9	374,7	3.819,2	406,9	88,4	5.416,0
Lousã	2.614,3	186,0	323,9	497,9	4.285,4	1.805,4	19,8	9.732,7
Miranda do Corvo	1.092,9	36,8	233,7	352,7	3.787,5	1.368,8	19,6	6.892,0
Oliveira do Hospital	2.255,5	72,1	949,6	447,2	5.635,1	1.194,8	6,8	10.561,1
Pampilhosa da Serra	299,3	14,9	38,4	17,0	6.249,1	458,1	20,9	7.097,8
Penela	487,6	7,3	29,8	7,0	3.015,3	841,6	183,3	4.572,0
Tábua	1.092,5	31,5	200,1	327,8	4.594,8	138,7	39,2	6.424,6
Vila Nova de Poiares	860,3	24,5	232,4	61,5	2.812,1	434,7	62,2	4.487,8
Alvaiázere	633,8	16,0	85,3	349,4	3.256,9	635,2	55,6	5.032,2
Ansião	882,8	11,0	537,9	428,8	3.876,4	989,9	5,1	6.731,9
Castanheira de Pera	253,8	13,9	119,9	120,7	2.130,9	173,9	3,1	2.816,2
Figueiró dos Vinhos	556,5	3,0	68,0	320,2	3.186,7	290,9	8,1	4.433,4
Pedrógão Grande	473,2	29,9	47,3	0,9	2.741,5	626,0	42,8	3.961,7
DAO-LAFÕES	33.198,0	1.666,7	4.438,2	7.839,0	80.294,0	14.352,6	485,9	142.274,4
Aguiar da Beira	486,8	18,5	52,2	270,9	3.533,5	658,4	17,5	5.037,7
Carregal do Sal	757,5	12,3	241,9	328,1	3.170,1	219,7	4,1	4.733,7
Castro Daire	977,2	34,8	207,1	497,3	6.900,7	1.414,6	0,8	10.032,5
Mangualde	1.999,4	98,7	778,0	559,8	5.815,1	2.481,8	29,4	11.762,3
Mortágua	1.068,3	33,7	121,9	552,8	4.291,8	361,8	4,9	6.435,4
Nelas	1.678,1	77,1	676,9	8,9	3.643,5	1.285,6	7,6	7.377,6
Oliveira de Frades	1.272,6	82,2	155,2	1,1	3.946,7	859,9	10,4	6.328,1
Penalva do Castelo	412,8	8,4	99,0	187,6	3.685,5	553,2	3,2	4.949,6
Santa Comba Dão	1.305,8	78,4	190,3	323,0	3.066,0	549,8	93,3	5.606,6
São Pedro do Sul	1.323,2	21,3	124,9	801,4	6.288,9	1.332,4	22,2	9.914,4
Sátão	839,5	3,5	133,2	349,9	4.155,9	698,1	15,9	6.196,0
Tondela	3.994,7	105,8	365,3	141,2	9.233,1	270,3	208,9	14.319,4
Vila Nova de Paiva	398,3	0,1	436,6	16,2	3.116,3	394,7	0,0	4.362,3
Viseu	16.110,9	1.072,2	755,3	3.247,2	15.472,4	2.272,6	52,5	38.983,0
Vouzela	572,9	19,6	100,3	553,7	3.974,4	999,5	15,3	6.235,8
PINHAL INTERIOR SUL	2.613,3	74,9	205,5	2.646,8	23.635,0	4.191,8	214,2	33.581,5
Oleiros	319,0	3,4	24,1	1.042,6	4.213,2	224,4	8,4	5.835,2
Proença-a-Nova	537,0	15,2	50,0	725,8	4.331,9	883,5	0,4	6.543,8
Sertão	1.055,7	25,6	42,6	872,7	7.335,8	1.399,5	20,5	10.752,4
Vila de Rei	234,4	25,7	55,0	2,2	3.097,3	267,6	40,4	3.722,6
Mação	467,1	5,0	33,8	3,5	4.656,9	1.416,7	144,5	6.727,6

(continua)

Receitas correntes dos municípios, 2010 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	Rendimentos da Propriedade	Transferências correntes	Venda de bens e serviços correntes	Outras receitas correntes	Total de receitas correntes
SERRA DA ESTRELA	4.192,4	30,9	1.572,1	952,6	15.725,9	3.329,8	139,6	25.943,4
Fornos de Algodres	415,7	1,2	147,0	249,9	2.793,3	422,7	22,2	4.052,0
Gouveia	1.375,7	6,7	98,9	2,4	5.483,0	923,3	10,4	7.900,4
Seia	2.401,0	23,0	1.326,3	700,3	7.449,6	1.983,8	107,0	13.991,0
BEIRA INTERIOR NORTE	10.647,4	374,5	1.592,8	2.426,8	49.272,7	8.387,4	643,1	73.344,7
Almeida	487,2	0,8	219,7	388,2	5.006,6	746,3	0,2	6.849,0
Celorico da Beira	766,0	14,2	211,2	1,0	4.851,5	845,9	3,5	6.693,3
Figueira de Castelo Rodrigo	412,2	16,7	26,9	459,6	4.546,6	354,9	7,2	5.824,0
Guarda	6.163,9	149,0	255,4	94,7	10.843,7	3.392,7	35,2	20.934,7
Manteigas	202,8	1,6	36,6	209,4	2.462,2	534,0	58,8	3.505,4
Meda	424,9	2,9	145,7	3,7	4.191,6	429,4	24,9	5.223,2
Pinhel	762,4	13,9	313,2	400,6	5.190,8	535,1	17,5	7.233,5
Sabugal	698,8	9,0	345,9	562,5	7.210,7	1.431,0	485,3	10.743,3
Trancoso	729,2	166,3	38,3	307,0	4.969,1	118,2	10,5	6.338,5
BEIRA INTERIOR SUL	10.277,8	589,2	632,6	1.685,1	31.125,1	5.575,3	125,4	50.010,6
Castelo Branco	8.875,2	564,8	222,0	754,8	14.684,1	3.233,5	71,5	28.405,7
Idanha-a-Nova	725,3	10,4	82,2	690,9	8.085,4	1.250,4	21,9	10.866,4
Penamacor	372,1	0,1	303,2	7,4	5.001,4	664,5	7,4	6.356,1
Vila Velha de Ródão	305,2	13,9	25,3	232,0	3.354,2	426,9	24,7	4.382,3
COVA DA BEIRA	11.238,0	728,7	942,8	3.851,6	22.401,2	5.330,7	470,9	44.963,9
Belmonte	536,8	11,0	40,5	18,9	2.578,0	659,7	39,7	3.884,7
Covilhã	7.037,3	478,6	532,5	2.118,7	11.209,8	861,9	364,0	22.602,8
Fundão	3.664,0	239,1	369,8	1.713,9	8.613,4	3.809,0	67,2	18.476,4
OESTE	68.704,0	6.508,0	4.754,8	6.163,4	64.709,6	27.369,6	869,2	179.078,5
Alcobaça	9.510,9	169,8	837,9	48,4	9.600,6	3.096,0	79,5	23.343,1
Bombarral	1.424,6	113,7	239,4	71,4	3.200,4	1.796,0	42,0	6.887,4
Caldas da Rainha	10.390,7	608,5	591,7	1.323,3	6.846,0	1.017,7	14,3	20.792,1
Nazaré	3.686,3	658,5	308,6	181,0	2.917,6	1.576,4	46,0	9.374,3
Óbidos	4.762,0	2.251,3	457,8	1.021,5	2.633,5	2.009,5	207,2	13.342,8
Peniche	5.025,8	684,4	262,5	818,4	4.089,2	2.609,4	6,2	13.495,9
Alenquer	8.959,2	357,6	445,1	1.234,5	8.372,8	429,1	71,9	19.870,1
Arruda dos Vinhos	2.468,5	142,7	164,7	0,8	3.722,0	1.963,5	38,9	8.501,2
Cadaval	1.577,2	47,8	86,1	529,0	3.742,9	1.319,3	40,0	7.342,4
Lourinhã	5.429,2	199,2	345,9	854,5	5.674,5	3.927,5	135,0	16.565,9
Sobral de Monte Agraço	1.187,4	414,3	125,4	15,6	2.646,2	1.455,6	24,5	5.868,9
Torres Vedras	14.282,2	860,3	889,6	64,9	11.263,9	6.169,6	163,8	33.694,4
MÉDIO TEJO	30.603,8	2.391,1	3.486,9	7.560,5	59.528,1	16.747,7	1.675,0	121.993,0
Abrantes	4.882,1	43,2	343,1	2.869,2	9.090,8	663,3	552,8	18.444,6
Alcanena	2.045,4	169,0	82,2	0,6	3.777,5	2.257,2	28,1	8.360,0
Constância	521,4	15,1	32,5	181,9	2.465,2	771,1	8,7	3.995,9
Entroncamento	3.934,7	509,1	489,9	31,5	3.224,3	2.393,5	44,3	10.627,2
Ferreira do Zêzere	1.163,8	35,5	107,7	81,0	3.448,8	1.108,2	43,9	5.988,9
Sardoal	342,2	1,4	30,6	3,3	2.940,4	577,5	217,8	4.113,2
Tomar	4.901,0	163,9	443,0	1.477,0	9.897,3	2.401,6	68,5	19.352,2
Torres Novas	5.116,6	943,1	479,8	1.164,2	9.097,3	4.293,3	433,9	21.528,3
Vila Nova da Barquinha	676,4	0,0	468,0	0,7	3.257,8	824,4	28,6	5.256,1
Ourense	7.020,2	510,7	1.010,1	1.751,1	12.328,6	1.457,5	248,4	24.326,6

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Anexo 2: Receitas de capital e receitas totais, por ano (preços correntes)

Ano 2003

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	52.384,2	471.121,8	3.506,6	147.273,7	1.509,1	675.795,3	1.562.689,1
BAIXO VOUGA	31.124,6	54.254,7	0,0	28.920,4	701,0	115.000,6	242.092,5
Águeda	16,2	6.767,5	0,0	2.721,3	0,0	9.505,1	23.741,7
Albergaria-a-Velha	381,3	3.231,8	0,0	1.498,4	0,0	5.111,5	11.741,2
Anadia	67,0	3.947,5	0,0	1.311,7	0,0	5.326,2	13.669,8
Aveiro	27.933,6	10.378,5	0,0	16.216,7	0,0	54.528,7	84.463,1
Estarreja	34,4	6.176,1	0,0	330,5	0,0	6.541,0	15.368,7
Ílhavo	635,3	3.764,2	0,0	1.704,1	3,5	6.107,1	19.694,2
Mealhada	0,0	3.097,8	0,0	0,0	697,5	3.795,3	11.696,1
Murtosa	297,2	2.531,0	0,0	0,0	0,0	2.828,2	6.647,5
Oliveira do Bairro	942,6	3.860,3	0,0	1.654,6	0,0	6.457,5	14.731,6
Ovar	213,5	3.574,3	0,0	2.664,2	0,0	6.452,0	20.935,3
Sever do Vouga	0,6	3.350,4	0,0	0,0	0,0	3.351,1	7.853,1
Vagos	602,8	3.575,3	0,0	818,9	0,0	4.997,0	11.550,1
BAIXO MONDEGO	6.404,9	57.253,1	270,2	17.235,5	47,9	81.211,6	202.974,6
Cantanhede	1.666,3	8.247,1	0,0	2.649,8	3,1	12.566,3	22.809,8
Coimbra	1.584,4	22.730,3	260,8	8.201,9	0,0	32.777,5	80.645,8
Condeixa-a-Nova	1.283,6	2.801,4	9,3	1.545,3	44,4	5.684,0	11.920,0
Figueira da Foz	1.527,7	7.204,4	0,0	1.596,0	0,5	10.328,6	41.887,1
Mira	114,9	2.113,5	0,0	0,0	0,0	2.228,4	7.530,4
Montemor-o-Velho	225,7	6.333,0	0,0	3.079,4	0,0	9.638,1	17.654,7
Penacova	0,0	4.563,6	0,0	0,0	0,0	4.563,6	10.419,3
Soure	2,3	3.259,8	0,0	163,1	0,0	3.425,2	10.107,5
PINHAL LITORAL	1.006,9	30.035,3	1.182,1	25.910,0	14,4	58.148,7	147.298,9
Batalha	0,0	2.053,9	0,0	0,0	0,0	2.053,9	8.092,7
Leiria	515,0	10.745,4	1.182,1	22.460,0	0,0	34.902,5	74.679,6
Marinha Grande	73,0	6.256,2	0,0	1.192,3	14,4	7.535,9	22.778,7
Pombal	142,4	7.796,4	0,0	1.396,8	0,0	9.335,5	27.575,1
Porto de Mós	276,6	3.183,4	0,0	861,0	0,0	4.321,0	14.172,8
PINHAL INTERIOR NORTE	627,6	40.335,3	3,8	7.386,5	99,4	48.452,7	112.244,0
Arganil	19,2	4.081,6	0,0	332,2	0,0	4.433,0	10.289,3
Góis	121,4	2.486,7	0,0	295,7	0,0	2.903,8	6.435,8
Lousã	66,7	3.340,1	0,0	904,5	0,0	4.311,3	11.427,9
Miranda do Corvo	0,0	2.002,9	0,0	0,0	7,1	2.010,0	6.459,9
Oliveira do Hospital	3,9	4.459,2	0,0	640,5	0,0	5.103,6	13.589,8
Pampilhosa da Serra	155,6	3.611,7	2,6	0,0	0,0	3.770,0	8.021,3
Penela	35,0	2.047,2	0,0	289,1	0,0	2.371,2	5.835,4
Tábua	2,3	2.683,4	0,0	327,4	0,0	3.013,1	7.751,1
Vila Nova de Poiares	59,9	2.854,4	0,0	1.243,5	0,0	4.157,8	8.111,5
Alvaiázere	7,8	2.600,6	1,2	9,2	21,3	2.640,0	6.320,8
Ansião	67,9	2.463,6	0,0	408,7	0,0	2.940,3	8.044,6
Castanheira de Pera	80,0	2.446,4	0,0	1.976,7	0,0	4.503,1	7.149,9
Figueiró dos Vinhos	7,9	3.042,4	0,0	797,1	0,0	3.847,3	7.518,1
Pedrógão Grande	0,0	2.215,2	0,0	161,9	71,0	2.448,0	5.288,5
DÃO-LAFÕES	9.087,9	63.401,6	0,0	19.175,4	102,6	91.767,5	198.927,2
Aguiar da Beira	156,1	3.247,9	0,0	98,8	0,0	3.502,8	7.409,1
Carregal do Sal	10,2	2.831,6	0,0	71,8	0,0	2.913,6	6.573,3
Castro Daire	78,8	3.940,9	0,0	874,4	0,7	4.894,9	11.489,5
Mangualde	209,2	3.142,1	0,0	839,7	0,0	4.191,0	12.567,9
Mortágua	53,9	2.749,8	0,0	82,1	0,0	2.885,8	7.159,2
Nelas	208,7	3.860,2	0,0	686,9	1,5	4.757,4	10.523,6
Oliveira de Frades	257,3	2.439,5	0,0	157,5	83,8	2.938,1	7.490,8
Penalva do Castelo	10,2	2.577,7	0,0	592,7	0,0	3.180,7	7.039,7
Santa Comba Dão	641,1	2.430,4	0,0	568,5	0,0	3.640,0	7.753,6
São Pedro do Sul	189,0	6.573,2	0,0	604,8	0,0	7.367,0	18.658,5
Sátão	80,7	2.722,8	0,0	77,6	0,0	2.881,1	7.344,2
Tondela	103,6	7.752,7	0,0	247,0	0,0	8.103,3	18.758,4
Vila Nova de Paiva	2,8	3.311,1	0,0	1.427,9	0,0	4.741,8	7.754,9
Viseu	7.029,8	12.978,8	0,0	11.558,3	0,0	31.566,9	59.861,4
Vouzela	56,6	2.842,7	0,0	1.287,4	16,5	4.203,1	8.543,0
PINHAL INTERIOR SUL	136,6	14.754,2	0,0	455,8	0,0	15.346,7	39.275,0
Oleiros	0,0	2.751,2	0,0	0,0	0,0	2.751,2	7.023,3
Proença-a-Nova	7,5	3.497,8	0,0	0,0	0,0	3.505,4	8.485,5
Sertã	17,4	3.546,8	0,0	0,0	0,0	3.564,2	10.432,0
Vila de Rei	111,7	2.314,3	0,0	455,8	0,0	2.881,8	5.827,7
Mação	0,0	2.644,1	0,0	0,0	0,0	2.644,1	7.506,4

(continua)

Receitas de capital e receitas totais, 2003 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	306,5	14.565,0	0,0	3.772,5	25,7	18.669,7	39.022,2
Fornos de Algodres	285,5	3.947,1	0,0	1.035,4	0,0	5.268,0	8.211,5
Gouveia	14,9	4.322,0	0,0	540,7	25,7	4.903,3	11.361,1
Seia	6,1	6.295,9	0,0	2.196,3	0,0	8.498,4	19.449,6
BEIRA INTERIOR NORTE	413,3	42.666,3	663,1	4.838,1	263,4	48.844,2	103.275,5
Almeida	8,9	4.788,3	0,0	694,7	135,8	5.627,7	11.264,2
Celorico da Beira	0,0	3.872,5	661,3	0,0	0,0	4.533,8	8.952,1
Figueira de Castelo Rodrigo	2,5	3.540,3	0,0	0,0	8,6	3.551,3	7.929,8
Guarda	243,3	10.808,0	0,0	2.460,6	32,7	13.544,6	28.719,2
Manteigas	2,6	1.854,6	1,8	231,7	70,8	2.161,5	4.880,1
Meda	18,5	2.328,5	0,0	0,0	15,5	2.362,5	6.277,9
Pinhel	8,2	3.652,0	0,0	490,3	0,0	4.150,4	9.742,1
Sabugal	17,0	5.409,5	0,0	960,9	0,0	6.387,4	14.162,9
Trancoso	112,3	6.412,6	0,0	0,0	0,0	6.524,9	11.347,4
BEIRA INTERIOR SUL	707,3	28.138,3	0,0	1.589,6	0,0	30.435,2	66.399,6
Castelo Branco	499,3	16.307,2	0,0	1.383,7	0,0	18.190,2	37.489,0
Idanha-a-Nova	45,4	6.109,2	0,0	0,0	0,0	6.154,6	15.056,3
Penamacor	70,6	3.733,6	0,0	92,5	0,0	3.896,7	8.399,4
Vila Velha de Ródão	92,0	1.988,3	0,0	113,4	0,0	2.193,7	5.454,9
COVA DA BEIRA	267,4	23.551,4	0,0	14.692,4	36,0	38.547,1	69.728,7
Belmonte	42,5	2.898,7	0,0	0,0	3,4	2.944,5	6.469,5
Covilhã	224,9	12.119,4	0,0	9.372,4	32,6	21.749,2	38.212,9
Fundão	0,0	8.533,4	0,0	5.320,0	0,0	13.853,4	25.046,3
OESTE	834,7	46.598,7	596,9	7.756,9	146,0	55.933,2	177.828,5
Alcobaça	149,5	8.165,7	0,0	1.960,7	0,0	10.276,0	26.206,9
Bombarral	0,0	2.129,8	0,0	346,4	0,0	2.476,2	7.864,7
Caldas da Rainha	186,0	4.781,1	0,0	1.153,5	0,0	6.120,7	19.225,1
Nazaré	19,5	2.168,9	0,0	879,4	0,0	3.067,8	8.891,6
Óbidos	11,6	3.269,6	0,0	409,8	113,6	3.804,6	11.307,4
Peniche	196,4	3.330,5	118,1	34,9	2,5	3.682,4	12.692,4
Alenquer	0,0	4.844,1	0,0	175,0	28,8	5.047,9	21.355,8
Arruda dos Vinhos	0,0	2.234,7	0,0	1.258,4	0,0	3.493,1	9.032,5
Cadaval	2,4	4.029,0	0,0	26,2	1,1	4.058,7	9.312,5
Lourinhã	147,5	3.273,8	0,0	27,3	0,0	3.448,6	12.852,2
Sobral de Monte Agraço	121,8	1.275,7	0,0	558,8	0,0	1.956,3	5.710,7
Torres Vedras	0,0	7.095,8	478,8	926,5	0,0	8.501,0	33.376,9
MÉDIO TEJO	1.466,4	55.567,9	790,6	15.540,4	72,7	73.438,1	163.622,5
Abrantes	129,3	10.919,6	0,0	0,0	21,2	11.070,1	29.711,2
Alcanena	776,1	3.827,8	0,0	2.334,5	0,0	6.938,4	14.264,0
Constância	258,6	3.481,8	0,0	880,4	3,1	4.623,9	8.151,0
Entroncamento	0,0	1.962,3	0,0	0,0	0,0	1.962,3	9.073,8
Ferreira do Zêzere	0,0	2.611,5	0,0	661,3	0,0	3.272,8	7.854,5
Sardoal	5,1	3.054,4	0,0	642,9	0,0	3.702,4	6.496,7
Tomar	12,9	10.076,2	790,6	5.738,3	11,3	16.629,3	31.064,2
Torres Novas	257,7	6.624,2	0,0	3.247,9	16,6	10.146,4	24.053,1
Vila Nova da Barquinha	3,4	3.682,1	0,0	552,2	0,0	4.237,7	7.623,4
Ourém	23,3	9.327,9	0,0	1.482,9	20,6	10.854,7	25.330,6

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas de capital e receitas totais, 2004

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	23.689,6	466.584,6	2.265,1	103.350,8	4.254,2	600.144,3	1.561.887,7
BAIXO VOUGA	5.414,2	54.708,6	0,0	16.121,9	908,9	77.153,6	216.451,9
Águeda	0,0	3.732,2	0,0	0,0	0,0	3.732,2	19.592,6
Albergaria-a-Velha	721,2	4.924,3	0,0	343,1	0,0	5.988,7	13.763,4
Anadia	340,8	6.861,1	0,0	3,8	0,0	7.205,8	15.910,4
Aveiro	1.256,3	12.483,7	0,0	1.733,6	0,0	15.473,7	46.728,1
Estarreja	51,4	4.803,3	0,0	2.350,2	0,0	7.204,8	17.348,3
Ílhavo	165,5	3.900,7	0,0	7.450,0	6,4	11.522,7	27.654,9
Mealhada	9,4	2.411,9	0,0	1.113,6	902,5	4.437,3	13.311,0
Murtosa	799,7	1.966,7	0,0	0,0	0,0	2.766,5	6.993,9
Oliveira do Bairro	1.458,4	4.022,1	0,0	731,0	0,0	6.211,6	15.216,6
Ovar	25,1	3.795,0	0,0	1.573,6	0,0	5.393,7	21.589,2
Sever do Vouga	32,6	3.143,4	0,0	209,5	0,0	3.385,4	8.077,6
Vagos	553,7	2.664,1	0,0	613,5	0,0	3.831,2	10.265,9
BAIXO MONDEGO	6.771,6	59.243,7	355,7	3.488,4	132,1	69.991,5	200.617,1
Cantanhede	91,2	6.332,5	0,0	1.059,3	5,6	7.488,6	19.109,8
Coimbra	994,0	25.185,0	278,6	0,0	0,0	26.457,6	82.525,6
Condeixa-a-Nova	1.070,3	3.026,0	1,1	884,3	91,1	5.072,8	11.650,3
Figueira da Foz	3.995,5	11.347,1	76,0	1.122,0	35,4	16.576,1	45.451,1
Mira	600,4	1.850,9	0,0	0,0	0,0	2.451,3	7.999,5
Montemor-o-Velho	0,0	3.789,6	0,0	422,7	0,0	4.212,3	12.652,3
Penacova	16,6	3.307,7	0,0	0,0	0,0	3.324,4	9.443,6
Soure	3,5	4.404,9	0,0	0,0	0,0	4.408,4	11.784,9
PINHAL LITORAL	1.715,9	30.509,8	619,1	19.721,3	1,9	52.568,0	145.185,7
Batalha	0,0	2.264,6	0,0	0,0	0,0	2.264,6	8.584,6
Leiria	473,5	12.631,1	619,1	19.400,0	0,0	33.123,7	75.387,6
Marinha Grande	748,3	5.153,9	0,0	257,1	1,9	6.161,2	21.937,2
Pombal	366,3	7.502,6	0,0	0,0	0,0	7.868,8	26.020,9
Porto de Mós	127,9	2.957,6	0,0	64,2	0,0	3.149,6	13.255,4
PINHAL INTERIOR NORTE	1.095,5	36.684,8	0,0	8.051,1	207,6	46.039,0	114.202,1
Arganil	6,0	2.860,7	0,0	29,0	77,6	2.973,3	9.367,7
Góis	17,3	2.163,9	0,0	685,2	0,0	2.866,5	6.328,9
Lousã	3,3	2.983,2	0,0	1.114,0	0,0	4.100,5	12.067,4
Miranda do Corvo	1,9	1.707,0	0,0	1.316,8	0,0	3.025,6	7.769,4
Oliveira do Hospital	7,7	3.677,8	0,0	28,5	0,0	3.714,0	12.934,2
Pampilhosa da Serra	94,9	3.499,5	0,0	0,0	0,0	3.594,3	7.864,2
Penela	37,9	1.930,7	0,0	0,0	0,0	1.968,6	5.419,7
Tábua	40,0	3.106,9	0,0	502,2	2,9	3.651,9	8.716,4
Vila Nova de Poiares	16,5	2.088,4	0,0	1.083,7	0,0	3.188,5	7.380,8
Alvaiázere	12,6	2.248,0	0,0	110,0	0,0	2.370,6	6.217,2
Ansião	19,4	2.430,5	0,0	1.279,3	1,6	3.730,7	9.068,3
Castanheira de Pera	818,8	2.407,0	0,0	914,2	125,6	4.265,7	7.693,0
Figueiró dos Vinhos	4,4	3.527,8	0,0	528,5	0,0	4.060,7	7.846,6
Pedrógão Grande	14,8	2.053,5	0,0	459,8	0,0	2.528,1	5.528,1
DÃO-LAFÕES	1.390,2	55.236,6	0,0	8.853,0	224,3	65.704,2	181.008,0
Aguiar da Beira	1,5	2.985,1	0,0	71,2	0,0	3.057,8	7.034,6
Carregal do Sal	52,2	1.908,4	0,0	503,0	0,0	2.463,7	6.250,4
Castro Daire	21,0	3.289,5	0,0	883,7	0,0	4.194,1	11.403,6
Mangualde	30,6	3.229,6	0,0	652,6	68,5	3.981,4	12.696,3
Mortágua	5,5	2.341,2	0,0	30,9	0,0	2.377,6	7.087,2
Nelas	213,2	2.350,4	0,0	164,6	94,4	2.822,6	9.094,0
Oliveira de Frades	50,5	1.913,9	0,0	221,7	9,0	2.195,1	6.589,3
Penalva do Castelo	18,1	2.451,9	0,0	654,9	0,0	3.124,9	7.303,7
Santa Comba Dão	332,8	3.213,8	0,0	553,0	0,0	4.099,6	8.660,9
São Pedro do Sul	0,0	3.329,7	0,0	741,6	0,0	4.071,4	13.771,4
Sátão	12,7	2.131,7	0,0	71,5	0,0	2.215,9	6.917,5
Tondela	37,6	7.766,8	0,0	0,0	0,0	7.804,4	18.995,8
Vila Nova de Paiva	0,3	3.924,9	0,0	792,4	0,0	4.717,5	8.210,8
Viseu	538,5	11.915,2	0,0	2.933,8	52,4	15.439,9	48.948,4
Vouzela	75,8	2.484,5	0,0	578,1	0,0	3.138,4	8.044,2
PINHAL INTERIOR SUL	226,2	19.735,9	0,0	1.326,4	0,0	21.288,5	45.632,7
Oleiros	23,9	3.624,5	0,0	200,0	0,0	3.848,3	8.241,9
Proença-a-Nova	144,7	3.812,0	0,0	0,0	0,0	3.956,7	9.031,9
Sertão	0,0	4.946,7	0,0	762,0	0,0	5.708,7	12.239,1
Vila de Rei	57,6	2.804,3	0,0	4,7	0,0	2.866,7	5.770,0
Mação	0,1	4.548,3	0,0	359,7	0,0	4.908,1	10.349,9

(continua)

Receitas de capital e receitas totais, 2004 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	39,3	13.689,0	0,0	4.487,7	0,0	18.216,0	40.351,1
Fornos de Algodres	12,5	3.573,6	0,0	2.676,3	0,0	6.262,4	9.695,4
Gouveia	19,8	4.982,8	0,0	816,8	0,0	5.819,5	12.694,4
Seia	7,0	5.132,6	0,0	994,6	0,0	6.134,2	17.961,4
BEIRA INTERIOR NORTE	521,8	39.640,1	0,4	6.988,6	277,9	47.428,8	107.547,1
Almeida	80,0	5.339,1	0,0	215,3	191,2	5.825,5	12.478,4
Celorico da Beira	0,0	3.290,7	0,0	567,5	0,0	3.858,2	8.585,1
Figueira de Castelo Rodrigo	6,8	3.703,3	0,0	0,0	86,7	3.796,7	8.975,4
Guarda	251,3	9.742,8	0,0	3.948,2	0,0	13.942,4	30.033,3
Manteigas	13,3	2.019,2	0,4	345,0	0,0	2.377,9	5.395,6
Meda	7,2	3.334,0	0,0	0,0	0,0	3.341,2	7.426,5
Pinhel	93,0	3.260,0	0,0	410,1	0,0	3.763,1	10.169,3
Sabugal	52,7	5.312,8	0,0	783,6	0,0	6.149,1	14.405,1
Trancoso	17,5	3.638,3	0,0	718,9	0,0	4.374,7	10.078,5
BEIRA INTERIOR SUL	1.708,4	32.059,6	733,7	3.676,2	0,0	38.177,8	76.753,0
Castelo Branco	827,5	18.799,6	733,7	1.256,2	0,0	21.617,1	42.628,7
Idanha-a-Nova	56,7	6.712,0	0,0	350,0	0,0	7.118,7	16.327,2
Penamacor	776,5	3.666,1	0,0	1.823,5	0,0	6.266,1	11.105,6
Vila Velha de Ródão	47,6	2.881,8	0,0	246,5	0,0	3.175,9	6.691,5
COVA DA BEIRA	1.476,7	21.856,1	0,0	6.699,2	575,3	30.607,3	65.681,7
Belmonte	0,0	2.252,4	0,0	0,0	0,0	2.252,4	5.778,1
Covilhã	1.300,3	8.148,0	0,0	1.397,5	182,5	11.028,3	29.158,1
Fundão	176,4	11.455,6	0,0	5.301,7	392,8	17.326,5	30.745,5
OESTE	1.263,9	50.819,5	507,2	9.780,1	1.825,4	64.196,1	200.935,7
Alcobaça	6,5	8.815,0	0,0	3.606,5	0,0	12.427,9	31.254,6
Bombarral	0,0	2.383,6	0,0	546,6	0,0	2.930,3	9.065,9
Caldas da Rainha	65,6	5.784,6	0,0	630,0	0,0	6.480,3	19.916,9
Nazaré	6,7	2.259,1	0,0	346,1	0,0	2.611,8	9.686,6
Óbidos	10,0	2.884,9	0,0	0,0	1.370,9	4.265,9	15.225,0
Peniche	580,5	2.638,7	128,5	0,0	1,0	3.348,7	13.255,9
Alenquer	0,0	3.982,7	0,0	1.277,7	57,3	5.317,7	20.140,1
Arruda dos Vinhos	0,0	2.992,2	0,0	480,3	0,0	3.472,5	9.803,5
Cadaval	73,0	3.728,7	5,0	310,7	0,0	4.117,3	9.644,9
Lourinhã	510,9	5.251,4	0,0	2.058,4	382,2	8.202,9	18.821,5
Sobral de Monte Agraço	10,8	2.804,7	0,0	451,2	14,0	3.280,7	8.144,4
Torres Vedras	0,0	7.293,8	373,8	72,6	0,0	7.740,2	35.976,5
MÉDIO TEJO	2.065,8	52.401,0	49,0	14.156,9	100,7	68.773,4	167.521,4
Abrantes	126,3	9.501,4	0,0	2.275,3	73,2	11.976,2	31.877,6
Alcanena	6,1	3.513,9	0,0	1.939,0	0,0	5.459,0	12.669,4
Constância	159,1	3.003,9	0,0	221,8	0,0	3.384,8	7.141,8
Entroncamento	80,4	4.864,2	0,0	1.582,0	0,0	6.526,6	14.803,3
Ferreira do Zêzere	10,7	3.069,3	0,0	501,2	0,0	3.581,3	8.211,9
Sardoal	5,0	3.579,9	0,0	647,7	27,5	4.260,2	7.164,1
Tomar	1.281,7	6.413,3	49,0	4.291,8	0,0	12.035,9	28.002,3
Torres Novas	269,3	5.061,1	0,0	761,2	0,0	6.091,6	22.602,3
Vila Nova da Barquinha	74,8	4.644,1	0,0	415,8	0,0	5.134,8	8.796,9
Ourém	52,3	8.749,7	0,0	1.521,1	0,0	10.323,1	26.251,7

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas de capital e receitas totais, 2005

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	33.669,4	429.788,0	3.274,5	80.739,5	4.828,8	552.300,2	1.569.467,0
BAIXO VOUGA	10.783,9	48.383,3	0,0	6.877,5	759,3	66.804,1	213.900,7
Águeda	0,0	4.839,5	0,0	0,0	0,0	4.839,5	20.167,3
Albergaria-a-Velha	878,1	3.566,8	0,0	1.258,5	0,0	5.703,4	13.375,8
Anadia	40,1	5.327,0	0,0	0,0	0,0	5.367,1	14.936,7
Aveiro	3.976,3	5.484,2	0,0	0,0	0,0	9.460,4	43.418,6
Estarreja	311,1	4.229,4	0,0	2.635,5	0,0	7.176,0	17.287,4
Ílhavo	986,1	3.929,8	0,0	0,0	11,0	4.926,9	21.931,3
Mealhada	302,1	2.983,3	0,0	0,0	664,7	3.950,1	12.921,6
Murtosa	655,1	3.093,8	0,0	0,0	0,0	3.748,9	8.609,3
Oliveira do Bairro	2.435,6	3.793,4	0,0	297,9	82,5	6.609,4	16.448,4
Ovar	1.068,5	5.115,1	0,0	1.498,2	0,0	7.681,7	25.425,5
Sever do Vouga	64,6	2.759,6	0,0	728,4	1,0	3.553,6	8.442,2
Vagos	66,4	3.261,5	0,0	459,0	0,0	3.787,0	10.936,6
BAIXO MONDEGO	9.338,2	48.564,9	306,9	6.759,8	297,9	65.267,8	199.164,9
Cantanhede	814,8	4.557,0	3,8	1.971,1	7,9	7.354,6	19.534,7
Coimbra	4.732,1	13.875,3	302,0	2.086,7	5,9	21.002,0	79.753,9
Condeixa-a-Nova	1.523,7	3.141,5	1,1	305,6	117,0	5.088,8	12.110,2
Figueira da Foz	1.872,0	9.856,0	0,0	1.758,3	1,0	13.487,4	40.023,3
Mira	104,9	2.245,4	0,0	0,0	0,0	2.350,3	8.319,5
Montemor-o-Velho	287,0	5.931,1	0,0	638,2	166,1	7.022,4	16.026,5
Penacova	1,0	3.903,1	0,0	0,0	0,0	3.904,1	10.300,5
Soure	2,7	5.055,4	0,0	0,0	0,0	5.058,1	13.096,2
PINHAL LITORAL	328,1	22.935,0	396,9	2.221,1	83,6	25.964,7	125.281,2
Batalha	0,0	1.833,2	0,0	0,0	76,0	1.909,2	8.376,5
Leiria	154,8	7.355,7	396,9	0,0	0,0	7.907,4	55.676,7
Marinha Grande	96,8	3.573,5	0,0	0,0	7,6	3.677,9	19.786,1
Pombal	75,0	6.971,9	0,0	2.121,1	0,0	9.168,0	27.826,3
Porto de Mós	1,5	3.200,7	0,0	100,0	0,0	3.302,2	13.615,6
PINHAL INTERIOR NORTE	558,4	43.391,0	0,0	9.836,9	57,0	53.843,3	125.859,4
Arganil	94,5	3.521,3	0,0	550,0	0,0	4.165,7	10.596,1
Góis	8,8	2.951,1	0,0	414,2	0,0	3.374,1	7.083,6
Lousã	43,0	3.589,7	0,0	820,0	0,0	4.452,8	13.058,2
Miranda do Corvo	26,7	2.712,4	0,0	1.100,0	18,1	3.857,2	9.063,8
Oliveira do Hospital	0,0	4.872,5	0,0	0,0	0,0	4.872,5	13.896,6
Pampilhosa da Serra	11,0	3.262,8	0,0	1.496,4	0,9	4.771,2	9.453,8
Penela	47,4	2.364,5	0,0	525,5	28,7	2.966,1	6.729,9
Tábua	36,9	3.383,4	0,0	837,1	0,3	4.257,8	9.195,6
Vila Nova de Poiares	21,5	2.522,0	0,0	776,0	7,0	3.326,5	7.715,3
Alvaiázere	1,3	3.620,3	0,0	462,0	0,0	4.083,5	8.130,3
Ansião	80,7	3.240,5	0,0	1.033,7	1,9	4.356,9	10.119,8
Castanheira de Pêra	169,8	2.380,3	0,0	598,5	0,0	3.148,6	7.196,5
Figueiró dos Vinhos	12,6	2.862,4	0,0	564,8	0,0	3.439,8	7.545,2
Pedrógão Grande	4,3	2.107,7	0,0	658,8	0,0	2.770,7	6.074,4
DÃO-LAFÕES	1.105,5	59.970,7	0,0	10.337,8	831,7	72.245,8	192.616,5
Aguiar da Beira	61,4	3.248,4	0,0	1.744,0	0,0	5.053,8	9.407,2
Carregal do Sal	0,0	2.526,9	0,0	267,9	0,0	2.794,8	6.897,4
Castro Daire	36,1	5.389,2	0,0	1.085,6	0,0	6.511,0	13.813,3
Mangualde	37,8	4.995,9	0,0	612,6	0,0	5.646,3	15.211,9
Mortágua	18,1	2.541,0	0,0	0,0	5,5	2.564,6	7.572,2
Nelas	17,8	2.401,7	0,0	655,4	2,5	3.077,4	9.730,7
Oliveira de Frades	146,1	2.179,5	0,0	95,4	811,8	3.232,9	8.123,5
Penalva do Castelo	5,4	2.699,3	0,0	1.265,6	0,0	3.970,3	8.114,2
Santa Comba Dão	557,9	2.048,4	0,0	1.141,2	4,5	3.752,1	8.667,8
São Pedro do Sul	0,0	4.110,0	0,0	1.387,4	0,0	5.497,4	15.911,8
Sátão	0,0	2.240,8	0,0	6,7	0,0	2.247,4	7.232,5
Tondela	32,6	8.413,2	0,0	0,0	0,0	8.445,8	22.130,7
Vila Nova de Paiva	19,4	2.345,7	0,0	489,9	0,0	2.855,0	6.415,7
Viseu	99,1	10.853,6	0,0	519,9	7,4	11.479,9	43.178,0
Vouzela	73,8	3.977,0	0,0	1.066,2	0,0	5.117,0	10.209,7
PINHAL INTERIOR SUL	243,5	15.984,9	0,0	2.332,4	109,1	18.669,8	44.627,8
Oleiros	0,0	3.568,3	0,0	300,0	83,1	3.951,3	8.526,0
Proença-a-Nova	0,0	3.347,6	0,0	0,0	26,0	3.373,6	8.779,0
Sertão	12,8	3.714,6	0,0	1.145,6	0,0	4.873,0	12.064,7
Vila de Rei	225,2	2.085,7	0,0	230,7	0,0	2.541,5	5.663,8
Mação	5,6	3.268,7	0,0	656,1	0,0	3.930,4	9.594,2

(continua)

Receitas de capital e receitas totais, 2005 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	355,3	15.375,6	1.999,8	4.683,0	9,9	22.423,6	44.524,7
Fornos de Algodres	0,6	3.565,1	1.999,8	1.269,2	0,0	6.834,6	10.325,4
Gouveia	0,4	5.199,4	0,0	182,5	0,0	5.382,3	12.147,5
Seia	354,3	6.611,1	0,0	3.231,3	9,9	10.206,6	22.051,8
BEIRA INTERIOR NORTE	684,0	37.990,6	5,4	7.809,8	26,3	46.516,1	107.735,8
Almeida	3,4	3.636,6	0,0	855,5	0,0	4.495,4	10.946,6
Celorico da Beira	0,0	2.889,0	0,0	1.395,3	0,0	4.284,2	9.262,5
Figueira de Castelo Rodrigo	4,6	3.353,3	0,0	0,0	0,0	3.357,9	8.296,4
Guarda	186,9	9.949,5	5,4	2.775,9	26,3	12.944,0	30.457,4
Manteigas	253,6	2.202,7	0,0	1.082,4	0,0	3.538,8	6.625,4
Meda	2,2	2.576,4	0,0	0,0	0,0	2.578,6	6.713,0
Pinhel	0,3	4.799,3	0,0	977,9	0,0	5.777,5	11.690,0
Sabugal	7,4	5.776,4	0,0	49,9	0,0	5.833,7	14.402,0
Trancoso	225,7	2.807,3	0,0	672,9	0,0	3.705,9	9.342,4
BEIRA INTERIOR SUL	1.390,2	25.343,1	382,1	4.826,2	261,0	32.202,6	72.976,1
Castelo Branco	1.347,1	12.456,9	382,1	1.763,7	26,0	15.975,9	37.915,4
Idanha-a-Nova	33,3	6.780,8	0,0	746,7	0,0	7.560,8	16.755,4
Penamacor	3,7	3.692,9	0,0	1.338,1	0,0	5.034,7	10.984,3
Vila Velha de Ródão	6,1	2.412,5	0,0	977,7	235,0	3.631,3	7.321,1
COVA DA BEIRA	3.663,4	19.651,3	0,0	5.953,3	287,3	29.555,3	73.845,0
Belmonte	37,0	2.213,8	0,0	446,3	0,0	2.697,0	6.278,7
Covilhã	3.184,5	8.617,0	0,0	1.237,5	287,3	13.326,3	38.962,5
Fundão	441,9	8.820,5	0,0	4.269,6	0,0	13.531,9	28.603,8
OESTE	3.696,0	44.506,5	126,8	8.651,5	1.781,6	58.762,4	206.936,0
Alcobaça	892,2	9.776,0	0,0	3.128,6	0,0	13.796,8	34.053,1
Bombarral	0,0	2.017,4	0,0	70,0	0,0	2.087,4	7.890,2
Caldas da Rainha	199,0	4.190,9	0,0	942,6	0,0	5.332,5	21.752,8
Nazaré	0,0	1.847,3	0,0	131,2	0,0	1.978,5	10.390,5
Óbidos	1.468,2	4.341,3	0,0	0,0	1.729,1	7.538,6	18.433,8
Peniche	110,0	1.938,5	126,8	0,0	6,5	2.181,8	12.482,7
Alenquer	0,0	3.977,2	0,0	365,0	2,2	4.344,4	19.849,9
Arruda dos Vinhos	543,5	2.571,6	0,0	1.048,1	0,0	4.163,2	10.964,3
Cadaval	65,7	2.511,6	0,0	610,3	0,0	3.187,6	9.062,5
Lourinhã	416,1	2.708,5	0,0	574,5	0,0	3.699,1	14.409,6
Sobral de Monte Agraço	1,3	2.854,3	0,0	856,2	43,9	3.755,6	8.944,4
Torres Vedras	0,0	5.771,9	0,0	925,0	0,0	6.696,9	38.702,2
MÉDIO TEJO	1.522,7	47.691,1	56,6	10.450,3	324,2	60.044,9	161.998,8
Abrantes	489,2	7.762,6	0,0	0,0	145,0	8.396,7	28.148,5
Alcanena	30,7	3.578,0	0,0	1.591,2	0,0	5.200,0	12.427,6
Constância	271,4	2.338,0	0,0	377,6	0,0	2.986,9	6.738,5
Entroncamento	186,6	3.824,2	0,0	598,2	11,9	4.621,0	13.207,7
Ferreira do Zêzere	0,0	4.503,4	0,0	819,3	0,0	5.322,7	10.257,8
Sardoal	2,6	2.035,4	0,0	568,1	0,4	2.606,6	5.700,8
Tomar	36,9	6.740,9	56,6	1.437,2	28,3	8.299,9	23.958,0
Torres Novas	23,5	6.360,4	0,0	1.756,5	136,0	8.276,5	25.305,3
Vila Nova da Barquinha	174,8	3.451,5	0,0	505,4	0,0	4.131,7	7.779,3
Ourém	307,1	7.096,7	0,0	2.796,7	2,6	10.203,1	28.475,4

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas de capital e receitas totais, 2006

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	30.979,6	419.001,8	3.216,6	91.502,1	6.575,5	551.275,5	1.598.724,3
BAIXO VOUGA	7.923,0	44.338,9	14,8	9.945,6	1.397,0	63.619,2	217.079,5
Águeda	0,0	4.262,9	0,0	1.128,0	0,0	5.390,9	21.403,3
Albergaria-a-Velha	1.171,8	3.151,2	0,0	1.092,4	7,0	5.422,3	13.481,9
Anadia	338,8	3.973,0	14,8	650,0	0,0	4.976,6	14.845,3
Aveiro	1.945,6	6.430,4	0,0	2.875,9	881,0	12.133,0	45.274,2
Estarreja	261,6	4.886,1	0,0	1.218,8	6,2	6.372,7	17.393,9
Ílhavo	467,5	3.583,0	0,0	0,0	10,6	4.061,1	22.795,7
Mealhada	478,4	2.392,9	0,0	0,0	492,1	3.363,4	12.655,2
Murtosa	232,2	2.495,8	0,0	0,0	0,0	2.728,0	7.592,4
Oliveira do Bairro	1.304,7	3.311,0	0,0	1.412,4	0,0	6.028,0	15.919,6
Ovar	159,1	4.166,9	0,0	200,0	0,0	4.526,0	23.996,7
Sever do Vouga	11,3	2.635,0	0,0	568,1	0,0	3.214,3	8.324,8
Vagos	1.552,2	3.050,6	0,0	800,0	0,0	5.402,7	13.396,5
BAIXO MONDEGO	6.017,6	37.815,2	397,2	7.721,8	2.563,3	54.515,3	199.608,0
Cantanhede	2.103,9	4.387,8	0,0	1.726,8	1,1	8.219,6	20.899,3
Coimbra	1.766,8	9.429,2	386,0	4.525,1	35,0	16.142,0	82.758,1
Condeixa-a-Nova	163,7	2.287,2	1,3	195,2	2.418,1	5.065,6	12.862,8
Figueira da Foz	1.713,2	9.523,5	0,0	127,7	1,5	11.366,0	38.918,7
Mira	151,0	1.871,2	0,0	0,0	0,0	2.022,2	8.084,6
Montemor-o-Velho	101,4	3.739,1	0,0	148,1	107,6	4.096,3	14.149,8
Penacova	10,4	3.205,2	10,0	0,0	0,0	3.225,6	9.877,1
Soure	7,1	3.371,9	0,0	998,8	0,0	4.377,9	12.057,7
PINHAL LITORAL	246,8	22.866,0	542,4	4.823,9	47,9	28.527,1	128.311,2
Batalha	0,0	2.026,6	0,0	0,0	0,0	2.026,6	8.562,2
Leiria	131,4	8.369,9	542,4	2.457,6	46,7	11.548,1	56.065,9
Marinha Grande	58,7	2.354,3	0,0	0,0	1,2	2.414,2	18.627,7
Pombal	0,0	7.200,9	0,0	2.126,3	0,0	9.327,2	31.151,9
Porto de Mós	56,7	2.914,3	0,0	239,9	0,0	3.210,9	13.903,4
PINHAL INTERIOR NORTE	196,4	35.694,9	0,0	12.179,4	51,9	48.122,7	127.224,4
Arganil	0,0	2.920,1	0,0	6.000,0	46,1	8.966,1	15.713,9
Góis	1,2	2.485,9	0,0	336,8	0,0	2.824,0	6.640,5
Lousã	16,8	2.460,2	0,0	1.000,0	0,0	3.477,1	12.206,5
Miranda do Corvo	56,5	2.601,4	0,0	295,7	0,3	2.953,9	8.442,6
Oliveira do Hospital	6,8	3.886,5	0,0	0,0	0,0	3.893,3	13.421,5
Pampilhosa da Serra	14,5	2.917,8	0,0	500,0	0,0	3.432,3	8.781,1
Penela	65,3	1.636,1	0,0	808,0	2,5	2.511,8	6.503,1
Tábua	7,3	2.491,3	0,0	275,5	0,0	2.774,1	8.166,3
Vila Nova de Poiares	7,9	1.790,2	0,0	890,0	0,0	2.688,1	11.369,7
Alvaiázere	1,6	2.463,0	0,0	0,0	0,0	2.464,6	6.606,4
Ansião	14,2	3.299,6	0,0	833,1	1,7	4.148,6	10.390,8
Castanheira de Pera	3,3	1.857,5	0,0	200,6	0,0	2.061,3	5.724,3
Figueiró dos Vinhos	0,9	2.780,2	0,0	1.039,7	1,4	3.822,2	7.712,8
Pedrógão Grande	0,0	2.105,2	0,0	0,0	0,0	2.105,2	5.544,9
DÃO-LAFOES	1.525,3	56.605,1	0,0	10.371,1	631,0	69.132,6	190.212,9
Aguiar da Beira	45,0	3.802,5	0,0	1.862,4	0,0	5.709,8	9.873,3
Carregal do Sal	57,7	2.127,3	0,0	874,0	0,0	3.059,0	7.276,0
Castro Daire	34,2	4.795,3	0,0	1.292,2	7,6	6.129,3	14.686,7
Mangualde	135,0	4.169,2	0,0	1.365,6	8,1	5.677,8	15.542,5
Mortágua	4,7	2.318,6	0,0	0,0	0,1	2.323,4	7.402,1
Nelas	17,9	2.457,0	0,0	33,3	0,0	2.508,2	9.439,8
Oliveira de Frades	459,5	1.980,4	0,0	0,0	98,9	2.538,7	7.380,7
Penalva do Castelo	2,1	2.353,8	0,0	51,4	0,0	2.407,4	6.803,2
Santa Comba Dão	19,0	1.761,1	0,0	786,2	0,0	2.566,3	7.380,8
São Pedro do Sul	167,6	4.017,4	0,0	268,1	206,1	4.659,2	12.856,9
Sátão	42,5	3.156,9	0,0	795,6	0,0	3.995,0	9.686,7
Tondela	12,9	8.746,5	0,0	0,0	181,5	8.940,9	21.438,0
Vila Nova de Paiva	0,8	2.103,0	0,0	384,7	0,0	2.488,5	5.821,4
Viseu	381,2	9.890,9	0,0	1.914,7	128,7	12.315,6	45.693,6
Vouzela	145,3	2.925,2	0,0	742,8	0,0	3.813,3	8.931,1
PINHAL INTERIOR SUL	523,0	18.259,1	0,0	1.580,8	0,0	20.362,9	46.914,5
Oleiros	0,0	3.780,5	0,0	500,0	0,0	4.280,5	8.982,3
Proença-a-Nova	9,2	4.466,4	0,0	0,0	0,0	4.475,5	9.953,7
Sertão	0,0	4.566,4	0,0	367,6	0,0	4.934,0	12.703,8
Vila de Rei	429,9	2.412,8	0,0	546,1	0,0	3.388,8	6.470,4
Mação	83,9	3.033,1	0,0	167,1	0,0	3.284,1	8.804,3

(continua)

Receitas de capital e receitas totais, 2006 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	340,3	11.404,7	1.149,5	4.386,5	87,0	17.368,1	39.869,2
Fornos de Algodres	124,2	2.176,3	1.149,5	1.030,3	0,0	4.480,3	7.911,0
Gouveia	0,0	3.248,7	0,0	111,0	0,0	3.359,7	10.072,7
Seia	216,1	5.979,7	0,0	3.245,2	87,0	9.528,0	21.885,5
BEIRA INTERIOR NORTE	52,0	42.227,9	6,0	12.264,3	121,5	54.671,6	115.901,8
Almeida	5,1	4.947,6	0,0	1.069,8	0,0	6.022,4	12.078,0
Celorico da Beira	0,0	2.791,0	0,0	845,8	0,0	3.636,8	8.583,5
Figueira de Castelo Rodrigo	6,0	4.472,3	6,0	953,6	53,0	5.490,8	10.547,2
Guarda	16,5	7.548,4	0,0	5.281,3	46,8	12.893,0	30.345,1
Manteigas	0,0	2.022,4	0,0	950,0	21,7	2.994,1	6.115,7
Meda	0,0	3.617,2	0,0	0,0	0,0	3.617,2	7.640,0
Pinhel	16,8	5.589,1	0,0	1.425,2	0,0	7.031,1	13.227,2
Sabugal	3,8	7.809,8	0,0	1.118,0	0,0	8.931,5	17.686,0
Trancoso	3,8	3.430,2	0,0	620,6	0,0	4.054,6	9.679,1
BEIRA INTERIOR SUL	1.482,1	30.746,9	169,2	850,0	210,2	33.458,4	74.488,8
Castelo Branco	1.047,5	16.751,0	169,2	500,0	194,7	18.662,4	41.180,8
Idanha-a-Nova	385,8	6.351,9	0,0	0,0	15,5	6.753,3	16.243,6
Penamacor	1,0	4.474,1	0,0	350,0	0,0	4.825,1	10.179,8
Vila Velha de Ródão	47,8	3.169,8	0,0	0,0	0,0	3.217,6	6.884,6
COVA DA BEIRA	2.613,3	20.669,7	100,0	5.358,9	92,0	28.833,7	66.980,3
Belmonte	125,9	2.545,0	0,0	250,0	0,0	2.920,8	6.517,8
Covilhã	984,5	9.018,2	100,0	663,5	92,0	10.858,2	30.444,4
Fundão	1.502,9	9.106,5	0,0	4.445,4	0,0	15.054,8	30.018,0
OESTE	7.061,8	55.549,3	781,3	9.890,3	1.182,8	74.465,6	229.828,1
Alcobaça	1.916,4	7.146,5	0,0	929,8	0,0	9.992,7	32.222,2
Bombarral	369,0	2.920,4	0,0	923,9	0,0	4.213,3	10.623,3
Caldas da Rainha	1.502,9	7.335,4	0,0	425,5	0,0	9.263,8	27.050,3
Nazaré	4,4	2.715,4	0,0	0,0	0,0	2.719,8	10.360,2
Óbidos	276,0	2.349,4	0,0	0,0	894,1	3.519,6	14.709,2
Peniche	348,6	5.150,3	130,2	1.555,1	7,8	7.191,9	18.397,3
Alenquer	1.798,8	8.101,3	0,0	2.619,4	280,9	12.800,4	28.796,6
Arruda dos Vinhos	0,0	3.720,0	0,0	1.412,4	0,0	5.132,4	12.093,9
Cadaval	300,6	4.001,7	0,0	971,5	0,0	5.273,8	11.478,5
Lourinhã	543,5	2.567,0	0,0	258,2	0,0	3.368,8	15.194,5
Sobral de Monte Agraço	1,6	1.697,1	0,0	150,1	0,0	1.848,9	7.082,5
Torres Vedras	0,0	7.844,7	651,2	644,4	0,0	9.140,2	41.819,6
MÉDIO TEJO	2.997,8	42.824,1	56,1	12.129,4	191,0	58.198,4	162.305,8
Abrantes	424,7	9.021,6	0,0	2.744,0	166,5	12.356,8	30.762,5
Alcanena	30,8	2.991,3	0,0	1.368,7	0,0	4.390,9	11.815,2
Constância	233,9	1.909,9	0,0	685,3	0,0	2.829,1	6.588,5
Entroncamento	693,8	2.472,1	0,0	601,3	0,0	3.767,2	13.077,1
Ferreira do Zêzere	0,0	3.020,9	0,0	2.329,4	0,0	5.350,2	10.327,1
Sardoal	0,1	1.777,9	0,0	720,3	18,0	2.516,2	5.675,4
Tomar	1.054,9	6.312,2	56,1	647,6	6,5	8.077,3	23.413,4
Torres Novas	178,4	6.277,0	0,0	1.410,0	0,0	7.865,5	25.970,1
Vila Nova da Barquinha	217,9	2.521,9	0,0	510,0	0,0	3.249,8	7.293,5
Ourém	163,4	6.519,3	0,0	1.112,8	0,0	7.795,5	27.382,9

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas de capital e receitas totais, 2007

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	40.494,2	352.950,3	1.776,8	114.361,1	12.825,5	522.407,9	1.698.184,0
BAIXO VOUGA	12.031,0	39.488,3	2,9	6.676,7	1.435,3	59.634,2	234.309,2
Águeda	3,0	4.210,7	0,0	0,0	0,0	4.213,7	24.213,3
Albergaria-a-Velha	127,0	3.620,5	0,0	1.557,6	0,0	5.305,1	14.834,6
Anadia	1.097,2	3.788,5	2,9	0,0	0,0	4.888,6	15.554,7
Aveiro	2.453,5	4.140,2	0,0	1.721,6	856,8	9.172,1	47.096,4
Estarreja	2.998,2	4.014,9	0,0	138,2	0,0	7.151,3	19.098,9
Ílhavo	210,8	2.220,9	0,0	0,0	0,0	2.431,6	22.764,9
Mealhada	2.285,9	2.895,1	0,0	0,0	578,1	5.759,1	15.914,3
Murtosa	148,5	2.742,1	0,0	0,0	0,0	2.890,6	8.225,4
Oliveira do Bairro	432,0	3.374,3	0,0	1.527,0	0,0	5.333,4	16.539,9
Ovar	495,4	3.030,6	0,0	422,7	0,0	3.948,6	26.348,2
Sever do Vouga	50,7	2.808,3	0,0	680,8	0,4	3.540,1	9.310,6
Vagos	1.728,9	2.642,2	0,0	628,7	0,0	4.999,8	14.408,1
BAIXO MONDEGO	10.371,7	25.442,7	424,3	21.817,3	736,9	58.793,0	219.425,2
Cantanhede	1.392,9	3.607,4	0,0	4.885,8	0,0	9.886,1	23.936,7
Coimbra	1.366,9	4.355,8	422,8	14.436,6	350,6	20.932,7	94.932,1
Condeixa-a-Nova	402,0	2.378,9	1,6	232,7	2,5	3.017,7	11.329,8
Figueira da Foz	3.683,9	3.389,2	0,0	1.200,0	11,9	8.284,9	37.892,0
Mira	3.053,2	2.068,6	0,0	0,0	0,0	5.121,7	12.301,1
Montemor-o-Velho	438,3	3.648,7	0,0	867,1	0,0	4.954,1	15.506,9
Penacova	34,5	3.010,5	0,0	0,0	368,9	3.413,9	10.858,1
Soure	0,0	2.983,7	0,0	195,0	3,0	3.181,7	12.668,5
PINHAL LITORAL	640,2	20.709,1	475,5	841,1	440,1	23.105,9	139.960,8
Batalha	0,0	1.715,1	0,0	0,0	77,4	1.792,5	8.640,0
Leiria	2,7	5.601,7	475,5	0,0	338,3	6.418,3	60.808,7
Marinha Grande	39,7	2.334,0	0,0	0,0	24,4	2.398,1	21.369,6
Pombal	329,7	7.792,8	0,0	363,5	0,0	8.486,1	34.189,2
Porto de Mós	268,0	3.265,4	0,0	477,6	0,0	4.011,0	14.953,4
PINHAL INTERIOR NORTE	965,6	33.214,8	0,9	13.597,2	147,7	47.926,3	126.465,8
Arganil	31,8	2.612,4	0,0	0,0	91,7	2.735,9	10.283,3
Góis	254,2	2.191,1	0,0	545,4	0,0	2.990,8	7.238,1
Lousã	3,7	2.336,9	0,0	2.900,0	0,0	5.240,5	14.027,3
Miranda do Corvo	19,7	2.184,1	0,0	0,0	0,0	2.203,8	8.210,0
Oliveira do Hospital	1,1	3.350,1	0,0	0,0	6,0	3.357,2	13.587,5
Pampilhosa da Serra	17,8	2.988,3	0,0	0,0	0,0	3.006,1	8.983,0
Penela	74,5	1.712,9	0,0	1.986,6	0,0	3.774,0	8.421,4
Tábua	2,6	2.579,1	0,0	328,6	0,0	2.910,3	8.860,6
Vila Nova de Poiares	198,7	1.664,4	0,0	358,0	0,0	2.221,1	6.300,2
Alvaiázere	0,3	2.475,2	0,9	617,6	0,0	3.094,0	7.909,2
Ansião	165,2	3.780,6	0,0	4.019,0	0,0	7.964,8	14.270,4
Castanheira de Pera	181,1	1.600,9	0,0	384,1	0,0	2.166,1	4.889,1
Figueiró dos Vinhos	15,0	1.947,1	0,0	2.457,9	50,0	4.470,1	8.657,3
Pedrógão Grande	0,0	1.791,5	0,0	0,0	0,0	1.791,5	4.828,1
DÃO-LAFÕES	1.575,6	47.043,1	10,0	6.719,7	1.681,6	57.030,0	196.148,3
Aguiar da Beira	26,1	2.680,5	0,0	0,0	0,0	2.706,6	7.204,4
Carregal do Sal	80,6	1.893,9	0,0	422,3	1.500,0	3.896,9	8.444,7
Castro Daire	13,7	3.955,4	0,0	528,8	5,6	4.503,5	14.131,7
Mangualde	10,2	3.809,2	0,0	630,1	0,0	4.449,6	16.038,4
Mortágua	3,7	2.544,3	0,0	0,0	0,0	2.547,9	8.000,5
Nelas	11,9	2.187,5	0,0	0,0	42,0	2.241,4	9.854,9
Oliveira de Frades	382,2	1.985,8	0,0	0,0	24,9	2.392,9	8.605,5
Penalva do Castelo	1,1	2.723,4	0,0	0,0	0,1	2.724,5	7.302,0
Santa Comba Dão	538,5	1.732,8	0,0	722,7	0,0	2.993,9	9.755,6
São Pedro do Sul	0,0	3.688,1	10,0	195,0	0,0	3.893,1	14.382,3
Sátão	57,8	2.503,9	0,0	1.100,0	97,6	3.759,3	9.461,9
Tondela	44,6	7.203,9	0,0	1.350,2	0,0	8.598,7	23.899,1
Vila Nova de Paiva	16,2	2.243,0	0,0	177,2	0,0	2.436,4	6.364,5
Viseu	192,2	5.448,1	0,0	1.593,4	10,0	7.243,7	44.523,7
Vouzela	196,9	2.443,2	0,0	0,0	1,5	2.641,6	8.179,1
PINHAL INTERIOR SUL	294,1	17.823,5	0,0	229,3	0,0	18.347,0	49.139,4
Oleiros	1,6	3.611,0	0,0	0,0	0,0	3.612,6	10.172,8
Proença-a-Nova	7,6	4.616,8	0,0	0,0	0,0	4.624,4	10.551,0
Sertão	50,5	4.115,6	0,0	166,3	0,0	4.332,3	12.957,5
Vila de Rei	217,6	2.600,7	0,0	63,1	0,0	2.881,3	6.307,4
Mação	16,9	2.879,4	0,0	0,0	0,0	2.896,3	9.150,6

(continua)

Receitas de capital e receitas totais, 2007 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	254,2	10.694,3	37,5	1.121,9	1,2	12.109,1	36.920,2
Fornos de Algodres	72,2	2.474,6	0,0	177,7	0,0	2.724,5	6.433,0
Gouveia	78,1	3.279,6	37,5	244,3	0,0	3.639,4	11.451,6
Seia	103,9	4.940,2	0,0	700,0	1,2	5.745,2	19.035,5
BEIRA INTERIOR NORTE	232,5	41.060,6	0,0	4.138,3	911,3	46.342,6	113.033,9
Almeida	2,5	5.352,8	0,0	958,7	0,0	6.314,0	13.079,3
Celorico da Beira	4,8	2.962,1	0,0	577,0	3,5	3.547,4	9.024,2
Figueira de Castelo Rodrigo	66,6	2.884,3	0,0	0,0	0,0	2.950,9	8.179,2
Guarda	96,6	8.587,3	0,0	454,3	62,3	9.200,4	29.137,1
Manteigas	0,0	2.214,9	0,0	195,8	11,5	2.422,2	5.593,0
Meda	0,0	3.897,0	0,0	421,5	0,0	4.318,5	8.723,2
Pinhel	34,0	5.075,0	0,0	1.475,6	0,0	6.584,6	13.585,2
Sabugal	4,1	6.555,2	0,0	0,0	0,0	6.559,3	15.664,8
Trancoso	23,9	3.532,1	0,0	55,4	834,0	4.445,3	10.048,1
BEIRA INTERIOR SUL	1.714,9	30.553,4	295,1	1.659,4	2.427,5	36.650,3	81.098,3
Castelo Branco	1.506,0	18.269,0	295,1	0,0	2.365,0	22.435,1	46.932,7
Idanha-a-Nova	110,0	6.683,5	0,0	1.093,0	4,5	7.891,0	18.040,9
Penamacor	1,5	3.633,4	0,0	566,4	0,0	4.201,2	9.992,4
Vila Velha de Ródão	97,5	1.967,4	0,0	0,0	58,0	2.123,0	6.132,4
COVA DA BEIRA	1.519,6	16.105,2	0,0	40.703,7	2.864,7	61.193,2	103.247,3
Belmonte	0,0	2.268,9	0,0	0,0	64,9	2.333,8	6.834,7
Covilhã	635,1	5.539,3	0,0	33.615,8	28,4	39.818,6	60.747,9
Fundão	884,5	8.296,9	0,0	7.087,9	2.771,4	19.040,8	35.664,8
OESTE	6.832,0	42.002,0	374,5	10.870,6	2.133,9	62.213,0	240.363,0
Alcobaça	331,3	5.082,2	0,0	634,9	133,8	6.182,3	30.300,7
Bombarral	2.916,4	2.232,3	0,0	455,1	9,8	5.613,6	12.681,1
Caldas da Rainha	1.243,3	6.798,9	0,0	1.243,2	0,0	9.285,5	31.916,0
Nazaré	2,5	0,0	0,0	0,0	1.608,4	1.610,9	11.410,5
Óbidos	487,6	3.606,4	0,0	0,0	347,6	4.441,6	19.450,5
Peniche	63,7	3.297,4	66,7	682,8	0,0	4.110,5	16.374,6
Alenquer	0,0	5.269,5	0,0	3.783,3	19,4	9.072,1	25.917,5
Arruda dos Vinhos	0,0	3.084,0	0,0	496,7	15,0	3.595,7	11.689,6
Cadaval	598,2	2.602,7	0,0	235,9	0,0	3.436,8	10.154,0
Lourinhã	1.180,6	2.874,8	0,0	648,0	0,0	4.703,4	17.910,6
Sobral de Monte Agraço	2,0	2.127,2	0,0	410,7	0,0	2.539,9	8.165,5
Torres Vedras	6,3	5.026,6	307,8	2.280,0	0,0	7.620,8	44.392,5
MÉDIO TEJO	4.062,6	28.813,3	156,1	5.985,9	45,3	39.063,3	158.072,4
Abrantes	1.581,4	4.376,8	0,0	1.094,0	1,1	7.053,3	28.726,7
Alcanena	3,5	2.327,4	0,0	121,1	0,0	2.452,0	11.033,1
Constância	20,3	1.425,4	0,0	275,0	0,0	1.720,7	5.748,9
Entroncamento	1.337,9	1.558,2	0,0	270,3	0,0	3.166,4	15.960,0
Ferreira do Zêzere	7,6	2.793,6	0,0	342,8	0,0	3.144,0	8.555,7
Sardoal	0,0	1.536,6	0,0	32,9	1,9	1.571,4	4.826,5
Tomar	571,8	4.306,1	55,1	1.394,9	0,3	6.328,2	23.293,2
Torres Novas	55,9	4.713,5	0,0	0,0	42,0	4.811,4	25.292,6
Vila Nova da Barquinha	426,5	1.191,4	0,0	455,0	0,0	2.072,9	6.242,1
Ourém	57,6	4.584,4	101,0	2.000,0	0,0	6.743,0	28.393,6

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas de capital e receitas totais, 2008

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	35.691,2	373.277,6	19.993,6	146.200,2	5.974,1	581.136,6	1.803.280,0
BAIXO VOUGA	6.628,4	47.607,5	0,0	42.093,1	438,0	96.767,0	268.629,2
Águeda	14,0	3.180,0	0,0	200,0	0,0	3.394,0	24.460,9
Albergaria-a-Velha	504,4	3.309,9	0,0	609,2	3,9	4.427,4	14.375,0
Anadia	18,2	6.252,0	0,0	2.500,0	0,0	8.770,2	19.270,2
Aveiro	1.647,1	5.376,4	0,0	36.129,5	50,5	43.203,6	76.339,1
Estarreja	936,2	7.296,1	0,0	50,0	0,0	8.282,3	21.086,6
Ílhavo	228,6	5.110,5	0,0	0,0	0,0	5.339,2	24.736,6
Mealhada	8,0	2.218,8	0,0	0,0	376,9	2.603,6	12.907,6
Murtosa	71,8	2.004,4	0,0	0,0	0,0	2.076,2	7.509,6
Oliveira do Bairro	812,3	3.367,0	0,0	1.051,8	0,0	5.231,1	17.282,2
Ovar	5,3	3.765,9	0,0	1.231,3	0,0	5.002,5	26.644,0
Sever do Vouga	58,2	2.782,7	0,0	0,0	6,7	2.847,6	8.485,1
Vagos	2.324,3	2.943,8	0,0	321,3	0,0	5.589,4	15.532,3
BAIXO MONDEGO	3.732,5	28.431,3	369,7	13.041,1	73,0	45.647,6	207.092,7
Cantanhede	930,8	4.175,4	0,0	6.760,5	1,7	11.868,4	25.664,9
Coimbra	542,2	8.178,6	367,9	3.500,0	0,0	12.588,6	87.377,4
Condeixa-a-Nova	13,4	1.828,4	1,9	0,0	13,4	1.857,0	10.337,7
Figueira da Foz	1.394,2	2.723,7	0,0	1.800,0	40,1	5.958,0	36.090,7
Mira	577,8	1.848,0	0,0	0,0	0,0	2.425,8	9.576,1
Montemor-o-Velho	10,2	4.261,8	0,0	970,3	0,0	5.242,2	15.877,6
Penacova	0,0	2.599,4	0,0	0,0	0,0	2.599,4	10.106,9
Soure	264,0	2.816,0	0,0	10,3	17,9	3.108,2	12.061,4
PINHAL LITORAL	231,5	24.344,4	411,0	10.133,4	1.054,7	36.175,1	153.370,6
Batalha	0,0	1.735,9	0,0	250,0	10,5	1.996,4	9.827,5
Leiria	4,2	7.955,3	411,0	9.536,0	967,8	18.874,3	72.114,9
Marinha Grande	26,8	4.524,7	0,0	0,0	3,9	4.555,3	23.324,4
Pombal	60,6	7.270,4	0,0	0,0	0,0	7.331,0	33.159,2
Porto de Mós	140,0	2.858,1	0,0	347,4	72,6	3.418,0	14.944,5
PINHAL INTERIOR NORTE	2.222,6	37.984,0	1.194,2	13.985,3	269,9	55.656,1	139.382,6
Arganil	72,4	4.214,1	0,0	0,0	112,9	4.399,5	12.035,9
Góis	0,0	1.981,1	0,0	366,0	0,0	2.347,1	7.048,4
Lousã	12,5	1.990,7	0,0	1.600,0	0,0	3.603,1	12.332,1
Miranda do Corvo	55,7	2.361,9	990,0	400,0	0,0	3.807,6	10.311,1
Oliveira do Hospital	3,4	2.794,2	0,0	1.300,0	0,0	4.097,6	14.656,5
Pampilhosa da Serra	6,5	2.504,1	0,0	0,0	0,0	2.510,6	9.063,2
Penela	201,2	2.205,3	0,0	0,0	0,0	2.406,6	7.077,2
Tábua	21,1	2.722,5	0,0	77,6	9,0	2.830,2	10.623,7
Vila Nova de Poiares	627,6	1.839,9	0,0	450,0	0,0	2.917,5	6.988,4
Alvaiázere	0,0	3.486,7	0,0	50,5	0,0	3.537,2	8.313,3
Ansião	778,8	4.952,3	0,0	8.733,5	0,0	14.464,5	20.971,4
Castanheira de Pera	414,9	1.558,2	204,2	319,4	0,0	2.496,7	5.277,7
Figueiró dos Vinhos	24,1	2.175,5	0,0	288,4	148,0	2.635,9	7.236,7
Pedrógão Grande	4,4	3.197,5	0,0	400,0	0,0	3.601,9	7.446,9
DÃO-LAFÕES	12.936,3	45.259,9	0,0	15.225,2	1.981,3	75.402,7	220.145,2
Aguiar da Beira	0,0	2.444,8	0,0	0,0	0,0	2.444,8	7.125,8
Carregal do Sal	648,8	1.966,3	0,0	0,0	0,0	2.615,1	7.305,3
Castro Daire	18,4	4.197,0	0,0	0,0	3,9	4.219,3	14.058,5
Mangualde	19,8	2.885,8	0,0	254,7	0,8	3.161,1	14.822,8
Mortágua	8,5	2.220,8	0,0	0,0	0,0	2.229,3	9.528,3
Nelas	65,2	2.004,0	0,0	697,7	0,0	2.766,8	9.924,6
Oliveira de Frades	66,0	2.685,2	0,0	0,0	15,9	2.767,1	8.965,8
Penalva do Castelo	2,6	2.562,3	0,0	541,9	0,7	3.107,5	7.644,2
Santa Comba Dão	316,8	1.623,5	0,0	959,6	0,0	2.899,9	9.356,7
São Pedro do Sul	11.526,6	3.570,8	0,0	800,0	0,0	15.897,4	25.015,6
Sátão	25,6	3.077,5	0,0	1.843,6	1,0	4.947,7	10.677,7
Tondela	122,1	5.542,1	0,0	1.262,5	0,0	6.926,7	20.963,7
Vila Nova de Paiva	3,3	2.056,3	0,0	593,7	0,0	2.653,3	6.532,8
Viseu	78,2	5.324,4	0,0	1.271,6	1.955,6	8.629,8	52.382,3
Vouzela	34,3	3.099,0	0,0	7.000,0	3,5	10.136,8	15.841,1
PINHAL INTERIOR SUL	340,5	17.042,5	363,0	1.800,2	4,7	19.550,8	51.004,7
Oleiros	0,0	2.744,5	0,0	250,0	4,7	2.999,2	9.682,0
Proença-a-Nova	0,5	3.457,1	363,0	0,0	0,0	3.820,6	10.264,0
Sertão	58,7	4.140,5	0,0	1.109,9	0,0	5.309,1	13.522,2
Vila de Rei	230,4	2.407,9	0,0	440,3	0,0	3.078,6	6.504,2
Mação	50,9	4.292,5	0,0	0,0	0,0	4.343,3	11.032,3

(continua)

Receitas de capital e receitas totais, 2008 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	317,3	12.617,4	0,0	3.882,6	0,0	16.817,3	43.645,2
Fornos de Algodres	270,5	2.460,6	0,0	521,7	0,0	3.252,8	7.424,9
Gouveia	19,4	4.614,9	0,0	1.571,2	0,0	6.205,5	14.723,7
Seia	27,4	5.541,8	0,0	1.789,8	0,0	7.359,0	21.496,5
BEIRA INTERIOR NORTE	432,9	42.658,0	500,0	6.963,9	366,6	50.921,5	121.843,5
Almeida	5,4	5.680,1	0,0	700,0	0,9	6.386,5	12.833,4
Celorico da Beira	0,0	3.382,1	0,0	1.818,9	1,0	5.201,9	10.990,9
Figueira de Castelo Rodrigo	22,0	3.340,7	0,0	0,0	0,0	3.362,7	8.956,1
Guarda	129,1	9.271,4	0,0	3.654,3	363,9	13.418,6	34.926,5
Manteigas	35,0	2.871,0	0,0	0,0	0,0	2.906,0	6.687,8
Meda	6,3	3.410,1	500,0	0,0	0,0	3.916,4	8.167,9
Pinhel	0,4	5.080,3	0,0	320,8	0,0	5.401,4	12.343,9
Sabugal	114,7	6.399,3	0,0	470,0	0,0	6.983,9	17.548,1
Trancoso	120,1	3.223,2	0,0	0,0	0,8	3.344,1	9.388,8
BEIRA INTERIOR SUL	826,8	32.419,3	300,0	10.557,5	763,7	44.867,3	93.355,0
Castelo Branco	728,5	20.777,4	300,0	8.386,5	761,5	30.953,9	58.233,8
Idanha-a-Nova	28,2	6.504,1	0,0	775,5	0,0	7.307,8	18.511,2
Penamacor	10,6	3.200,7	0,0	600,0	0,0	3.811,3	9.537,2
Vila Velha de Ródão	59,6	1.937,1	0,0	795,5	2,2	2.794,3	7.072,8
COVA DA BEIRA	1.182,9	16.210,4	14.000,0	11.740,5	766,2	43.900,0	86.935,6
Belmonte	23,8	2.505,2	0,0	331,3	0,0	2.860,2	7.128,9
Covilhã	208,6	6.016,5	14.000,0	4.810,2	699,8	25.735,1	47.443,6
Fundão	950,5	7.688,8	0,0	6.599,0	66,4	15.304,7	32.363,1
OESTE	3.513,5	36.909,1	1.988,5	11.387,2	254,2	54.052,7	238.869,5
Alcobaça	265,2	6.097,5	0,0	295,2	24,0	6.681,9	32.808,6
Bombarral	81,0	1.627,7	0,0	82,8	115,0	1.906,6	8.976,2
Caldas da Rainha	1.413,0	4.421,2	0,0	962,8	0,0	6.797,1	30.060,2
Nazaré	0,0	1.466,1	0,0	0,0	0,0	1.466,1	10.471,3
Óbidos	113,5	2.002,3	0,0	0,0	93,1	2.208,8	16.703,0
Peniche	401,0	1.999,0	0,0	2.429,2	0,0	4.829,2	17.996,1
Alenquer	0,0	4.749,6	0,0	347,0	5,7	5.102,4	23.775,4
Arruda dos Vinhos	0,0	2.550,4	0,0	880,0	11,4	3.441,8	11.695,5
Cadaval	177,4	2.245,3	0,0	0,0	0,0	2.422,7	9.531,3
Lourinhã	1.055,0	2.980,7	1.675,0	922,2	0,0	6.632,8	20.785,7
Sobral de Monte Agraço	2,4	1.183,1	0,0	131,5	0,0	1.317,0	7.201,1
Torres Vedras	5,0	5.586,3	313,5	5.336,6	5,0	11.246,3	48.865,1
MÉDIO TEJO	3.325,9	31.793,7	867,1	5.390,0	1,7	41.378,5	179.006,2
Abrantes	204,1	4.561,9	0,0	1.000,0	1,3	5.767,3	26.438,6
Alcanena	127,5	3.123,0	0,0	59,6	0,0	3.310,1	10.747,8
Constância	102,3	1.216,6	0,0	187,8	0,0	1.506,7	5.609,2
Entroncamento	2.186,0	902,7	0,0	204,5	0,0	3.293,2	13.813,6
Ferreira do Zêzere	3,5	1.837,7	0,0	0,0	0,0	1.841,3	7.617,5
Sardoal	12,5	1.449,2	0,0	470,9	0,0	1.932,7	5.353,8
Tomar	56,1	8.167,3	111,7	790,1	0,0	9.125,3	45.944,5
Torres Novas	326,7	5.169,2	0,0	0,0	0,4	5.496,4	28.043,7
Vila Nova da Barquinha	241,7	1.187,6	0,0	120,0	0,0	1.549,3	6.191,0
Ourém	65,4	4.178,5	755,4	2.557,1	0,0	7.556,4	29.246,5

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas de capital e receitas totais, 2009

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	19.331,1	379.334,7	14.609,0	236.668,0	8.387,6	658.330,3	1.883.752,0
BAIXO VOUGA	6.266,0	44.105,7	55,4	29.426,4	3.387,7	83.241,3	275.088,0
Águeda	29,6	4.004,2	0,0	500,0	0,0	4.533,7	28.267,7
Albergaria-a-Velha	12,0	3.140,1	0,0	0,0	0,0	3.152,1	14.866,3
Anadia	33,0	6.279,4	7,3	0,0	0,0	6.319,8	16.730,2
Aveiro	3.126,6	3.077,1	36,4	14.011,5	0,0	20.251,6	58.314,0
Estarreja	1.735,5	3.641,1	0,0	2.662,4	1.648,1	9.687,1	22.337,2
Ílhavo	210,4	3.660,7	0,0	7.000,0	15,3	10.886,4	33.865,7
Mealhada	0,0	2.757,2	0,0	0,0	368,2	3.125,4	14.758,8
Murtosa	86,2	4.059,9	0,0	817,3	0,0	4.963,4	10.969,4
Oliveira do Bairro	698,3	4.450,1	10,4	1.450,0	0,0	6.608,8	19.506,4
Ovar	0,7	2.752,3	0,0	0,0	1.356,1	4.109,1	29.736,9
Sever do Vouga	43,8	3.361,8	1,3	1.080,3	0,0	4.487,2	10.979,1
Vagos	289,9	2.921,8	0,0	1.905,0	0,0	5.116,7	14.756,4
BAIXO MONDEGO	4.097,2	31.686,4	503,4	39.977,0	1.773,6	78.037,7	243.813,0
Cantanhede	986,6	4.974,4	0,0	1.846,7	3,1	7.810,8	22.141,5
Coimbra	1.572,1	7.581,1	468,9	9.711,3	876,5	20.210,0	97.252,3
Condeixa-a-Nova	15,0	2.944,6	34,4	692,0	436,2	4.122,2	12.812,1
Figueira da Foz	1.062,7	3.273,6	0,0	10.824,8	110,9	15.272,1	45.723,6
Mira	256,9	2.676,7	0,0	987,2	0,0	3.920,8	11.870,1
Montemor-o-Velho	188,1	3.739,7	0,0	14.450,0	0,0	18.377,8	29.138,6
Penacova	14,4	2.887,3	0,0	0,0	3,7	2.905,4	10.311,4
Soure	1,3	3.609,0	0,0	1.465,0	343,3	5.418,6	14.563,4
PINHAL LITORAL	618,4	19.875,1	376,2	14.009,9	218,2	35.097,8	151.064,4
Batalha	0,0	2.281,4	0,0	750,0	6,0	3.037,4	10.909,1
Leiria	0,0	6.330,3	376,2	10.685,8	205,0	17.597,3	68.812,7
Marinha Grande	12,1	1.885,0	0,0	0,0	7,2	1.904,2	20.059,0
Pombal	276,6	5.893,9	0,0	1.918,0	0,0	8.088,5	33.733,5
Porto de Mós	329,7	3.484,6	0,0	656,2	0,0	4.470,4	17.550,2
PINHAL INTERIOR NORTE	1.087,0	39.835,5	1.920,7	5.340,7	68,5	48.252,4	132.594,0
Arganil	171,7	4.333,9	0,0	0,0	27,7	4.533,2	12.564,5
Góis	46,9	2.100,7	0,0	250,0	0,0	2.397,6	7.043,3
Lousã	3,8	2.746,3	0,0	600,0	0,0	3.350,1	12.826,5
Miranda do Corvo	245,4	2.064,2	0,0	250,0	7,0	2.566,6	9.108,2
Oliveira do Hospital	3,1	4.236,9	0,0	1.700,0	0,0	5.940,0	16.725,2
Pampilhosa da Serra	6,5	5.144,1	0,0	0,0	0,0	5.150,5	11.757,1
Penela	169,1	2.567,2	0,0	620,8	0,0	3.357,0	8.181,8
Tábua	0,0	2.045,1	0,0	90,2	33,0	2.168,3	8.312,9
Vila Nova de Poiares	308,5	2.101,9	1.838,3	0,0	0,0	4.248,7	8.118,9
Alvaiázere	23,0	2.537,1	0,0	858,0	0,0	3.418,1	8.385,5
Ansião	15,2	3.726,1	0,0	185,1	0,0	3.926,5	10.980,9
Castanheira de Pera	93,6	1.604,0	82,5	0,0	0,0	1.780,1	4.648,1
Figueiró dos Vinhos	0,3	1.968,4	0,0	686,6	0,8	2.656,0	7.364,2
Pedrógão Grande	0,0	2.659,7	0,0	100,0	0,0	2.759,7	6.576,8
DÃO-LAFÕES	562,6	47.566,5	6.500,0	17.518,9	387,1	72.535,1	215.165,9
Aguiar da Beira	0,0	2.547,9	0,0	858,8	0,0	3.406,8	8.172,8
Carregal do Sal	0,0	2.629,2	0,0	677,0	0,0	3.306,2	7.868,6
Castro Daire	29,3	3.225,7	0,0	931,0	0,0	4.186,1	13.975,6
Mangualde	10,1	2.485,2	0,0	4.190,2	66,7	6.752,2	18.585,6
Mortágua	3,8	4.480,8	0,0	0,0	0,0	4.484,7	10.634,4
Nelas	122,8	1.907,8	0,0	2.840,0	1,3	4.871,9	12.490,6
Oliveira de Frades	86,9	2.153,6	0,0	324,5	75,7	2.640,7	9.748,7
Penalva do Castelo	56,7	2.926,7	0,0	250,0	0,0	3.233,4	8.077,0
Santa Comba Dão	54,6	1.838,4	6.500,0	569,0	70,0	9.032,0	14.625,3
São Pedro do Sul	0,0	3.191,5	0,0	2.850,0	0,0	6.041,5	15.997,8
Sátão	5,8	3.214,2	0,0	0,0	0,4	3.220,4	9.400,2
Tondela	72,1	6.491,8	0,0	1.126,5	0,0	7.690,4	22.365,1
Vila Nova de Paiva	0,9	1.921,4	0,0	230,0	0,0	2.152,3	6.221,5
Viseu	105,1	5.788,9	0,0	1.569,3	172,5	7.635,8	47.259,3
Vouzela	14,4	2.763,3	0,0	1.102,5	0,5	3.880,8	9.743,3
PINHAL INTERIOR SUL	133,4	18.091,3	0,0	2.627,4	0,0	20.852,2	53.005,1
Oleiros	0,0	2.771,6	0,0	0,0	0,0	2.771,6	8.493,3
Proença-a-Nova	0,0	5.102,5	0,0	880,0	0,0	5.982,5	12.489,9
Sertão	65,4	4.883,3	0,0	850,0	0,0	5.798,8	15.367,1
Vila de Rei	61,1	2.553,9	0,0	897,4	0,0	3.512,4	7.295,5
Mação	6,9	2.780,1	0,0	0,0	0,0	2.786,9	9.359,2

(continua)

Receitas de capital e receitas totais, 2009 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	146,1	12.368,5	0,0	7.617,6	19,0	20.151,2	46.636,9
Fornos de Algodres	83,3	2.651,6	0,0	0,0	0,0	2.734,9	6.690,1
Gouveia	44,6	3.920,1	0,0	5.952,6	0,0	9.917,3	17.912,5
Seia	18,3	5.796,8	0,0	1.665,0	19,0	7.499,1	22.034,3
BEIRA INTERIOR NORTE	932,9	35.032,3	970,2	29.934,7	426,9	67.297,0	140.506,4
Almeida	8,4	3.972,6	0,0	1.603,9	0,0	5.584,9	12.401,0
Celorico da Beira	415,9	2.643,8	0,0	606,0	2,4	3.668,1	9.787,3
Figueira de Castelo Rodrigo	42,0	3.449,3	0,3	403,8	4,5	3.900,0	9.551,5
Guarda	398,0	8.303,3	0,0	18.965,1	408,4	28.074,7	49.227,7
Manteigas	49,0	2.405,4	0,0	321,9	0,0	2.776,3	6.882,3
Meda	3,7	2.980,2	0,0	3.905,0	0,0	6.888,9	12.027,7
Pinhel	11,6	3.337,4	969,9	0,0	0,0	4.319,0	11.424,3
Sabugal	3,4	4.667,5	0,0	3.579,0	0,0	8.249,9	18.596,7
Trancoso	0,8	3.272,7	0,0	550,0	11,6	3.835,2	10.608,0
BEIRA INTERIOR SUL	657,9	37.933,7	317,2	3.095,3	296,3	42.300,4	92.131,9
Castelo Branco	611,5	24.117,4	317,2	0,0	296,3	25.342,4	53.947,0
Idanha-a-Nova	5,6	6.323,0	0,0	2.615,3	0,0	8.943,9	19.244,6
Penamacor	0,0	3.996,1	0,0	480,0	0,0	4.476,1	10.958,8
Vila Velha de Ródão	40,8	3.497,2	0,0	0,0	0,0	3.538,0	7.981,5
COVA DA BEIRA	449,5	15.821,3	3.000,0	11.364,3	151,9	30.787,1	74.447,2
Belmonte	19,4	1.768,4	0,0	687,6	0,0	2.475,4	6.462,3
Covilhã	225,1	7.731,9	3.000,0	0,0	25,9	10.982,9	32.754,2
Fundão	205,0	6.320,9	0,0	10.676,7	126,1	17.328,7	35.230,7
OESTE	3.642,2	44.878,0	908,5	35.479,4	1.605,4	86.513,4	268.893,3
Alcobaça	308,6	4.827,7	0,0	3.000,0	0,0	8.136,3	34.166,8
Bombarral	0,0	1.186,8	0,0	1.319,3	0,0	2.506,2	9.392,0
Caldas da Rainha	827,2	9.845,7	0,0	0,0	0,0	10.672,9	30.696,8
Nazaré	1.650,0	1.726,9	0,0	9.660,0	0,0	13.036,9	21.168,9
Óbidos	0,0	3.691,6	0,7	1.717,5	1.524,7	6.934,5	21.683,2
Peniche	9,1	1.619,5	0,0	514,5	0,0	2.143,1	15.083,5
Alenquer	0,0	4.049,6	0,0	1.034,2	9,7	5.093,5	24.929,6
Arruda dos Vinhos	0,0	2.478,2	596,1	1.694,1	70,9	4.839,3	13.148,5
Cadaval	2,8	2.982,8	0,0	45,9	0,0	3.031,5	10.221,6
Lourinhã	833,8	1.683,5	0,0	11.500,0	0,0	14.017,3	28.822,1
Sobral de Monte Agraço	10,7	1.412,4	0,0	438,5	0,0	1.861,6	7.719,9
Torres Vedras	0,0	9.373,3	311,7	4.555,3	0,0	14.240,3	51.860,6
MÉDIO TEJO	737,8	32.140,3	57,4	40.276,4	52,9	73.264,8	190.406,0
Abrantes	158,1	5.789,6	0,0	0,0	50,7	5.998,4	24.792,2
Alcanena	38,7	2.342,5	0,0	2.935,0	0,0	5.316,2	13.715,9
Constância	71,6	1.564,1	0,0	0,0	0,0	1.635,7	5.903,4
Entroncamento	50,3	1.541,6	0,0	2.683,5	0,0	4.275,5	14.177,0
Ferreira do Zêzere	12,8	2.159,6	0,0	1.600,0	0,0	3.772,4	9.644,0
Sardoal	2,9	1.905,9	0,0	1.676,8	0,0	3.585,5	7.032,7
Tomar	275,3	5.431,9	57,4	6.337,7	1,3	12.103,6	29.923,3
Torres Novas	21,8	4.128,7	0,0	11.953,3	0,9	16.104,7	38.442,7
Vila Nova da Barquinha	51,4	2.422,8	0,0	120,0	0,0	2.594,2	7.854,0
Ourém	55,0	4.853,7	0,0	12.970,0	0,0	17.878,8	38.920,8

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Receitas de capital e receitas totais, 2010

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
REGIÃO CENTRO	15.004,2	398.234,4	2.676,5	148.186,8	7.295,6	571.397,5	1.809.267,1
BAIXO VOUGA	3.101,7	49.174,7	1.036,5	3.852,7	3.707,9	60.873,6	264.472,2
Águeda	0,0	4.781,1	0,0	970,0	0,0	5.751,1	28.609,7
Albergaria-a-Velha	0,0	3.287,1	192,6	285,4	0,0	3.765,2	17.849,6
Anadia	315,4	6.635,0	0,0	0,0	0,0	6.950,3	17.722,0
Aveiro	626,4	2.253,2	750,4	0,0	0,0	3.630,0	47.292,6
Estarreja	756,8	5.541,6	0,0	0,0	3.283,5	9.582,0	21.037,2
Ílhavo	175,8	6.191,7	0,0	0,0	6,3	6.373,9	30.693,3
Mealhada	19,0	4.721,5	0,0	0,0	394,0	5.134,4	16.081,2
Murtosa	30,5	2.102,2	0,0	380,1	0,0	2.512,9	8.005,5
Oliveira do Bairro	964,4	4.011,9	90,4	2.217,2	0,0	7.283,9	21.481,4
Ovar	167,1	4.916,0	0,0	0,0	11,9	5.095,0	35.025,1
Sever do Vouga	1,3	2.142,6	3,2	0,0	12,2	2.159,2	8.127,7
Vagos	44,9	2.590,8	0,0	0,0	0,0	2.635,7	12.546,8
BAIXO MONDEGO	2.191,4	38.969,8	369,2	29.496,0	141,0	71.167,3	229.264,1
Cantanhede	70,1	4.467,6	0,0	14.300,0	0,4	18.838,0	33.442,8
Coimbra	1.347,2	5.003,5	358,4	10.622,5	0,0	17.331,5	89.389,4
Condeixa-a-Nova	106,8	3.044,5	10,8	479,2	4,5	3.645,8	12.637,3
Figueira da Foz	259,4	3.441,4	0,0	1.340,5	12,4	5.053,7	31.829,7
Mira	289,6	2.304,8	0,0	0,0	0,0	2.594,5	10.468,1
Montemor-o-Velho	116,5	12.724,9	0,0	2.500,0	0,0	15.341,4	26.254,6
Penacova	0,0	4.647,1	0,0	0,0	0,0	4.647,1	12.131,6
Soure	1,8	3.336,0	0,0	253,8	123,7	3.715,3	13.110,7
PINHAL LITORAL	291,9	27.313,8	282,2	2.186,3	112,5	30.186,8	149.160,2
Batalha	0,0	3.282,5	0,0	675,0	106,4	4.063,9	12.223,7
Leiria	0,0	6.803,6	282,2	0,0	5,0	7.090,8	58.094,9
Marinha Grande	0,0	2.756,5	0,0	0,0	1,1	2.757,6	21.405,4
Pombal	186,2	10.056,8	0,0	833,3	0,0	11.076,3	39.313,7
Porto de Mós	105,8	4.414,4	0,0	678,0	0,0	5.198,2	18.122,5
PINHAL INTERIOR NORTE	586,2	37.668,0	0,0	12.890,4	75,6	51.220,1	137.230,8
Arganil	15,8	2.908,2	0,0	4.100,0	4,2	7.028,1	14.879,4
Góis	153,6	2.232,9	0,0	525,0	27,1	2.938,6	8.354,5
Lousã	4,1	2.519,9	0,0	600,0	0,0	3.124,0	12.856,7
Miranda do Corvo	116,1	3.226,2	0,0	380,0	6,1	3.728,4	10.620,4
Oliveira do Hospital	2,0	3.746,5	0,0	2.000,0	0,0	5.748,5	16.309,6
Pampilhosa da Serra	7,6	3.154,6	0,0	0,0	26,0	3.188,2	10.286,1
Penela	34,6	2.621,2	0,0	802,8	0,0	3.458,6	8.030,6
Tábua	4,4	2.208,5	0,0	1.533,1	9,0	3.755,0	10.179,7
Vila Nova de Poiares	79,5	2.857,6	0,0	970,7	0,0	3.907,9	8.395,7
Alvaiázere	21,0	2.918,0	0,0	1.185,9	0,0	4.124,9	9.157,0
Ansião	28,4	3.701,0	0,0	74,1	0,0	3.803,5	10.535,3
Castanheira de Pêra	102,0	1.692,1	0,0	0,0	0,0	1.794,1	4.610,3
Figueiró dos Vinhos	0,1	2.202,5	0,0	514,0	3,3	2.719,9	7.153,3
Pedrógão Grande	17,1	1.678,6	0,0	204,7	0,0	1.900,5	5.862,2
DÃO-LAFÕES	2.587,8	64.354,0	0,0	17.373,2	297,9	84.612,9	226.887,3
Aguiar da Beira	211,5	2.448,4	0,0	0,0	0,0	2.659,9	7.697,6
Carregal do Sal	40,0	2.662,8	0,0	832,0	0,0	3.534,8	8.268,5
Castro Daire	22,3	3.666,6	0,0	0,0	0,0	3.688,9	13.721,4
Mangualde	762,5	2.908,5	0,0	0,0	0,0	3.671,0	15.433,3
Mortágua	71,3	3.894,3	0,0	2.000,0	0,0	5.965,6	12.401,0
Nelas	67,1	2.656,6	0,0	7.700,0	3,8	10.427,5	17.805,1
Oliveira de Frades	58,8	1.796,3	0,0	621,9	0,0	2.477,1	8.805,2
Penalva do Castelo	50,5	2.900,4	0,0	0,0	0,6	2.951,5	7.901,0
Santa Comba Dão	774,4	2.380,2	0,0	598,3	0,0	3.753,0	9.359,6
São Pedro do Sul	0,0	5.960,6	0,0	900,0	0,0	6.860,6	16.775,0
Sátão	0,0	2.990,1	0,0	0,0	2,5	2.992,5	9.188,5
Tondela	13,1	7.473,8	0,0	0,0	128,4	7.615,4	21.934,8
Vila Nova de Paiva	6,2	2.267,4	0,0	116,5	0,0	2.390,1	6.752,3
Viseu	440,3	16.362,0	0,0	4.356,0	156,3	21.314,7	60.297,7
Vouzela	69,7	3.985,9	0,0	248,5	6,4	4.310,5	10.546,2
PINHAL INTERIOR SUL	80,6	15.916,4	0,0	1.947,3	6,5	17.950,8	51.532,3
Oleiros	24,0	3.061,0	0,0	500,0	6,5	3.591,5	9.426,7
Proença-a-Nova	0,0	4.527,4	0,0	1.191,0	0,0	5.718,4	12.262,2
Sertão	7,8	3.730,6	0,0	0,0	0,0	3.738,4	14.490,8
Vila de Rei	46,3	1.997,4	0,0	256,3	0,0	2.300,0	6.022,6
Mação	2,5	2.600,0	0,0	0,0	0,0	2.602,5	9.330,1

(continua)

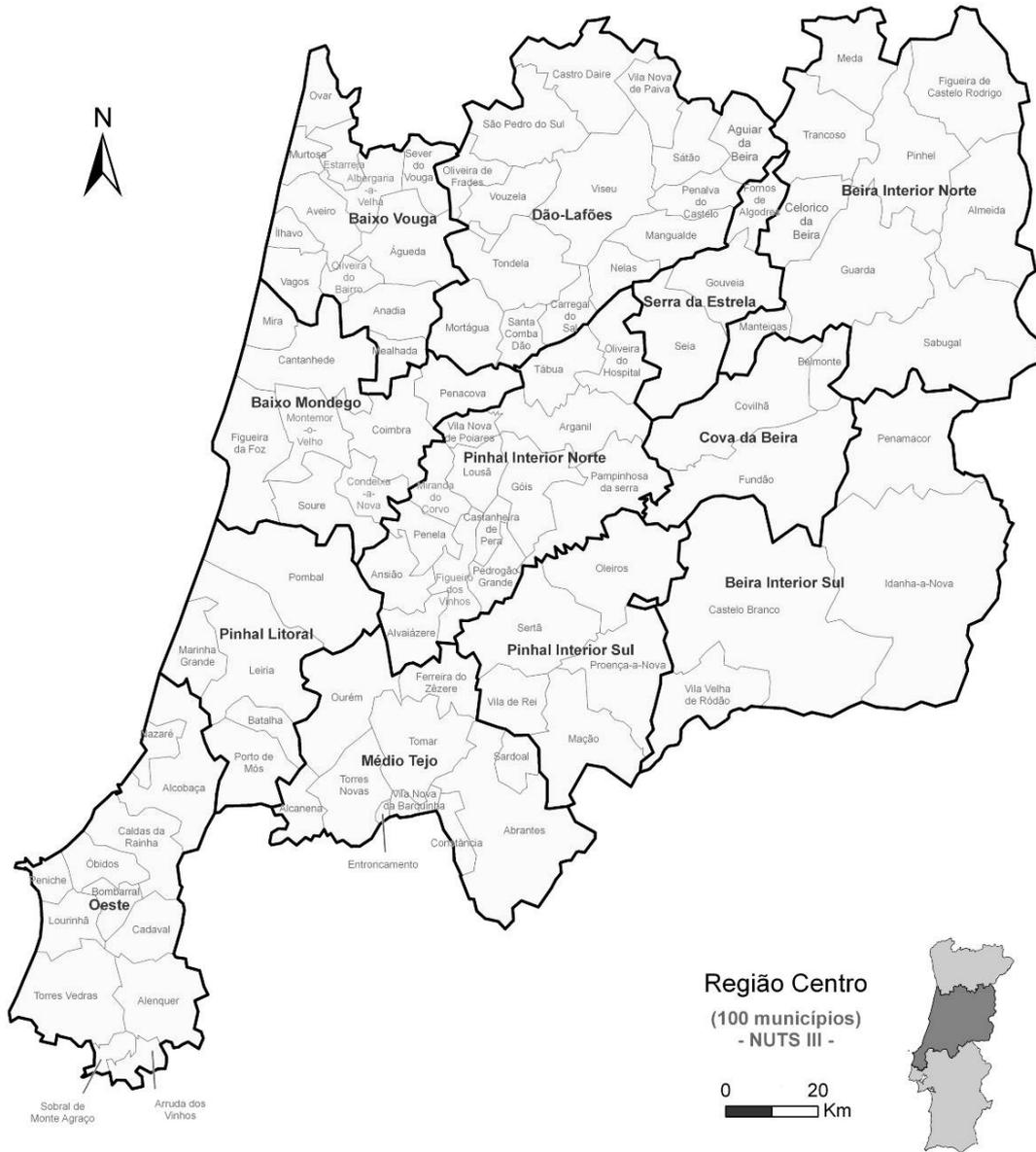
Receitas de capital e receitas totais, 2010 (continuação)

unidade: milhares de euros

Municípios/NUTS III	Venda de bens de investimento	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras receitas de capital	Total de receitas de capital	Total de receitas
SERRA DA ESTRELA	219,6	10.645,2	60,0	35.200,0	39,9	46.164,7	72.108,1
Fornos de Algodres	208,7	1.724,6	60,0	34.000,0	0,0	35.993,3	40.045,3
Gouveia	2,4	3.581,3	0,0	0,0	0,0	3.583,7	11.484,1
Seia	8,5	5.339,3	0,0	1.200,0	39,9	6.587,7	20.578,7
BEIRA INTERIOR NORTE	861,2	37.604,0	3,6	15.837,6	196,4	54.502,8	127.847,5
Almeida	42,5	4.499,3	0,0	3.600,4	93,4	8.235,5	15.084,6
Celorico da Beira	0,0	2.518,6	0,0	4.792,6	0,5	7.311,6	14.004,9
Figueira de Castelo Rodrigo	193,8	2.788,0	2,5	4.600,0	0,0	7.584,4	13.408,4
Guarda	553,1	7.185,5	1,0	591,0	102,5	8.433,1	29.367,8
Manteigas	0,0	2.459,5	0,0	499,5	0,0	2.959,0	6.464,4
Meda	0,0	3.390,6	0,0	0,0	0,0	3.390,6	8.613,8
Pinhel	0,0	4.165,7	0,0	601,7	0,0	4.767,3	12.000,8
Sabugal	67,8	6.017,9	0,0	1.152,5	0,0	7.238,2	17.981,5
Trancoso	4,0	4.578,9	0,0	0,0	0,0	4.582,9	10.921,4
BEIRA INTERIOR SUL	1.427,3	22.080,7	0,0	68,7	464,7	24.041,4	74.052,0
Castelo Branco	673,0	11.749,1	0,0	0,0	457,0	12.879,1	41.284,9
Idanha-a-Nova	73,6	4.947,7	0,0	0,0	0,0	5.021,3	15.887,7
Penamacor	135,5	3.309,8	0,0	68,7	0,0	3.513,9	9.870,1
Vila Velha de Ródão	545,3	2.074,0	0,0	0,0	7,7	2.627,0	7.009,3
COVA DA BEIRA	512,7	16.320,7	500,0	2.117,5	58,6	19.509,5	64.473,4
Belmonte	0,0	4.083,4	0,0	0,0	0,0	4.083,4	7.968,1
Covilhã	21,1	6.744,9	500,0	0,0	38,2	7.304,2	29.907,0
Fundão	491,6	5.492,3	0,0	2.117,5	20,4	8.121,9	26.598,3
OESTE	2.013,6	34.586,7	363,4	17.465,7	1.983,1	56.412,5	235.491,0
Alcobaça	245,7	4.078,0	0,0	2.000,0	83,6	6.407,2	29.750,4
Bombarral	0,0	1.277,4	0,0	0,0	0,0	1.277,4	8.164,8
Caldas da Rainha	75,5	4.235,7	40,4	2.500,0	0,0	6.851,6	27.643,7
Nazaré	288,7	2.055,6	0,0	1.755,2	0,0	4.099,5	13.473,8
Óbidos	124,8	3.975,0	1,4	2.288,9	1.837,3	8.227,5	21.570,2
Peniche	379,6	2.376,4	0,0	472,4	29,0	3.257,4	16.753,2
Alenquer	83,8	3.549,0	0,0	1.000,0	30,6	4.663,4	24.533,5
Arruda dos Vinhos	16,3	1.333,9	0,0	873,5	2,6	2.226,3	10.727,5
Cadaval	0,0	2.018,6	0,0	286,4	0,0	2.305,0	9.647,3
Lourinhã	789,2	3.514,9	0,0	1.767,5	0,0	6.071,6	22.637,5
Sobral de Monte Agraço	10,1	2.000,6	0,0	575,0	0,0	2.585,7	8.454,7
Torres Vedras	0,0	4.171,7	321,5	3.946,8	0,0	8.440,0	42.134,4
MÉDIO TEJO	1.130,1	43.600,3	61,6	9.751,5	211,5	54.755,1	176.748,1
Abrantes	6,6	7.440,5	0,0	0,0	0,0	7.447,1	25.891,7
Alcanena	26,2	1.863,5	0,0	0,0	163,2	2.052,9	10.412,9
Constância	8,9	2.238,9	0,0	800,0	0,0	3.047,8	7.043,7
Entroncamento	706,3	3.284,6	0,0	1.595,0	0,0	5.585,8	16.213,1
Ferreira do Zêzere	69,5	3.730,0	0,0	1.980,0	2,2	5.781,7	11.770,6
Sardoal	0,0	1.507,3	0,0	0,0	2,5	1.509,8	5.623,0
Tomar	145,7	6.895,8	61,6	895,4	43,0	8.041,6	27.393,8
Torres Novas	42,6	5.592,9	0,0	594,5	0,6	6.230,5	27.758,8
Vila Nova da Barquinha	120,4	4.379,6	0,0	1.234,1	0,0	5.734,1	10.990,1
Ourém	4,0	6.667,4	0,0	2.652,6	0,0	9.323,9	33.650,6

Os totais podem não corresponder à soma das partes em virtude dos arredondamentos.

Anexo 3: Mapa do Centro de Portugal (até agosto de 2010)



Elaborado por: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) @ Setembro 2010